

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 24

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Plenário: deputados criticam medidas do Governo Estadual

Parlamentares pediram mais diálogo do Poder Executivo com os municípios

FOTOS: GIOVANNI COSTA

A reunião plenária de ontem foi marcada por críticas ao Governo Raquel Lyra. Os deputados abordaram temas como o fim da cessão de servidores estaduais aos municípios, o teor das informações presentes no discurso proferido pela governadora na retomada dos trabalhos legislativos, na última quinta (1º), e a situação atual dos serviços públicos no Estado.

Waldemar Borges (PSB) criticou a decisão de Raquel Lyra de ordenar o retorno imediato dos servidores estaduais cedidos aos municípios. De acordo com o parlamentar, esses funcionários exercem funções estratégicas nas cidades, e a volta deles vai prejudicar a prestação dos serviços públicos.

“É difícil a gente imaginar que a governadora não consiga avaliar as consequências que isso trará a muitas prefeituras. Porque nós estamos falando de funcionários que desempenham funções absolutamente estratégicas. E qualquer pessoa é capaz de avaliar os danos que a ausência desses funcionários que estavam à disposição vai causar aos municípios”, afirmou.

Nos apartes, José Patriota (PSB) lembrou que o Estado é ressarcido quando cede servidores aos municípios e ressaltou que a Constituição determina a colaboração entre o Governo de Pernambuco e as cidades. Renato Antunes (PL) fez um apelo para que Raquel Lyra seja sensível aos municípios, mas lembrou que nunca houve contrapresta-

ção do Recife pelos servidores cedidos pelo Governo de Pernambuco. João Paulo (PT) ressaltou a necessidade de diálogo entre Estado e municípios. Coronel Alberto Feitosa (PL) classificou a decisão do Governo Estadual como perseguição e afirmou que a medida demonstra pouca capacidade de gestão.

Já em relação às críticas aos indicadores sociais do Estado, Antônio Moraes (PP) saiu em defesa da governadora e ressaltou que muitos dos problemas apontados tiveram origem no governo Paulo Câmara. Já Delegada Gleide Ângelo (PSB) criticou os números da segurança pública, cobrou resultados e salientou a necessidade de contratação de novos profissionais para o setor.

ORÇAMENTO

Coronel Alberto Feitosa entrou com um pedido de informações dirigido à governadora sobre o valor de cerca de R\$ 1 bilhão que teria sido, segundo o deputado, subnotificado pelo Governo, quando da discussão do orçamento estadual na

Alepe. O parlamentar criticou a postura de Raquel Lyra pela ação contra o Legislativo no Supremo Tribunal Federal e afirmou que a gestora deve explicações aos deputados pelo ato de “surrupiar” valores repartidos, por força da lei, dos duodécimos dos Poderes.

Feitosa também questionou o superávit anunciado pelo Poder Executivo no balanço das ações de 2023. “Eu quero saber que lógica é essa que você termina o ano, anuncia como positivo, quando tantos prestadores de serviços e empresas dizem que não receberam o mês de dezembro, não receberam o mês de janeiro, e já receberam o recado que o Governo só paga depois do Carnaval. Então, isso pra mim não é superávit. Isso é calote fiscal”, criticou.

ABERTURA

Sileno Guedes (PSB), por sua vez, fez uma análise do discurso da governadora na Alepe durante a reabertura dos trabalhos legislativos na última quinta (1º). O parlamentar apresentou uma série de críticas às fa-

las da gestora em relação a orçamento, saúde, educação e segurança pública. Para ele, houve uma desconexão entre a mensagem proferida e a realidade do estado de Pernambuco.

Um dos temas questionados pelo deputado foi o destaque dado à redução do IPVA. Ele ressaltou que Pernambuco tem a segunda maior alíquota de ICMS do País, tributo que impacta diretamente toda a população. Em aparte, Diogo Moraes (PSB) lembrou que o valor havia sido ajustado para atender mudanças previstas na reforma tributária que tramitava no Congresso Nacional, mas que, mesmo após o tema ter sido retirado da reforma, Pernambuco decidiu manter o aumento.

Outro assunto criticado por Sileno Guedes foi a falta de planejamento na reestruturação do Hospital da Restauração, no Recife, já que não há, até o momento, editais publicados para reformar todos os andares do hospital. Em defesa da governadora, Renato Antunes afirmou que não é possível fazer obras desse porte de uma vez só, pois isso implicaria no fechamento de um importante equipamento de saúde. Por sua vez, Gilmar Júnior (PV) pontuou que o papel do Governo é justamente traçar estratégias para organizar a reforma sem prejudicar a população.

Abimael Santos (PL) também fez críticas à gestão Lyra e se disse decepcionado com a governadora. “O que mais me dói é o povo dizendo que está pior que o passado, porque não votamos nela para ficar



ANÁLISE – Sileno Guedes questionou pontos do discurso da governadora na abertura do ano legislativo



RECURSOS – Coronel Alberto Feitosa solicitou informações ao Governo do Estado

pior”, lamentou. O deputado apresentou denúncias de servidoras estaduais sobre as más condições de atendimento no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado (Sassepe). Ele também repercutiu queixas de seguradoras contratadas pelo Estado através de uma empresa privada para atuar em escolas e hospitais. Segundo ele, os vigilantes estariam há dois meses sem receber.

MORADIA

Antônio Moraes elogiou o trabalho realizado pela Secretaria Estadual de Habitação. Segundo o deputa-

do, a gestão vem enfrentando com muita competência o déficit habitacional em Pernambuco. Para ele, o programa Morar Bem – Entrada Garantida vai mudar o cenário da construção civil, oferecendo moradia de qualidade para a população de baixa renda. Antônio Moraes analisou que, ao subsidiar em até R\$ 20 mil o pagamento do sinal na compra de uma casa ou apartamento do Minha Casa, Minha Vida, o Governo Estadual resolve “um dos maiores entraves no acesso da população ao primeiro imóvel”.

Continua na página 2



PREFEITURAS – Waldemar Borges criticou a decisão de ordenar o retorno dos servidores cedidos

Continuação da página 1

CLIMA

O deputado João Paulo denunciou a redução do espaço dedicado às questões climáticas nos meios de comunicação. Ele ressaltou a tendência atual de que eventos climáticos extremos, como secas e enchentes, se tornem cada vez mais frequentes. Apesar do cenário negativo, João Paulo destacou o trabalho do Governo Lula em ações como a redução de 22,3% no desmatamento na Amazônia em 2023. No âmbito local, o parlamentar também salientou o papel do Poder Legislativo no acom-

panhamento das providências para que não ocorram novas tragédias no período de chuvas.

VITÓRIA

Aglailson Victor (PSB) fez um apelo à Compesa para a retomada, com urgência, do fluxo de abastecimento de água em Vitória de Santo Antão, na Mata Sul. De acordo com o parlamentar, o município passou oito dias sem água no final de janeiro e, atualmente, apenas 50% do fluxo normal foi retomado. O deputado também pediu ao Governo do Estado para revitalizar a Rodovia PE-50,

FOTO: GIOVANNI COSTA

que liga Vitória de Santo Antão ao município de Limoeiro, no Agreste Setentrional. Ele registrou que, neste ano, já foram registrados três acidentes graves, e solicitou que seja feita a capinação das vias, além da construção de acostamentos e de lombadas físicas ou eletrônicas para minimizar os acidentes.

IPOJUCA

Simone Santana (PSB) repercutiu o acidente sofrido por um ônibus da Prefeitura de Ipojuca, na Região Metropolitana, na última quinta (1º). A parlamentar relatou que o coletivo transportava estudantes universitários e que o motorista teria perdido o controle do veículo por uma falha mecânica no freio. Apesar do acidente não ter deixado vítimas, a deputada ressaltou que ele serve de alerta para a gestão municipal tomar medidas a fim de garantir a manutenção da frota. Ela registrou que tem recebido denúncias recorrentes sobre a falta de segurança e conforto nos ônibus escolares e universitários. “Estamos falando de uma prefeitura que tem a terceira maior arrecadação do Estado. Não é por falta de recursos que a população ipojucana está nessa situação”, pontuou.



MANUTENÇÃO – Simone Santana repercutiu acidente com um ônibus de estudantes de Ipojuca



FOTO: GIOVANNI COSTA

AQUECIMENTO – João Paulo denunciou a redução do espaço dedicado à crise climática na mídia

LIDERANÇA

O líder do governo, deputado Izaías Régis (PSDB), foi à tribuna comentar a expectativa de representar bem a região Agreste e o Poder Executivo Estadual no segundo ano de mandato na Alepe. O parlamentar disse ter certeza de que 2024 será um ano de muito trabalho na Casa, frutífero para o Estado e lucrativo para a população. Para Izaías, é gratificante ocupar a função de líder de bancada em um parlamento que vem dando exemplo de produtividade no Brasil.

ANO LETIVO

O início das aulas da rede pública estadual paudou o discurso de Renato Antunes. Para o deputa-

do, a comunidade escolar começou 2024 “com o pé direito”, pois o Governo cumpriu com sua obrigação e investiu na melhoria da infraestrutura das unidades de ensino. O parlamentar registrou o pagamento, em janeiro, da primeira parcela do programa Investe Escola, no valor de R\$ 101 milhões, contemplando 950 escolas. Na avaliação de Antunes, a ação do Governo é resultado da pressão feita pelos deputados para que a educação seja prioridade no orçamento estadual.

ORDEM DO DIA

O plenário também aprovou propostas da ordem do dia, a exemplo do substitutivo da Comissão de Administração Pública

referente ao benefício da meia-entrada para atletas e paratletas em eventos artístico-culturais e esportivos. De acordo com a matéria, que tem origem em projeto do deputado João Paulo Costa (PCdoB), a vantagem será concedida aos beneficiários do programa estadual Bolsa Atleta. Ainda de acordo com a proposição, aprovada em primeira discussão, a meia-entrada vai corresponder à metade do ingresso cobrado, ainda que sobre o preço incidam descontos ou promoções.

Outra iniciativa acatada pelos deputados, em primeira discussão, foi a criação da Política Estadual de Apoio e Incentivo às Mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco. A medida se baseia em projetos das deputadas Rosa Amorim (PT) e Socorro Pimentel (União), que tramitam em conjunto, e foram convertidas em substitutivo da Comissão de Justiça. De acordo com a legislação proposta, estão entre os objetivos da nova política o fomento e a criação de condições para o acesso igualitário à prática esportiva por meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência.

Judiciário

Álvaro Porto prestigia posse no TJPE

FOTO: GIOVANNI COSTA

O presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), participou, na última sexta (2), no Palácio da Justiça, da posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Para o biênio 2024/2026, foram eleitos os desembargadores Ricardo Paes Barreto (Presidência), Fausto Campos (1ª Vice-Presidência), Eduardo Sertório (2ª Vice-Presidência) e Francisco Bandeira de Mello (Corregedoria-Geral). Em seu discurso, Paes Barreto elogiou o trabalho do ex-dirigente da Corte, desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, e anunciou que pretende dar continuidade às ações de modernização do Judiciário para garantir ainda mais eficiência na prestação de serviços à sociedade. O deputado Álvaro Porto lembrou que a relação entre a Alepe e o TJPE sempre foi baseada na harmonia e no respeito à independência entre os poderes. “Todas as proposições encaminhadas pelo TJPE à Alepe, na gestão do ex-presidente Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, foram aprovadas após as discussões e análises realizadas na Alepe. Tenho certeza de que seguiremos com essa mesma harmonia na gestão do presidente Ricardo Paes Barreto”, destacou. A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, entre elas, a governadora Raquel Lyra (PSDB); o prefeito do Recife, João Campos (PSB); o ministro da Defesa, José Múcio Monteiro; e o ministro Humberto Martins, representando o Superior Tribunal de Justiça (STJ).



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo Pedrosa; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Brunna Lopes Lemos Carneiro Leão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Atos

ATO Nº 1183/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001025/2024 e no Ofício nº 022/2024, do **Deputado Rodrigo Farias**,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 1165/2024, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de fevereiro de 2024, referente a exoneração de **LUIZ FERNANDO SILVA DE ASSIS** e a nomeação de **JOSE EDMAR HENRIQUE DA SILVA**.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1184/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001036/2024 e no Ofício nº 010/2024, do **Deputado Luciano Duque**,
RESOLVE: exonerar o servidor **LUCAS JACY MORAES AMORIM**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **NAIÁ THAMYLLÉ FREIRE DE AQUINO BEZERRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 7,4% (sete vírgula quatro por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1185/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001077/2024 e no Ofício nº 017/2024, do **Deputado Mário Ricardo**,
RESOLVE: exonerar a servidora **EDIENE MARIA TENORIO SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1186/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001082/2024 e no Ofício nº 004/2024, do **Deputado Cleber Chaparral**,
RESOLVE: exonerar o servidor **RAMON CORNELIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOSE ARNALDO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 14% (quatorze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 1187/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001084/2024, do Presidente da Comissão de

Defesa do Consumidor, **Deputado João Paulo Costa**,
RESOLVE: exonerar o servidor **SAUL ESTIMA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **DHARA VANESSA SILVA MACEDO**, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1188/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001071/2024 e no Ofício nº 004/2024, do **Deputado Renato Antunes, Vice-Líder do PL**,
RESOLVE: nomear **ISABELLE TEIXEIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor de Liderança, Símbolo PL-ASL, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 5 de fevereiro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Ordem do Dia

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 5090/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de que seja providenciada a imediata divulgação do calendário de pagamento do Programa Estadual de Transferência de Renda – 13º do Bolsa Família 2024, relativo ao exercício 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5091/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água da população de Camela, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5092/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciar a redução do tempo de rodízio, bem como, a melhoria da qualidade da água a ser fornecida aos moradores, bem como, que seja fornecido carros pipas para os reservatórios de água localizados no bairro do Campo do Avião, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5093/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de implantarem abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e drenagem no conjunto habitacional do Loteamento Canoas, no Distrito de Nossa Senhora do Ó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5094/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da FonteChefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira MoreiraAssistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água em Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5095/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a realização de um estudo, com a consequente escavação/perfuração, além da instalação completa de poços artesianos no município de Poção/PE, o qual poderá ser realizado através das Associações Rurais, Conselho de Desenvolvimento Rural e Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, todos situados no Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5096/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de construir em mais estações de tratamento de água e de elevação em Ipojuca, para aumentar o abastecimento de água e reduzir o período de rodízio imposto a cidade, além da limpeza dos atuais reservatórios de água melhorando a qualidade da água que chega a população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5097/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a realização de um estudo, com a consequente escavação/perfuração, além da instalação completa de poços artesianos nos bairros de Caetés I e Caetés II no Município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5098/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento e à Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC visando uma visita técnica a barragem de Santa Rita no município de Jupi, para diagnóstico e solução dos problemas de buraco e rachaduras encontrados no paredão da barragem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5099/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido melhorar o abastecimento de água e a qualidade dos reservatórios e dos sistemas hídricos nas localidades de Zé Pojuca I e II, em Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5100/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de melhorar o abastecimento de água e a qualidade dos reservatórios e dos sistemas hídricos na Vila do Estaleiro, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5101/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem, de forma urgente, a construção de uma barragem de grande porte no Rio da Chata, que fica situado nas imediações do Sítio Raposa, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5102/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de melhorar o abastecimento de água e a qualidade dos reservatórios e dos sistemas hídricos na Vila Califórnia, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5103/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água no Alto da Conquista, Alto da Alegria, Loteamento de Bonança, Loteamento Monte Sinai – Queimadas, e em todo o município de Moreno, além de garantir o saneamento básico e tratamento de esgoto no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5104/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem, de forma urgente, a construção de uma barragem de grande porte no Rio Canhoto, que fica situado nas imediações do Sítio Canhoto, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5105/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem, de forma urgente, a destinação de no mínimo, três carros pipas semanais, para a Zona Rural do município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5106/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de construir e/ou ampliarem a Estação de Tratamento de Água e de elevação, situada em Bonança, distrito de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5107/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água, bem como, melhoria na qualidade dos reservatórios e dos sistemas hídricos nos bairros/distritos de Porto de Galinhas e Maracaipe, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5108/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água de Serrambi e Toquinho, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5109/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de adquirir 17 ensiladeiras para as Associações Comunitárias Rurais que estão sediadas na Zona Rural do Município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5110/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de adquirir um tanque resfriador de leite, com capacidade máxima de 3.500 litros, para beneficiar os pequenos e médios criadores do município de Poção, o qual deverá ser destinado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5111/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola Estadual no município de Jupi, que irá beneficiar cerca de 1.000 estudantes da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5112/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio em Ipojuca, para garantir o atendimento dos estudantes oriundos das escolas municipais da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5113/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de uma escola no Centro da cidade do município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5114/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5115/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, à Secretária de Educação e Esportes, à Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação no sentido de promoverem aos futuros técnicos de enfermagem e enfermeiros nos estabelecimentos de ensino, localizados em Pernambuco, a instrução necessária para os cuidados com pessoas ostomizadas, incluindo o tratamento de estomias intestinais e urinárias, bem como doenças correlatas, através da inclusão de uma cadeira ou disciplina específica para o tema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5116/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no intuito que seja realizada, em caráter de urgência, a implantação/construção asfáltica, bem como a sinalização vertical e horizontal da PE-158, que liga os Municípios de Jupi e Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5117/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da Rodovia PE-450, em Verdejante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5118/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, além da revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-076, com o objetivo de garantir a trafegabilidade de Saltinho até o acesso a Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5119/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da Rodovia PE-076, especialmente o trecho que corta o município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5120/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-197, que liga Pesqueira a Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5121/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-060, especialmente o trecho que corta o município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5122/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-051, em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5123/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-060, partindo do Distrito de Camela, município de Ipojuca, especificamente no trecho do Engenho de Todos os Santos e o Posto de Entrada de Camela, até o quilometro limite com a antiga BR-101 Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5124/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-038, em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5125/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor-Presidente do DER e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem à sinalização e a implantação de postes de iluminação em toda extensão da BR-232 no perímetro urbano da Cidade de Deus, iniciando na passarela, no distrito de Bonança, estendendo-se ao retorno na entrada do loteamento Monte Sinai - Queimadas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5126/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-028, principalmente, no acesso a Suape no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5127/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-072, especialmente o trecho que corta o município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5128/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-060, especialmente o trecho que corta o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5129/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a construção/implementação de pavimentação asfáltica interligando o Sítio Raposa, em Jupi, até o centro de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5130/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-009, em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5131/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de penalizar e multar as concessionárias nas situações que ocorram atrasos nas viagens.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5132/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de garantir que as linhas de ônibus que trafegam nos bairros de Porto de Galinhas, Serrambi e Camela, todos em Ipojuca cumpra os horários estabelecidos/itinerários e aumente a frota disponível e ampliação do horário de atendimento à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5133/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de construírem uma ciclovia na Avenida Leopoldo Lins, no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5134/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de construírem uma ciclovia em Nossa Senhora do Ó, passando por Muro Alto e abrangendo Serrambi e Camela.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5135/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de aumentar a fiscalização no cumprimento dos horários da linha 197 - Cabo/Ipojuca, sob a gestão da Expresso Vera Cruz Ltda, bem como, a aplicação de penalidades nas situações de desrespeito por parte da concessionária, devendo ainda aumentar o quantitativo de ônibus que compõem esta linha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5136/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a implantação de uma Ciclovia em toda a extensão da PE-060, com 86,80kms de extensão, ligando o Cabo de Santo Agostinho a São José da Coroa Grande, especialmente no trecho que corta o município de Ipojuca, garantindo a iluminação, sinalização e condições de trafegabilidade para a ciclovia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5137/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de realizar investimentos em sinalizações e agentes de trânsito nos subúrbios, que possam facilitar o fluxo nas horas de pico, beneficiando a população pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5138/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de criar um abrigo para parada de ônibus localizada em frente ao Hospital Dom Hélder Câmara, no Cabo de Santo Agostinho, na BR-101.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5139/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de fiscalizar o percurso da linha 196 – Nossa Senhora do Ó / TI Cabo, principalmente os primeiros veículos da manhã, bem como, o aumento do quantitativo de ônibus que compõem esta linha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5140/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; ao Diretor-Presidente do DER e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco visando a construção de uma passarela, a ser implantada na BR-232, em frente ao “Recife Outlet”, na cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5141/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a recuperação, da Ponte que fica sob o Rio Ipojuca, localizada na altura do Km-018 da PE-060 em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5142/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de providenciarem o aumento da frota de ônibus que realiza a linha Cabo/Camelo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5143/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de instalarem uma lombada eletrônica na comunidade de Rurópolis, na PE-60, em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5144/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor-Presidente do DER visando à instalação de sinalização adequada na PE-071, incluindo redutores de velocidade como lombadas eletrônicas, físicas e/ou radares de velocidade, 200 metros antes e após a curva do Engenho Ponta de Pau, entre os municípios de Amaraji e Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5145/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando à criação de uma linha de ônibus que ligue o Terminal de Moreno ao Derby, bairro do Recife via BR 232, com extensão de 26,7 km em média, seguindo pela BR-232 e Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5146/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitar o aumento da frota de ônibus que faz o itinerário Camela/Centro de Ipojuca e que a mesma seja iniciada às 05h da manhã, bem como a retomada do itinerário com retorno da frota que liga Camela a SUAPE, em caráter de urgência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5147/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a remoção do semáforo instalado na Av. Cleto Campêlo - PE-007, Centro de Moreno, na altura da Igreja Assembleia de Deus, bem como, realocar o mesmo para a frente do SESI de Moreno, localizado na mesma avenida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5148/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitar o aumento da frota de ônibus que faz o itinerário da linha 049 - TI TIP / Moreno - BR-232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5149/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de providenciar o aumento da frota de ônibus que realiza a linha Cabo/Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5150/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Ministro das Cidades do Governo Federal, à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de viabilizarem a construção de unidades habitacionais e/ou casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Distrito de Santo André, no Município de Tamandaré, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5151/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente Compesa visando à construção de duas estações elevatórias e recuperação de outras duas elevatórias de esgoto, implantação e recuperação de cerca de 30 quilômetros de rede coletora, além da construção de uma nova estação de tratamento de esgoto, no bairro de Porto de Galinhas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5152/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa visando a construção de estações elevatórias, bem como, a recuperação e ampliação da rede coletora de esgoto em todo o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5153/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha; e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco no sentido providenciarem a criação de uma linha de incentivo fiscal dentro do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, voltada para empresas e entidades que realizem a logística reversa e direcionem os materiais recicláveis sem ônus, para associações de catadores e/ou agentes ambientais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5154/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa visando à suspensão de cobrança indevida por parte da COMPESA, em residências que não contam com o abastecimento d’água por parte da concessionária de serviços públicos e vem recebendo faturas de utilização de um serviço que não é prestado, no município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5155/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Fazenda de Pernambuco e à Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE no sentido de providenciar a criação do programa IPTU VERDE, em todos os Municípios Pernambucanos, concedendo desconto para pessoas físicas e jurídicas que adotem medidas sustentáveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5156/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DETRAN no sentido de isentar o cidadão do pagamento da taxa de emplacamento, quando a perda da placa dianteira do veículo ocorrer em virtude de alagamentos e inundações oriundas de fortes chuvas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5157/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de providenciar a isenção das passagens de ônibus aos domingos, os ônibus que integram o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Recife - STPP/RMR, para os passageiros que utilizam os serviços.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5158/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda no sentido de providenciarem o envio de Projeto de Lei para alterar a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que "Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal.", com a finalidade de alterar o art. 11, da referida lei, encerrando em data anterior a 31 de dezembro de 2024, incluindo ainda a impossibilidade de prorrogação da cobrança, tendo em vista o aumento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS para 20,5%, inviabiliza a continuidade da cobrança do referido fundo, bem como, a aprovação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5159/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a instalação de lombadas na PE-217, no município de Venturosa, na proximidade do Parque de Exposição, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5160/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a comunidade de Outeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5161/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro de Estado da Fazenda do Brasil, ao Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF, à Diretora-Presidente da Caixa Loterias S.A no sentido de providenciarem, em caráter de urgência, a instalação de unidade “Lotérica” da Caixa Econômica Federal – CEF e/ou instalação de correspondente bancário “Caixa Aqui”, no Distrito de Bonança, no município de Moreno/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5162/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, no sentido providenciarem as adequações necessárias na Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que "*dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.*", com a finalidade de trazer para o centro da referida política os agentes ambientais, dando condições de trabalho e garantia de que recebem a contraprestação financeira pelos serviços prestados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5163/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem a disponibilização de refeições e/ou suplementos nutricionais para os acompanhantes dos pacientes acamados no estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5164/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas no sentido de providenciarem a criação da carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia, para facilitar o seu acesso às unidades de Saúde e em todas as instituições e serviços, públicos ou privados, de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5165/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e à Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no sentido de providenciarem a melhoria das instalações físicas, realizando investimento para aquisição de insumos e equipamentos para a unidade da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5166/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado e à Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE no sentido de providenciarem, em caráter de urgência, a instalação de uma unidade do HEMOPE no município de Afogados da Ingazeira, para atendimento de toda a região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5167/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado e à Diretora do Hospital Regional Dom Moura no sentido de providenciarem a ampliação e melhoria dos equipamentos existentes de raio-x do Hospital Dom Moura, localizado em Garanhuns, bem como, com máxima urgência, a regularização do fornecimento de insumos, especialmente filme radiográfico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5168/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando a regularização do atendimento aos pacientes que realizam tratamento de hemodíalise no Hospital Barão de Lucena, com a aquisição de insumos básicos e melhoria na estrutura física, como compra de poltronas e reforma das instalações.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5169/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e à Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE no sentido de viabilizarem a implementação de um *Campus* da Universidade de Pernambuco – UPE, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5170/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado e ao Secretário Executivo da Defesa Civil no sentido de providenciar a reforma/requalificação, bem como a vistoria das caixas d’água instaladas, em uso ou não, nas Unidades de Pronto Atendimento situadas no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5171/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade de coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE nas dependências do Hospital João Murilo de Oliveira, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5172/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a implantação da iluminação da PE-54, que liga o Distrito de Pirituba ao município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5173/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado no sentido de que seja acelerada a execução do “Programa de Vermifugação de Caprinos e Ovinos” com ênfase nos municípios de Betânia, Afrânio, Bodocó, Buíque, Dormentes, Itaíba, Ibirajuba, Ipubi, Lagoa Grande, Granito, Paranatama, Parnamirim, Salgueiro e Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5174/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de implantarem, com a maior brevidade possível, uma Delegacia do Turista no núcleo urbano da Praia de Porto de Galinhas, município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5175/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de providenciarem, com máxima urgência, a instalação de Posto Policial Militar e Civil no distrito de Gravatá dos Gomes em Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5176/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de designar em caráter de urgência, a substituição do veículo da viatura da Polícia Militar do município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5177/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de designar em caráter de urgência, um delegado titular, um escrivão e um comissário para delegacia do município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5178/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de providenciarem, em caráter de urgência, o funcionamento diário da 13ª DEMUL - Delegacia de Polícia da Mulher, em 24hrs, de forma ininterrupta, que se encontra situada no município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5179/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de providenciarem acomodações do tipo quarto em hotéis, pousadas e assemelhados para os acompanhantes de pacientes que estejam internados em hospital públicos ou em leitos do Sistema Único de Saúde - SUS, ainda que em hospitais privados, filantrópicos ou de organizações sociais, que comprovadamente não residam na cidade em que o paciente esteja internado, nos termos do Projeto de Lei Ordinária de autoria deste parlamentar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5180/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado e ao Diretor Geral de Assistência Farmacêutica da SES-PE no sentido de providenciarem melhorias das instalações físicas, bem como, compra de medicamentos que estão no rol de ofertas na Farmácia do Estado na unidade de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5181/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado e ao Diretor Geral de Assistência Farmacêutica da SES-PE no sentido de providenciarem melhorias nas instalações físicas, bem como, compra de medicamentos que estão no rol de ofertas na Farmácia do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5182/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de providenciarem, com máxima urgência, as adequações ao Decreto Estadual nº 54.222, de 23 de dezembro de 2022, com a finalidade abarcar as mudanças contidas no Decreto Federal nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, que "Institui o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral e o Certificado de Crédito de Massa Futura, no âmbito dos sistemas de logística reversa de que trata o art. 33, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010", que garante maior participação dos Agentes Ambientais na Logística Reversa, bem como, formas de remuneração, garantias de condições de trabalho e maior integração com o Poder Público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5183/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a reforma e ampliação do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5184/2024
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco visando a ampliação e qualificação da produção científica e tecnológica da Universidade de Pernambuco - UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5185/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da PE-244, que liga o município de Venturosa ao distrito de São Pedro do Cordeiro, Pedra - PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5186/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5187/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, à Governadora do Estado de Pernambuco, ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ao Superintendente em Pernambuco do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente da PERPART e ao Vereador de Abreu e Lima Soldado Zeferino no sentido de providenciarem a entrega de Títulos de Posses dos Terrenos Federais localizados no Bairro do Fosfato, em Abreu e Lima, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e da PERPART.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5188/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE visando à reforma e alargamento da ponte da PE-337, na altura do Sítio dos Nunes no município de Flores, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5189/2024
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a sinalização da Rodovia PE-050, no trecho que liga o município de Vitória de Santo Antão ao município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5190/2024
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a requalificação da Rodovia PE-050, no trecho que liga o município de Vitória de Santo Antão ao município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5191/2024
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Rodovia PE-040, no trecho que liga o município de Glória do Goitá ao município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5192/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5193/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-366, que liga a PE-337 ao Distrito de Fátima, no município de Flores, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5194/2024
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco no sentido de que seja ampliada a política de cotas da Universidade de Pernambuco - UPE, instituindo a reserva de 50 % das vagas para as cotas étnico-raciais, cotas para Pessoas com Deficiência - PCD's e cotas para pessoas trans e travestis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5195/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água do município de Araçoiaba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5196/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, ao Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, ao Diretor-Presidente da TIM, ao Diretor-Presidente da Oi, ao Diretor-Presidente da CLARO e da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, ao Diretor-Presidente da VIVO visando a instalação de novas Torres Telefônicas e de Rede, ou aperfeiçoamento dos equipamentos já existentes, com a finalidade de melhorar o sinal de Internet, telefonia móvel e fixa na Zona Rural de Poção, especialmente no Distrito de Gravatá dos Gomes e na Aldeia Pão de Açúcar, situados naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5197/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de nova unidade do Corpo de Bombeiros, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5198/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da ANATEL no sentido de viabilizarem a instalação de torre de telefonia móvel e de transmissão de dados no distrito de Alverne, localizado em Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5199/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5200/2024
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco no sentido de que seja realizada a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores da Universidade de Pernambuco - UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5201/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil do Estado no sentido de viabilizarem a construção de um Complexo da Polícia Civil, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5202/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar o efetivo, bem como restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5203/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno, ao Vereador da Cidade de Moreno, Toni do João Paulo, ao Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Desembargador e ao Coordenador Geral do Núcleo de Conciliação – Nupemec do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco no sentido de providenciarem a implantação de uma Casa de Justiça e Cidadania, deste Egrégio Tribunal de Justiça na cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5204/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5205/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Jupi, à Vereadora do Município de Jupi, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DETRAN no sentido de reabrir o Circunscrição Regional de Trânsito – CIETRAN e/ou abertura de nova unidade de posto de atendimento avançado do DETRAN-PE, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5206/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido providenciarem, com máxima urgência, a antecipação da entrada em vigor do Decreto Estadual nº 54.222, de 23 de dezembro de 2022, de caráter imediato acabando assim com a *vacatio legis* dos efeitos do Sistema Estadual de Logística Reversa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5207/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando melhoria do abastecimento de água potável no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5208/2024

Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de que sejam realizadas obras de implantação e pavimentação da Rodovia PE-078, que liga o município de Passira ao município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5209/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja viabilizada a ampliação do sistema de abastecimento de água Suape-Porto para Serrambi, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5210/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação de um Complexo da Polícia Científica, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5211/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando melhoria do abastecimento de água potável na comunidade do Sítio Canoas, localizado em Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5212/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER objetivando a limpeza completa (horizontal e vertical), além da requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-320, no município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5213/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem, com máxima urgência, a construção de uma passagem molhada ou uma ponte, no trecho sob o Rio Pajeú, no Distrito de Tupanaci, em Mirandiba, que faz divisa com Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5214/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5215/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5216/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5217/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do Hemope no sentido de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope, na cidade de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5218/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente DER no sentido de promoverem melhoria na iluminação da PE-060, nas imediações da UPA de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5219/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da estrada vicinal

que liga o município de Cachoeirinha ao distrito de Cabanas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5220/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-121, no município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5221/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-263, no município de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5222/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Rstadual PE-214, no município de Lagoa do Ouro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5223/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-085, no Município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5224/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-430, no município de São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5225/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-149, no Município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5226/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-203, no município de Lagoa do Ouro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5227/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-360, no município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5228/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-062, no município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5229/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento de uma estrada no trecho entre a BR-232 e a Vila Raiz no município de Belo Jardim, com extensão de 1km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5230/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor-Presidente do DER e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem a construção de uma passarela, a ser implantada na BR-232, na altura do nº 216, no bairro Frei Damião, em Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5231/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem melhoria do abastecimento de água potável para o bairro do Campo do Avião, localizado em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5232/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-112, que corta o município de Camocim de São Felix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5233/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-087, no município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5234/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-090, no município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5235/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-103, no município de Camocim de São Felix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5236/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-119, no município de Camocim de São Felix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5237/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-425, no município de Mirandiba; que liga o município à BR-232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5238/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-571, no trecho de Santa Maria da Boa vista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5239/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-365, no município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5240/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

DER no sentido de providenciarem a limpeza completa (horizontal e vertical), bem como, a requalificação/recuperação ou o asfaltamento da Rodovia Estadual PE-574, no município de Santa Maria da Boa Vista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5241/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco e à Secretária de Educação e Esportes no sentido de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5242/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, ao Diretor Presidente DER-PE e ao Superintendente Regional do DNIT no sentido de que seja viabilizada a instalação de redutores de velocidade na Rodovia PE-009, no trecho localizado no Atacarejo Arco Vitta, localizado em Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5243/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente DER-PE no sentido de viabilizarem um recapeamento asfáltico e a melhoria na sinalização da PE-09, no trecho que compreende o perímetro de Muro Alto, localizado em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5244/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico na malha viária e sinalização da PE-51, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5245/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5246/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja viabilizada a manutenção da ciclovía existente na PE-09, no trecho que liga Nossa Senhora do Ó a Muro Alto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5247/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja viabilizada a construção de uma ciclovía na estrada de Muro Alto, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5248/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5249/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola de Referência em Ensino Médio José Mário Alves da Silva, localizada em Porto de Galinhas, cidade de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5250/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola Estadual - Escola De Referencia Em Ensino Medio Frei Otto, localizada em Nossa Senhora do Ó, cidade de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5251/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário da Fazenda de Pernambuco e Secretário de Planejamento e Gestão de Pernambuco no sentido de suspender o aumento da alíquota do ICMS prevista na Lei 18.305, de 30 de setembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5252/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de São José da Coroa Grande, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5253/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciar a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Caruaru, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5254/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de São Benedito do Sul, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5255/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município da Ilha de Itamaracá, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5256/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Serrita, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5257/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de São José do Belmonte, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5258/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Cabrobó, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5259/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária De Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Amanda Aires Vieira, no sentido de viabilizar a implantação de uma Central De Oportunidade (COPE), no município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5260/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Cachoeirinha, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5261/2024

Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Agrestina, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5262/2024
Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Itapetim, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5263/2024
Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Triunfo, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5264/2024
Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Mirandiba, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5265/2024
Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Camocim de São Felix, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5266/2024
Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Santa Maria da Boa Vista, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5267/2024
Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Calumbi, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5268/2024
Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Belém de São Francisco, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5269/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado e Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de viabilizarem a melhoria da qualidade da frota de ônibus da linha TI/Cabo da Vera Cruz, beneficiando assim toda a população da região de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5270/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5271/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de que seja renovada toda a frota de ônibus da Vera Cruz que atende a todo o município de Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5272/2024
Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a regularização e/ou aumento no fornecimento de água potável no município de Vertentes, através de instalação de poços artesianos completos (perfuração e instalação), construção de pequenas barragens e/ou fortalecimento das já existentes, ou qualquer outra forma de regularização do abastecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5273/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5274/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Mulher e ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco visando a instalação de uma delegacia da mulher, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5275/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que seja dada continuidade e finalizada, com a maior brevidade possível, as obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto de Galinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5276/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5277/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE visando o recapeamento asfáltico, bem como, a melhoria na sinalização da PE-038, a qual possui como principais pontos de passagem Ipojuca - Nossa Senhora do Ó até Porto de Galinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5278/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja viabilizada a ampliação do sistema de abastecimento de água Suape/Porto para Serrambi, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1549/2024
Autor: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Sr. Jayme Asfora, Secretário-Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco e ex-Presidente da OAB Pernambuco, publicado no Jornal do Commercio, no dia 28 de dezembro de 2023, intitulada: "Memorial da Democracia: Um ano celebrando a luta pela liberdade".

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1550/2024
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Hospital e Maternidade Santa Maria, do município de Araripina, pelos seus 57 anos, celebrados no dia 27 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1551/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de Santo Antão, em Vitória de Santo Antão, pela passagem da 399ª edição da festa do Padroeiro Santo Antão, de 6 a 17 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única dos Requerimentos nºs 1552/2024 e nº 1564/2024
Autores: Dep. Débora Almeida e Dep. Pastor Junior Tercio

Voto de Aplausos ao Major Eduardo Lopes, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, em face de sua brilhante atuação pelo salvamento de uma criança recém-nascida que sofria de engasgamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1553/2024
Autor: Dep. Rodrigo Farias

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 14 de março de 2024, em homenagem aos 50 anos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024
REPUBLICADO em – 03/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1554/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, pela criação da Sala Lilás, um espaço inovador de acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1555/2024
Autor: Dep. Rodrigo Farias

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 27 de fevereiro de 2024, em homenagem aos 40 anos do Instituto Dom Helder Camara – IDHEC.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1556/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 13 de março de 2024, em comemoração ao Dia do Advogado Previdenciário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1557/2024
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: "O TCE, os gestores e as instituições", de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro Valdecir Pascoal, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 20 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1558/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja realizada no dia 15 de maio de 2024, uma Reunião em caráter Solene em homenagem a Cadan Distribuição, Rede Soberano Supermercado e o Verdão Distribuidora pelos anos de dedicação e atuação no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1559/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Pesar pelo falecimento da artista plástica, Rosa Rendall, ocorrido em 19 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1560/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos ao novo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco - MPC-PE, Ricardo Alexandre de Almeida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1561/2024

Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Pesar pelo falecimento de José Esdras de Freitas Góis, Zé do Povo, ocorrido no dia 5 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1562/2024

Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Carlos Figueira, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1563/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplauso aos novos Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, a Exma. Sra. Valéria Bezerra Pereira Wanderley e ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Alves da Silva, empossados, respectivamente, no dia 20 e 21 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

Ata

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA PARA INSTALAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E GUSTAVO GOUVEIA

A’S 10 HORAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA, ERIBERTO FILHO; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEU; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (39 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS CLEBER CHAPARRAL; DANNILO GODOY; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; IZAIAS REGIS; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; ROMERO ALBUQUERQUE; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS GUSTAVO GOUVEIA E RODRIGO FARIAS PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. CONCEDIDA A PALAVRA AO SEGUNDO SECRETÁRIO, ESTE INFORMA QUE NÃO HÁ ATA A SER LIDA. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, WILLIAM BRÍGIDO E RENATO ANTUNES, COMEMORADO NO ÚLTIMO MÊS DE JANEIRO. O PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA DANI PORTELA E O DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO E VICE-LÍDER DE GOVERNO, RESPECTIVAMENTE, A CONDUZIREM E ACOMPANHAREM À MESA DOS TRABALHOS AS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA E PRISCILA KRAUSE BRANCO, GOVERNADORA E VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, PRESIDENTE DESTA PODER, QUE FAZ DISCURSO DE ABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NOS SEGUINTES T ERMOS: “BOM DIA, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS; FUNCIONÁRIOS E FUNCIONÁRIAS DA CASA, PROFISSIONAIS DA IMPRENSA E TODOS OS QUE OCUPAM A GALERIA. RETOMAMOS HOJE OS TRABALHOS NO PLENÁRIO, COM COMPROMISSOS, ESPERANÇAS E ÂNIMO RENOVADOS. O ANO LEGISLATIVO QUE SE INICIA NOS TRAZ O DESAFIO DE CONTINUARMOS TRABALHANDO COM COESÃO E PRODUTIVIDADE EM FAVOR DE PERNAMBUCO. ASSIM COMO EM 2023, VAMOS SEGUIR FIRMES NO PROPÓSITO DE LEGISLAR, FISCALIZAR, DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS QUE AFLIGEM PERNAMBUCANOS E PERNAMBUCANAS DE TODO O ESTADO. TANTO NAS COMISSÕES QUANTO NAS FRENTES PARLAMENTARES, É ESTE O ENTENDIMENTO. SEM ABRIR MÃO DE NOSSAS PRERROGATIVAS, CONTINUAREMOS MOBILIZADOS PARA ANALISAR E VOTAR QUALISQUER TEXTOS QUE TENHAM COMO OBJETIVO ASSEGURAR AVANÇOS E MELHORIAS PARA O ESTADO. É ESTE O NOSSO DESEJO E TAMBÉM O NOSSO COMPROMISSO. IMPORTANTE SALIENTAR QUE VAMOS SEGUIR TRABALHANDO DIARIAMENTE PARA PRESERVAR O AMBIENTE DE DIÁLOGO CONSTRUÍDO NA CASA. SEJA ENTRE OS DEPUTADOS E SERVIDORES, SEJA EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PODERES, A ORDEM É MANTER OS CANAIS DE CONVERSATIVOS E DESOBSTRUÍDOS. TODOS OS ATORES, PODEM TER CERTEZA, CONTINUARÃO A TER LIBERDADE PARA EXTERNAR SEUS POSICIONAMENTOS E TODAS AS VOZES CONTINUARÃO A SER IGUALMENTE OUIDAS E CONSIDERADAS. ALIÁS, FOI JUSTAMENTE ESTE ESPÍRITO DE COLETIVIDADE, VALORIZANDO O DIÁLOGO E A BUSCA DE CONSENSOS, QUE NOS PERMITIU CONSTRUIR A INDEPENDÊNCIA VISTA HOJE NA ALEPE. É ESTA SOBERANIA, SENHORAS E SENHORES, QUE NOS TEM FORTALECIDO COMO PARLAMENTO, COMO REPRESENTANTES DO POVO PERNAMBUCANO. CONQUISTAR AUTONOMIA, COMO SE SABE, EXIGE ESFORÇO, NEGOCIAÇÃO E FIRMEZA, ENTRE OUTRAS ATITUDES. POR SUA VEZ, MANTER ESTA AUTONOMIA REQUER CONSCIÊNCIA DE SUA IMPORTÂNCIA, VIGILÂNCIA E ZELO. E É EXATAMENTE ZELOSOS E VIGILANTES QUE DEVEMOS PERMANECER PARA ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DO QUE FOI CONQUISTADO. ESTA CONQUISTA, É PRECISO ENFATIZAR, TEM SIDO E CONTINUARÁ SENDO FUNDAMENTAL PARA A GRANDEZA DESTA CASA. MAS ALÉM, DESTA CRIEO SER IMPORTANTE DESTACAR OUTRAS GRANDES CONQUISTAS DE 2023 QUE DEVERÃO SER FORTALECIDAS EM 2024. PRIMEIRO, É NECESSÁRIO REGISTRAR A BELA INICIATIVA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR QUE, DE MODO INÉDITO, REALIZOU SEMINÁRIOS REGIONAIS PARA QUE OS CIDADÃOS TIVESSEM VOZ NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PPA DE 2024/2027, DA LDO E DA LOA. TAMBÉM DENTRO DESTA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE, A CASA EXPANDIU AÇÕES QUE PROMOVEM DIGNIDADE E CIDADANIA. UM EXEMPLO FOI A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALEPE ACOLHE, QUE, POR MEIO DE PARCERIA COM O TJPE, OFERECE QUALIFICAÇÃO E ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS APTOS A ADOÇÃO. A TERCEIRA TURMA FOI ACOLHIDA NO PRIMEIRO SEMESTRE E, EM OUTUBRO, FOI OFERECIDO CURSO DE FORMAÇÃO AOS JOVENS. NO QUE SE REFERE AOS SERVIDORES, A CASA TEM BUSCADO VALORIZAR, CADA VEZ MAIS, OS PROFISSIONAIS QUE ASSEGURAM O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO. NESTE SENTIDO, FORAM INSTITUÍDAS POLÍTICAS DE CUIDADO, COM ÊNFASE NA SAÚDE, BEM-ESTAR E CELEBRAÇÃO FESTIVAS DE DATAS EMBLEMÁTICAS. UM DOS AVANÇOS MAIS SIGNIFICATIVOS FOI A RESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO NA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, QUE AMPLIOU O AGENDAMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES. A PARTIR DESTA INCREMENTO, O SERVIÇO PÔDE SER REDIMENSIONADO E ESTENDIDO À SOCIEDADE PERNAMBUCANA. ALIÁS, O PROGRAMA ALEPE CUIDA, INICIADO NO FINAL DO ANO PASSADO, É MAIS UM BEM SUCEDIDO EXEMPLO DO FORTALECIMENTO DA CONEXÃO DA ALEPE COM A POPULAÇÃO. O PROGRAMA, QUE TEM LEVADO SERVIÇOS GRATUITOS DE SAÚDE E CIDADANIA A MUNICÍPIOS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO, SERÁ AMPLIADO. PARA ENCERRAR, QUERO AQUI, MAIS UMA VEZ, DESTACAR O EMPENHO DE CADA DEPUTADO E DEPUTADA EM CONCILIAR O ATENDIMENTO DAS SUAS BASES COM O TRABALHO NA CASA. FOI ESTE COMPROMETIMENTO QUE POSSIBILITOU À ALEPE APROVAR, NO ANO PASSADO, MAIS DE 430 PROPOSIÇÕES, ENTRE LEIS ORDINÁRIAS, LEIS COMPLEMENTARES, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS, EMENDAS CONSTITUCIONAIS, ALÉM DA LOA, LDO E PPA. PELO QUE CONSTRUIAMOS ATÉ AQUI, TEMOS CERTEZA QUE CADA MANDATO SEGUIRÁ TRABALHANDO DE MODO A CORRESPONDER A CONFIANÇA DO ELEITORADO

QUE REPRESENTA. SEJA NA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS, SEJA NA ATUAÇÃO NAS COMISSÕES E FRENTES PARLAMENTARES OU AINDA NA DEFESA DE CAUSAS E BANDEIRAS. TEMOS CONVICÇÃO TAMBÉM DE QUE, NESTE ANO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS, CADA PARLAMENTAR SABERÁ ENCONTRAR O EQUILÍBRIO ENTRE CUMPRIR OS SEUS COMPROMISSOS NA CASA E PARTICIPAR DE ATIVIDADES ELEITORAIS NAS SUAS BASES. POR FIM, É FUNDAMENTAL REITERAR QUE ESTA CASA É TERRITÓRIO DE DIÁLOGO E ENTENDIMENTO E SEGUE MOBILIZADA EM FAVOR DE UMA SOCIEDADE JUSTA, IGUALITÁRIA E SOLIDÁRIA. ALÉM DE LEGISLAR E FISCALIZAR, A ALEPE CONTINUARÁ TRABALHANDO PARA ASSEGURAR DIREITOS E, ACIMA DE TUDO, GARANTIR CONQUISTAS À POPULAÇÃO PERNAMBUCANA. SEJAM TODAS E TODOS BEM VINDOS! MUITO OBRIGADO!”. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE PROFERE DISCURSO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO. A PARLAMENTAR DESTACA A ATUAÇÃO DA REFERIDA BANCADA NOS IMPORTANTES DEBATES PROMOVIDOS NO ÚLTIMO ANO, TAIS COMO O PROJETO DO GOVERNO PARA O REAJUSTO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES; O QUE INSTITUIU NOVAS ALÍQUOTAS DE IPVA E ICMS; ALÉM DA DISCUSSÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO. A DEPUTADA TECE CRÍTICAS À EXONERAÇÃO EM MASSA DE FUNCIONÁRIOS PROMOVIDA NO INÍCIO DA ATUAL GESTÃO DA GOVERNADORA, APONTANDO QUE ESTE FATO AFETOU AS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO À MULHER. POR FIM, ENALTECE A GESTÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA, MARCADA PELO DIÁLOGO COM TODOS OS CAMPOS POLÍTICOS, E SALIENTA O PAPEL DA ALEPE DE FOMENTAR O DIÁLOGO ENTRE OS PODERES E A NECESSIDADE DE CONSTRUIR COLETIVAMENTE SOLUÇÕES PARA O ESTADO. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO, QUE PROFERE DISCURSO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NA QUALIDADE DE VICE-LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO. O PARLAMENTAR SALIENTA A IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO ENTRE O EXECUTIVO E LEGISLATIVO EM PROL DO POVO PERNAMBUCANO E DESTACA PROJETOS DE INICIATIVA DO GOVERNO DO ESTADO QUE RECEBERAM AVAL DA ALEPE NO ÚLTIMO ANO, TAIS COMO O PROGRAMA “PERNAMBUCO SEM FOME”; O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DO “CHAPÉU DE PALHA”; A REESTRUTURAÇÃO DO SASSEPE E A AUTORIZAÇÃO PARA QUE O ESTADO CONTRAISSE EMPRÉSTIMOS DE ATÉ R\$ 3,4 BILHÕES. O DEPUTADO DEFENDE A UNIÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E REFORÇA O COMPROMISSO DOS PARES PARA TRABALHAR POR PERNAMBUCO JUNTO COM A GOVERNADORA RAQUEL LYRA. APÓS, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À GOVERNADORA RAQUEL LYRA, QUE, APÓS CUMPRIMENTOS INICIAIS, PROCEDE À LEITURA DA MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA DO INCISO XXI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NOS SEGUINTES TERMOS: “SENHOR PRESIDENTE, A MUDANÇA EM PERNAMBUCO TEM PRESSA, E O GOVERNO DO ESTADO CONTA COM ESTA CASA LEGISLATIVA PARA SEGUIR AVANÇANDO RUMO A UM NOVO TEMPO. É COM ESSA MENSAGEM QUE ME APRESENTO NESTE PRIMEIRO DE FEVEREIRO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA O INÍCIO DE MAIS UM ANO LEGISLATIVO, O SEGUNDO DESTA MANDATO. REPRESENTANDO AQUI O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, RATIFICO NESTA MENSAGEM O AGRADECIMENTO PELO ANO QUE PASSOU, COM A DISCUSSÃO PRODUTIVA E APROVAÇÃO EM MASSA DOS PROJETOS POR NÓS ENVIADOS; REITERO A RELEVÂNCIA DO DIÁLOGO E RESPEITO IRRESTRITO ENTRE OS PODERES E, POR FIM, FAÇO UM BREVE RESUMO DOS RESULTADOS ATÉ AQUI OBTIDOS E AS PERSPECTIVAS DO QUE VEM PELA FRENTE, EM ESPECIAL NESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. ENTENDO ESTE PODER LEGISLATIVO COMO PROTAGONISTA NO PROCESSO DE MUDANÇA DECIDIDO PELA POPULAÇÃO. NO ANO QUE PASSOU, A CASA DE JOAQUIM NABUCO CONTRIBUIU DECISIVAMENTE COM MUDANÇAS POR NÓS PROPOSTAS, COMO A REFORMA ADMINISTRATIVA, A REDUÇÃO DO IPVA E O PROJETO QUE CRIOU O PERNAMBUCO SEM FOME, O MAIOR PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO NORDESTE. DIÁLOGO E RESPEITO ENTRE OS PODERES SÃO VALORES FUNDAMENTAIS PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA. E A ESSES DOIS ELEMENTOS, REPITO, DIÁLOGO E RESPEITO ENTRE OS PODERES, NÃO SE DEVE ATRIBUIR NECESSARIAMENTE SIGNIFICADOS DE CONCORDÂNCIA TOTAL, INEQUÍVOCA E PERMANENTE. O NOSSO SISTEMA É DEMOCRÁTICO JUSTAMENTE PORQUE PRESSUPÕE VÁRIAS VOZES, CONSTRUÇÃO DE TESES DIVERSAS, CAMINHOS SEMELHANTES OU DIVERGENTES QUE, AO FIM E AO TERMO, BUSCAM UM RESULTADO ÚNICO: A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. ESSA É A COINCIDÊNCIA OBRIGATÓRIA, QUE, SEM DÚVIDAS, EXISTE ENTRE NÓS E NOS FAZ SEGUIR PARA A MESMA DIREÇÃO. RESPEITO PROFUNDAMENTE O LEGISLATIVO ESTADUAL E DEIXO REGISTRADO NOSSO EMPENHO PARA JUNTOS, POR MEIO DO DIÁLOGO QUE É TÍPICO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO, FAZERMOS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO UM ANO DE MAIS MUDANÇAS PARA MELHOR. COMO TENHO DITO, FIZEMOS DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS O ANO DA MUDANÇA. E ISSO FICA CADA VEZ MAIS CLARO QUANDO, COMO PRESTAREI CONTAS NESSE MOMENTO, REFLETIMOS SOBRE O CAMINHO JÁ TRAÇADO. COM OS NOVOS RUMOS JÁ ALINHADOS, PARTIREMOS AGORA, EM CONJUNTO COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PARA ACELERAR AS TRANSFORMAÇÕES. ISSO SERÁ POSSÍVEL POR TUDO AQUILO QUE PLANTAMOS ATÉ AQUI. NA GESTÃO FISCAL, FECHAMOS DOIS MIL E VINTE E TRÊS COM UM DOS MAIS EXITOSOS RESULTADOS ENTRE TODOS OS ENTES SUBNACIONAIS, DE ÂMBITO ESTADUAL, DO PAÍS. REVERTEMOS O DÉFICIT E FECHAMOS O ANO COM UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DE R\$ 1 BILHÃO E DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDO DE MAIS DE SETECENTOS MILHÕES. O QUE NOS CONFERE AS CONDIÇÕES PARA RECONQUISTAR O SELO CAPAG PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO COM AVAL DA UNIÃO. ESSAS NÃO SÃO APENAS CONQUISTAS EM SI, MAS SÃO RESULTADOS QUE IRÃO POSSIBILITAR OS RESULTADOS QUE PRETENDAMOS ENTREGAR AO POVO PERNAMBUCANO. DO SERTÃO AO LITORAL. DAS PERIFERIAS ATÉ AS ZONAS RURAIS. VAMOS INCLUIR AS PESSOAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO, SEM DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS. E, ACIMA DE TUDO, SEGUIREMOS COM UM OLHAR ESPECIAL ÀS CIDADÃS E AOS CIDADÃOS QUE FAZIAM PARTE DO GRUPO DE “INVISÍVEIS” E QUE AGORA ESTÃO NO CENTRO DA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS POR PARTE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO. O NOSSO PLANO DE QUALIDADE DOS GASTOS, UMA DAS PRIMEIRAS MEDIDAS QUE TOMAMOS, AINDA EM 6 DE JANEIRO DO ANO PASSADO, ALCANÇOU UMA ECONOMIA DE SEISCENTOS E OITO MILHÕES EM DESPESAS DE CUSTEIO NÃO OBRIGATÓRIAS, RESPEITANDO GASTOS ESSENCIAIS. NESSE SENTIDO, INVESTIMOS ACIMA DO VALOR OBRIGATÓRIO, TANTO NA SAÚDE QUANTO NA EDUCAÇÃO, E FOMOS, SEGUNDO O TESOURO NACIONAL, COM DADOS OBTIDOS ATÉ OUTUBRO, O SEGUNDO ESTADO DO BRASIL COM A MELHOR EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE GASTOS CORRENTES. O RESPEITO AO CIDADÃO CONTRIBUINTE É PRIORIDADE. COMEÇAMOS DOIS MIL E VINTE E QUATRO COM A PARTICIPAÇÃO IMPORTANTE DESTA ASSEMBLEIA, COMO O ESTADO DO NORDESTE COM A MENOR ALÍQUOTA DE IPVA, COM REDUÇÃO MÉDIA PARA VEÍCULOS DE VINTE E QUATRO POR CENTO EM RELAÇÃO AO QUE SE PAGOU NO ANO PASSADO. AINDA NESSE SENTIDO, O PROGRAMA “DESCOMPLICA PE” INAUGUROU UMA NOVA RELAÇÃO DA FAZENDA COM O CONTRIBUINTE, AO DESBUROCRATIZAR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS E REDUZIR MULTAS, FACILITANDO A PLENA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR PARTE DE CIDADÃOS E EMPRESAS. PARA GARANTIR A MUDANÇA DE QUE PERNAMBUCO PRECISA, APOSTAMOS NO NOSSO TIME: BATEMOS RECORDE DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, COM A NOMEAÇÃO DE CINCO MIL E DUZENTOS NOVOS SERVIDORES. SÓ NO JUNTOS PELA EDUCAÇÃO, CHEGAMOS A OUTRO RECORDE: FORAM MAIS DE TRÊS MIL E QUINHENTOS SERVIDORES NOMEADOS, ENTRE PROFESSORES, ANALISTAS E ASSISTENTES. ESTE ANO, JÁ ESTÁ EM EXECUÇÃO O PLANO PARA AMPLIAR O INGRESSO DE SERVIDORES, ESPECIALMENTE NA SEGURANÇA PÚBLICA, DANDO INÍCIO AO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DAS FORÇAS POLICIAIS POR MEIO DE NOMEAÇÕES E, PRINCIPALMENTE, DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA POLÍCIA MILITAR, CIVIL, CIENTÍFICA E CORPO DE BOMBEIROS. FORTALECENDO A TRANSPARÊNCIA DO ESTADO E A GOVERNANÇA DAS COMPRAS PÚBLICAS, AVANÇAMOS COM A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, MEDIDA EMBLEMÁTICA DO PONTO DE VISTA DA ORGANIZAÇÃO DA CASA, QUE CENTRALIZA OS PROCESSOS E PADRONIZA CONDUITAS, EVITANDO DESPERDÍCIOS. TRAZENDO APENAS O EXEMPLO DA DIPIRONA, COMPRADA COM DUZENTOS E SETENTA E OITO POR CENTO DE VARIAÇÃO ENTRE UNIDADES, GERANDO UMA ECONOMIA DE MAIS DE DOIS MILHÕES DE REAIS. COMEÇAMOS DOIS MIL E VINTE E QUATRO COM O PRIMEIRO ORÇAMENTO PLANEJADO, ENVIADO E VOTADO NA NOSSA GESTÃO, DE NOVO COM A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS DEPUTADAS E DEPUTADOS QUE FAZEM PARTE DESTA CASA LEGISLATIVA. A LEI ORÇAMENTÁRIA E O PLANO PLURIANUAL 2024-2027 COLOCAM PERNAMBUCO EM UM NOVO PATAMAR DE DESENVOLVIMENTO, GARANTINDO A TRIPLICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS. O PPA, NOSSO OUVIR PARA MUDAR, DISCUTIDO E VOTADO POR ESTA CASA, FOI CONSTRUÍDO A MUITAS MÃOS, COM UMA AMPLA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, POR MEIO DAS PLENÁRIAS DO OUVIR PARA MUDAR. PERCORREMOS TODAS AS REGIÕES DO ESTADO PARA ENTENDER AS NECESSIDADES E PRIORIDADES DO NOSSO POVO, SEMPRE NOS PAUTANDO PELO DIÁLOGO, PREMISSA QUE NORTEIA O NOSSO GOVERNO. NA SAÚDE, UM DOS NOSSOS COMPROMISSOS DE GOVERNO É DESCENTRALIZAR A REDE ESTADUAL. NO ANO QUE PASSOU, ABRIMOS TREZENTOS E CINQUENTA E OITO NOVOS LEITOS EM UNIDADES DO SERTÃO AO LITORAL DO NOSSO ESTADO, ALÉM DE DESTRAVAR OBRAS IMPORTANTES, COMO O NOVO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES, NO RECIFE, AGUARDADO DESDE DOIS MIL E TREZE, E A RETOMADA DAS OBRAS DO HOSPITAL DA MULHER DE CARUARU, COM A PRIMEIRA NOVA MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DAS CINCO QUE VAMOS CONSTRUIR. O HOSPITAL SERÁ INAUGURADO NOS PRÓXIMOS MESES. PARA QUALIFICAR A SAÚDE EM PERNAMBUCO, TAMBÉM INVESTIMOS VINTE MILHÕES DE REAIS PARA A ABERTURA DO NOVO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL ALFA, QUE TEM CAPACIDADE PARA REALIZAR MAIS DE QUINHENTAS CIRURGIAS POR MÊS. AS OBRAS DO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, MAIOR EMERGÊNCIA PÚBLICA DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL, ESTÃO EM ANDAMENTO NO SÉTIMO ANDAR, E AS INTERVENÇÕES EM OUTROS QUATRO ANDARES ESTÃO EM PROCESSO FINAL DE LICITAÇÃO PARA ENCAMINHARMOS A ORDEM DE SERVIÇO. NA EDUCAÇÃO, O JUNTOS PELA EDUCAÇÃO JÁ É REALIDADE. O MAIOR PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO DA HISTÓRIA DE NOSSO ESTADO, COM CINCO BILHÕES E MEIO EM INVESTIMENTOS ATÉ DOIS MIL E VINTE E SEIS. ALÉM DA MAIOR NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, ENTREGAMOS CENTO E OITENTA E DOIS NOVOS ÔNIBUS ESCOLARES, REAJUSTAMOS O REPASSE DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E ANTECIPAMOS A ENTREGA DO KIT ESCOLAR NAS MAIS DE MIL ESCOLAS PERNAMBUCANAS. OS PRÓXIMOS PASSOS INCLUEM REFORMAS EM GRANDES EQUIPAMENTOS, COMO A FÁBRICA TACARUNA E O IMÓVEL DO AMERICANO, OS DOIS COM A OFERTA DE SERVIÇOS BENEFICIANDO A EDUCAÇÃO. AINDA DENTRO DO JUNTOS PELA EDUCAÇÃO, O GOVERNO DE PERNAMBUCO IRÁ DESENVOLVER UM TRABALHO FUNDAMENTAL E TRANSFORMADOR DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM TODO O ESTADO. PARA GARANTIR A PAZ SOCIAL EM PERNAMBUCO, INSTITUÍMOS O NOVO PLANO ESTADUAL, NOSSO JUNTOS PELA SEGURANÇA, LANÇADO COM A GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DE UM BILHÃO DE RECURSOS GARANTIDOS. DESDE O INÍCIO DE JANEIRO, JÁ ESTOU PESSOALMENTE NO COMANDO DE REUNIÕES SEMANAIS JUNTO ÀS FORÇAS POLICIAIS, TRABALHANDO DIUTURNAMENTE PARA GARANTIR AS CONDIÇÕES DAS NOSSAS OPERATIVAS NAS RUAS PARA ASSEGURAR O IR E VIR DA NOSSA POPULAÇÃO. EM DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ENTREGAMOS 1.377 NOVAS VIATURAS, 258 MOTOCICLETAS E INCREMENTAMOS EM 31% OS LANÇAMENTOS EXTRAS REMUNERADOS. ENFRENTAR OS GARGALOS DO NOSSO SISTEMA PRISIONAL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIRMOS A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA, UM DOS PONTOS CENTRAIS DO JUNTOS PELA SEGURANÇA. PARA DOIS MIL E VINTE E QUATRO, RESERVAMOS UM ORÇAMENTO CINCO VEZES MAIOR DO QUE DO ANO PASSADO PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS, E TEREMOS AÇÕES IMPORTANTES PARA ABERTURA DE VAGAS NO CURADO, EM ARAÇÓIABA E EM ITAQUATINGA. O ENFRENTAMENTO DA ESCASSEZ HÍDRICA, POR UM LADO, E DOS EFEITOS CLIMÁTICOS DAS GRANDES CHEIAS, POR OUTRO, TAMBÉM ESTÁ NO FOCO COM AÇÕES REALIZADAS OU EM EXECUÇÃO. NA ÚLTIMA TERÇA, ASSINEI A ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA BARRAGEM PANEIAS II, EM CUIPARA. A BARRAGEM DE GATOS TEVE SUA LICITAÇÃO

LANÇADA NO FIM DO ANO PASSADO. TEREMOS EM OBRAS ESSE ANO DUAS DAS QUATRO BARRAGENS ESPERADAS PELA POPULAÇÃO DESDE DOIS MIL E DEZ. PARA ENFRENTAR A SECA, CONTAMOS COM A PARCERIA FUNDAMENTAL DO GOVERNO FEDERAL, QUE ATRAVÉS DO PRESIDENTE LULA COLOCOU PERNAMBUCO ENTRE AS PRIORIDADES DO NOVO PAC, CONTEMPLANDO OBRAS COMO A CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA ADUTORA DO AGRESTE, QUE JÁ COMEÇOU A VIRAR REALIDADE EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO. NO FINAL DO ANO PASSADO, CARUARU RECEBEU ÁGUA DA TRANSPOSIÇÃO DO SÃO FRANCISCO PELA PRIMEIRA VEZ POR MEIO DA ADUTORA. NA ÁREA SOCIAL, A NOVA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E PREVENÇÃO ÀS DROGAS CONTARÁ COM UM ORÇAMENTO DE MEIO BILHÃO DE REAIS ESSE ANO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS COMO O MÃES DE PERNAMBUCO, QUE SERÁ LANÇADO EM BREVE, E AS COZINHAS COMUNITÁRIAS, INSTRUMENTOS QUE, EM PARCERIA COM AS PREFEITURAS, TÊM SIDO ESPAÇO DE CONFLUÊNCIA DE TANTAS PERNAMBUCANAS E PERNAMBUCANOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DE CADA DIA. JÁ SÃO MAIS DE TRÊS MILHÕES DE REFEIÇÕES SERVIDAS E QUASE CEM UNIDADES INAUGURADAS SÓ NO NOSSO GOVERNO. A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL VOLTOU A SER PAUTA CENTRAL DA GESTÃO ESTADUAL EM PERNAMBUCO. NÃO VAMOS RESOLVER O PROBLEMA DO DÉFICIT HABITACIONAL TAPANDO O SOL COM A PENEIRA. COM O NOSSO PROGRAMA MORAR BEM, RETOMAMOS OBRAS INACABADAS, PACTUAMOS COM O GOVERNO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE MAIS DE DEZ MIL UNIDADES DA FAIXA 1 DO MINHA CASA MINHA VIDA, ENTREGAMOS MAIS DE QUATRO MIL TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E JÁ REPASSAMOS PARA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DUZENTOS MILHÕES DE REAIS PARA A MODALIDADE ENTRADA GARANTIDA DO MORAR BEM: PARA FAMÍLIAS COM ATÉ DOIS SALÁRIOS DE RENDA, ENTRAREMOS COM ATÉ VINTE MIL REAIS PARA QUITAR A ENTRADA DE FINANCIAMENTOS DO MINHA CASA MINHA VIDA. JÁ É REALIDADE. ALÉM DE ENCARAR DE FRENTE O PROBLEMA DO DÉFICIT, A ECONOMIA VAI GIRAR: MAIS OBRAS, MAIS EMPREENDIMENTOS, MAIS EMPREGO E RENDA. PARA REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, EM PARCERIA COM A CEHAB, TAMBÉM JÁ ESTÁ LICITANDO OBRAS IMPORTANTES DE URBANIZAÇÃO, COMO NO JARDIM MONTE VERDE, EM JABOATÃO, COM INVESTIMENTO DE CINQUENTA MILHÕES DE REAIS, ALÉM DA CONCLUSÃO DO CANAL DO FRAGOSO, EM OLINDA, UMA PAUTA URGENTE E QUE TEMOS FEITO TUDO PARA TIRÁ-LA DA CONDIÇÃO DE INACABADA. A POPULAÇÃO NÃO AGUENTA MAIS. E COM RAZÃO. PARA A MALHA VIÁRIA PERNAMBUCANA, GARANTIMOS SÓ NO ANO PASSADO NOVECENTOS MILHÕES DOS TRÊS BILHÕES E QUATROCENTOS DE EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS, TORNANDO REALIDADE A TRANSFORMAÇÃO DE RODOVIAS DO SERTÃO AO LITORAL, COMO A PE-638 E PE-639, NO PERÍMETRO IRRIGADO, A PE-425, EM FLORESTA, QUE ENTREGAREMOS NA PRÓXIMA SEMANA, A RETOMADA DAS OBRAS DA PE-45, ENTRE VITÓRIA E ESCADA, A REQUALIFICAÇÃO DA APE-009, DE NOSSA SENHORA DO Ó A MURO ALTO, E AS TÃO ESPERADAS REQUALIFICAÇÕES DA PE-15 E DA PE-17, A ESTRADA DA MURIBECA, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, POR EXEMPLO. NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OS RESULTADOS DO EMPREGO EM DOIS MIL E VINTE E TRÊS SIMBOLIZAM BEM O ESTADO DE MUDANÇA POR NÓS: PERNAMBUCO FICOU EM OITAVO LUGAR ENTRE AS VINTE E SETE UNIDADES DA FEDERAÇÃO. COM A ABERTURA DE CINQUENTA E DUAS MIL NOVAS VAGAS FORMAIS, SEGUNDO O CAGED. CARO PRESIDENTE, DEPUTADAS E DEPUTADOS: COMO SE VÊ, SÃO MUITAS AS MUDANÇAS REALIZADAS ATÉ AQUI. MUDANÇAS QUE CERTAMENTE GARANTIRÃO AO NOVO ANO AINDA MAIS COLHEITAS. REITERO A MINHA ESPERANÇA NO TEMPO QUE SE INAUGURA AQUI COM O NOVO ANO LEGISLATIVO, COLOCANDO O NOSSO GOVERNO À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS PARLAMENTARES PARA SEGUIRMOS CAMINHANDO RUMO À MESMA DIREÇÃO: OCUPAR O ESPAÇO DE ESTADO LÍDER REGIONAL E REFERÊNCIA NACIONAL, DESTACANDO O PROTAGONISMO QUE É PRÓPRIO DO NOSSO ESTADO. À VOSSA EXCELÊNCIA, PRESIDENTE, DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS, E A TODO O POVO PERNAMBUCANO AQUI REPRESENTADO, MEUS SINCEROS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO." SÃO ENVIADAS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 1524 A 1562/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 5090 A 5278/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 1549 A 1564/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 05 DE FEVEREIRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto Presidente
Aglailson Victor 1º Secretário
Pastor Cleiton Collins 2º Secretário

Expediente

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 01/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO apresentando Relatório das ações do Governo referente ao ano de 2023, com a situação do Estado, e as providências para o ano de 2024. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 02/2024 - DO GERENTE REGIONAL DE SEGURANÇA E DO FISCAL DO CONVÊNIO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM RECIFE comunicando o quarto repasse de valor referente ao Convênio celebrado entre o Banco Central do Brasil e o Estado de Pernambuco. Às 2ª e 15ª Comissões.

X X X X X X X X X X

CE GIGOV/RE 832/2024 - DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CAIXA - notificando o crédito de recursos financeiros na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 895196/2019. Às 2ª e 15ª Comissões.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LULA CABRAL solicitando dispensa da presença nas reuniões dos dias 05 e 06 de fevereiro, para viagem à Brasília. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Aglailson Victor

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001563/2024

Obriga os parques públicos a disponibilizarem kits de primeiros socorros, no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os parques públicos, no Estado do Pernambuco, do tipo praças, ficam obrigados a manter e disponibilizar aos seus frequentadores kits de primeiros socorros em casos que se façam necessário um primeiro atendimento no local.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se kits de primeiros socorros o conjunto de medicamentos e instrumentos básicos necessários para atendimento primário, temporário e imediato, fornecido a uma pessoa acometida de mal súbito, nas dependências do local.

Art. 2º Os parques de que trata o *caput* do art. 1º devem expor, em local de fácil visualização, informação acerca de onde encontrar os kits de primeiros socorros no local.

Parágrafo único. No aviso deverá conter, além das informações previstas no *caput* deste artigo, telefone e endereço dos órgãos estaduais e municipais responsáveis pelo atendimento de urgência.

Art. 3º O fornecimento da medicação básica a que se refere esta Lei deverá ser prestado gratuitamente pelo respectivo local.

§ 1º A Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, relacionar os principais medicamentos que comporão o kit de primeiros socorros para os casos de primeiros socorros, bem como um manual com instruções básicas contendo os principais sintomas e os procedimentos preliminares de primeiros socorros.

§ 2º Na ocorrência de caso grave que exija tratamento continuado do paciente, todas as providências posteriores ao atendimento de primeiros socorros serão de inteira responsabilidade do próprio paciente e/ou acompanhantes.

Art. 4º A fiscalização dos parques públicos, para fins de verificação do cumprimento desta Lei, caberá ao órgão estadual da Secretária de Saúde, cabendo a aplicação de sanções, conforme dispor a legislação.

Art. 5º Poderá a Secretaria de Comunicação do Estado de Pernambuco promover campanhas de divulgação desta Lei, podendo, inclusive, padronizar e/ou fornecer as peças publicitárias mencionadas no art. 2º.

Art. 6º Os Municípios do Estado de Pernambuco de que trata a presente Lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da regulamentação desta Lei pelo Poder Executivo, para se adequarem aos preceitos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

No dia 14/01/2024 um senhor passou mal e precisou ser deitado no piso do espaço da praça da Jaqueira no espaço coberto, porque o posto de atendimento de primeiros socorros estava fechado.

Os frequentadores foram informados pelos guardas que, em casos de necessidade, deve-se levar a vítima para o posto Albert Sabin, que fica na esquina próxima. No entanto, não havia condições para remover a pessoa no momento.

De acordo com o Sindihospa (Sindicato dos Hospitais e clínicas do Estado de Porto Alegre), no último artigo publicado diz que qualquer pessoa pode eventualmente passar por situações de emergência por motivos de lesões, acidentes, ou condições de saúde, seja em casa, no trabalho ou no trânsito. É nesse momento que entra a importância dos Primeiros Socorros, e ter algum conhecimento pode ser a diferença entre a vida e a morte.

A função do kit de primeiros socorros é manter as funções vitais e evitar o agravamento de uma pessoa vítima de algum acidente, ferida ou em perigo de vida, até que ela receba a assistência qualificada. Sendo primordial que a população tenha acesso sem restrições a esse kit de primeiros socorros.

Não podendo de forma algum que aja um período ou dia pré-estabelecido para que a população possua usufruir de um item essencial.

O presente Projeto de Lei visa disciplinar, com base em regulamentação estadual, o atendimento de primeiros socorros a frequentadores de parques públicos tipo praças. A ideia é a de atender a real necessidade de proteger as pessoas que diariamente frequentam esses locais, bem como as que as que ali trabalham, garantindo-lhes um atendimento ambulatorial mínimo emergencial, quando acidentados ou repentinamente acometidos de mal súbito nas suas dependências.

Há de se considerar que tais hipóteses não são incomuns e que nem sempre os funcionários e prestadores de serviços estão preparados para prestar o atendimento imediato, até que a pessoa vitimada seja adequadamente assistida pelo serviço médico competente ou encaminhada para o sistema público de saúde.

Pretendemos, com esta proposta, ampliar o apoio, a tranquilidade e a segurança, em benefício de milhares de pessoas que rotineiramente frequentam esses locais. Este atendimento emergencial é uma contribuição que já é realizada voluntariamente por muitos centros comerciais, e que não substitui, naturalmente a devida assistência do serviço público de saúde.

Diante da relevância do tema, submetemos à apreciação dos Ilustres Pares este importante Projeto de Lei que, caso aprovado, promoverá maior segurança e bem-estar às pessoas acometidas com mal súbitos ou acidentes.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 9º, 11º comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001564/2024

Cria o Programa Farmácia Veterinária Solidária para doação de medicamentos no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Farmácia Veterinária Solidária para doação de medicamentos no Estado e municípios.

§ 1º O programa de que trata esta Lei deverá ser vinculado à Secretaria Executiva do Direito dos Animais, a fim de suprir as carências de medicamentos fora da grade convencional, buscando economia e evitando perdas.

§ 2º A dispensação dos medicamentos deverá ser realizada somente em farmácias legalmente habilitadas e na forma da presente Lei.

§ 3º Para o funcionamento das farmácias vinculadas ao programa, exigem-se:

I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando aplicável;

II - licença ou alvará Sanitário expedido pelo órgão Estadual ou Municipal de Vigilância Sanitária, segundo legislação vigente;

III - Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia da respectiva jurisdição;
IV - Manual de Boas Práticas Farmacêuticas, conforme a legislação vigente e as especificidades de cada estabelecimento; e

V - assistência farmacêutica durante todo o período de funcionamento do estabelecimento.

Art. 2º Este Programa consiste no recebimento de doação de medicamentos pelas farmácias, incluindo amostras grátis, oriundos da população, de clínicas e profissionais da saúde, bem como de empresas do segmento farmacêutico, e sua subsequente dispensação gratuita à população, sob responsabilidade de farmacêutico, após avaliação visual da integridade física e da data de validade dos produtos.

§ 1º Não podem ser dispensados, sob nenhuma hipótese, medicamentos:

I - fora do prazo de validade;

II - manipulados;

III - suspeitos de terem sido fraudados ou com a embalagem primária violada;
IV - mal identificados, com nome ilegível ou em língua estrangeira, sem data de validade, sem dosagem, sem lote ou sem concentração;
V - com integridade física comprometida, que apresentem manchas, grumos, problemas na coloração, umidade, deformação aparente ou outros danos;
VI - sensíveis a mudanças de temperatura;
VII - medicamentos fracionados em desacordo com a legislação vigente;
VIII - que não possuam registro válido na Anvisa;
IX - medicamentos de uso exclusivo hospitalar.

§ 2º A classificação, contagem de conteúdos, verificação de prazos de validade e demais condições de uso deverão ser desempenhados sob responsabilidade de farmacêuticos vinculados às farmácias participantes do programa.

§ 3º Os medicamentos a que faz referência o § 1º deste artigo deverão ser coletados e separados e receberão a destinação adequada, conforme prevê a legislação vigente que trata sobre resíduos de serviços de saúde.

Art. 3º O programa terá por objetivo a formação de estoques, a partir de doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, devidamente classificadas;

Art. 4º Para que ocorra a dispensação dos medicamentos nas farmácias vinculadas ao programa, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - o tutor do animal deverá apresentar receituário de profissional legalmente habilitado para prescrever, válido, conforme as legislações vigentes;

II - normativas específicas, no caso de medicamentos sujeitos ao regime especial de controle e antimicrobianos; e

III - o tutor do animal deverá apresentar documento de identificação com foto e a declaração de baixa renda, devidamente atualizado ou condição de vulnerabilidade social que possuam animais domésticos; protetores de animais credenciados junto ao órgão municipal competente; organizações não-governamentais destinadas ao cuidado e à proteção de animais, regularmente constituídas e credenciadas junto ao órgão municipal competente; e animais sob os cuidados diretos da administração pública.

§ 1º O fornecimento dos medicamentos está condicionado à sua existência em estoque.

§ 2º Fica vedada a dispensação de medicamentos ao menor de 18 (dezoito) anos de idade.

§ 3º Os tutores deverão ser informados e assinar termo de conhecimento de que os medicamentos foram dispensados na forma do programa estabelecido pela presente Lei, no momento da primeira retirada ou quando do cadastro do paciente.

Art. 5º O Poder Executivo realizará campanhas de esclarecimento e estímulo à doação de medicamentos, divulgando os locais de coleta.

Art. 6º Fica a administração pública estadual e municipal isenta de qualquer obrigatoriedade sobre a aquisição de quantitativos dos medicamentos desse Programa, com intuito de completar ou complementar o tratamento dos pacientes atendidos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto pretende criar um sistema que permita receber doação de medicamentos e a subseqüente doação para os animais da população carente.

Desta forma, fica autorizado o poder público a formalizar parcerias com farmácias para recebimento de medicamentos, incluindo amostras grátis, oriundos da população, de clínicas e profissionais de saúde veterinária, de empresas do segmento farmacêutico e sua subseqüente dispensação gratuita à população, sob responsabilidade técnica de um profissional farmacêutico, após avaliação visual da integridade física e data de validade.

Assim, pelo presente projeto as pessoas físicas ou jurídicas que tenham medicamentos sem destinação podem doá-los, beneficiando animais de pessoas que de fato necessitam. Ademais, o projeto também contribui para evitar o descarte incorreto de medicamentos, minimizando o desperdício e os problemas sanitários. Por último, pode proporcionar alguma economia aos cofres públicos, na medida em que proporciona o aporte de remédios distribuídos pela Secretária Executiva do Direito dos Animais.

Diante de tudo quanto foi exposto, é que submetemos o presente Projeto de Lei, confiantes de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001565/2024

Obriga canis, hotéis, petshops e demais estabelecimentos que oferecem serviços de hospedagem para animais de estimação, no âmbito do Estado de Pernambuco, a instalarem câmeras de monitoramento e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam os canis, bem como os hotéis, *pet shops* e demais estabelecimentos que ofereçam serviço de hospedagem para cães, gatos e aves em geral, obrigados a instalar sistema de monitoramento por câmeras.

Parágrafo único. As câmeras devem ser instaladas em todas as áreas por onde os animais circulem e/ou permaneçam, bem como nos dormitórios.

Art. 2º As gravações deverão ser armazenadas pelos estabelecimentos pelo prazo mínimo de 2 (dois) meses, e podem ser requisitadas pelas autoridades para fins de fiscalização, bem como por tutores em caso de suspeita de maus-tratos.

Art. 3º Em caso de descumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º, os infratores estão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, notificando-se o infrator para sanar a irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, sob pena de multa;

II - não sanada a irregularidade, será aplicada multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III - não sanada a irregularidade após aplicada a primeira multa, será aplicada nova multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e

IV - cassação do alvará de funcionamento.
Parágrafo único. Caberá ao órgão municipal competente a fiscalização para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Os estabelecimentos especificados no art. 1º terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem ao determinado nesta Lei, considerando a data de publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta que apresento aos meus pares tem como objetivo obrigar que canis, bem como os hotéis, petshops e demais estabelecimentos que ofereçam serviço de hospedagem para cães, gatos e aves em geral, tenham serviço de monitoramento por câmeras.

Não raro vemos matérias jornalísticas ou denúncias de maus tratos de animais nestes estabelecimentos. Com a instalação de câmeras, buscamos minimizar este problema, dando ao Poder Público e aos tutores a possibilidade de requisitarem acesso às imagens em caso de suspeita de maus tratos dos animais. Assim como, também, dando segurança aos próprios donos dos estabelecimentos no caso de suspeitas infundadas.

A vida animal importa, e eles precisam de toda a proteção possível que nos é cabível oferecer.

Diante de tudo quanto foi exposto, é que submetemos o presente Projeto de Lei, confiantes de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 7ª, 10ª, 12ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001566/2024

Submete a indicação da Missa do Vaqueiro, do município de Serrita, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Missa do Vaqueiro, celebrada anualmente no município de Serrita, para obtenção da Concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em Serrita, município do sertão pernambucano, no ano de 1971, foi celebrada a primeira Missa do Vaqueiro, em homenagem ao vaqueiro chamado Raimundo Jacó, morto em 1954. O saudoso Raimundo Jacó era primo do cantor e compositor Luiz Nascimento Gonzaga.

É costume no Nordeste, em várias cidades e distritos, onde pessoas assassinadas em mortes trágicas eram enterradas coloca-se uma cruz para marcar o túmulo. Foi assim com Raimundo Jacó ao ser assassinado, que passou a receber várias pessoas, especialmente os vaqueiros da região. Os visitantes deixavam fitas, acendiam velas e rezavam pedindo intercessão por alguma causa.

Na época, Luiz Gonzaga, que com sua sanfona já fazia sucesso no Estado do Rio de Janeiro, imortalizou a figura de Raimundo Jacó, através de uma inesquecível canção, que carrega o título *“A Morte do Vaqueiro”*.

Certo dia, ao passar pela cruz, o padre João Cântico se interessou pela história do vaqueiro Raimundo Jacó, e ali mesmo, em meio a caatinga, celebrou uma missa em sua intenção. Rezava, também, por chuva, devido a seca que assolava a região nordestina.

A Missa do Vaqueiro é realizada no mês de julho e trata-se de uma das maiores e mais importantes eventos religiosos do sertão nordestino. Neste ano acontece a 54ª edição da festividade e a expectativa é atrair cerca de 50 mil visitantes de todos país.

Não restam dúvidas, portanto, de que a Missa do Vaqueiro da cidade de Serrita se trata de um Patrimônio Cultural Imaterial do povo pernambucano, merecendo proteção jurídica e reconhecimento por parte da sociedade e de seus representantes, pelos seus mais de meio século de celebração e história, que vem sendo conservada e recebendo fiéis e turistas de Pernambuco e outros Estados.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) conceitua como Patrimônio Cultural Imaterial " *as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural*" .

Considera-se, assim, práticas, expressões, conhecimentos, costumes, saberes e fazeres constantemente recriados pelas comunidades e grupos em função de seu lugar cultural, da valorização de sua história, erguendo no dia a dia um sentimento de identidade, pertencimento e continuidade.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001567/2024

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã pernambucana à Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Com profunda satisfação, indico a esta Casa Legislativa, o nome da senhora Mariana Vargas, juíza de direito, que acaba de concluir mandato como primeira desembargadora eleitoral proveniente da magistratura estadual de primeira instância no Tribunal Regional Eleitoral (TER-PE), para a apreciação dos meus pares, visando a concessão a, ora indicada, Título Honorífico de Cidadã Pernambucana.

Nascida em São Paulo (SP), veio morar no Recife (PE) aos 2 anos de idade. Na cidade, fez amigos, estudou, formou uma família e fincou raízes. Graduou-se em direito pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 1996. No período de 1996 a 2003 exerceu o cargo efetivo de técnico judiciário do TRE-PE. Em 1998 foi requisitada pelo TJPE para assumir a assessoria do então desembargador, hoje ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Og Fernandes, onde atuou até janeiro de 2003, quando tomou posse no cargo de juíza substituta do Estado de Pernambuco.

Como juíza de 1ª entrância, atuou nas comarcas de Lagoa de Itaenga, Feira Nova e Carpina. Na 2ª entrância, atuou no Juizado Especial Cível do Fórum Universitário e nas 8ª e 10ª Varas de Assistência Judiciária da Comarca de Olinda. Em julho de 2007,

foi promovida para a 3ª entrância, onde atuou como juíza dos Juizados Especiais Cíveis do Pina e do Cordeiro e na 10ª Vara Cível da Capital, até ser titularizada, em 2014, na Seção A da 13ª Vara Cível.

Nos anos de 2011 e 2016, atuou como juíza substituta dos desembargadores Cândido Saraiva, Alberto Nogueira Virgínio, Frederico Neves, Eduardo Paurá e Jones Figueiredo. Exerceu ainda as funções de juíza-auxiliar da Corregedoria (2012/2013) e da Presidência (2014/2015), de supervisora da Escola da Magistratura (2008/2009), de supervisora do Estágio Probatório de Juízes

(2012/2013), de supervisora do Programa de Mentoria Organizacional de Juízes Vitaliciandos (2012 e 2013), de coordenadora científica do Curso de Iniciação à Função Judicante (2012), de representante do Poder Judiciário de Pernambuco no Comitê Gestor do Pacto pela Vida (2014/2015) e de coordenadora do Subcomitê de Migração de Processos Físicos para o Processo Judicial eletrônico (PJe) do TJPE (2019).

No ano de 2020, recebeu, do Tribunal Regional Eleitoral, o prêmio Mulheres que Fazem a Diferença. Integrou também, na condição de membro, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, o Comitê de Prestação de Informação ao Cidadão do Poder Judiciário de Pernambuco, o Grupo especial de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, o Grupo Gestor de Metas Prioritárias, a Comissão Estratégica de Eficiência Judicial, o Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica do Poder Judiciário de Pernambuco e a Comissão de Pesquisa da Jurisprudência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para edição das 38 primeiras súmulas do órgão.

Atua ainda, desde 2016, como coordenadora de Gestão e Planejamento Estratégico do Centro de Estudos Judiciários e, desde 2014, como membro do Comitê Gestor do PJe do TJPE.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

**RODRIGO FARIAS
DEPUTADO**

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001568/2024

Institui o combate à exploração sexual de menores de dezoito anos em postos de combustíveis, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o combate à exploração sexual de menores de 18 (dezoito) anos, em postos de combustíveis no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os postos de combustíveis em que for comprovada a exploração sexual de menores de 18 (dezoito) anos será multado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º Em caso de reincidência, o posto será multado no dobro do valor disposto no art. 2º.

Art. 4º Nova reincidência ocasionará suspensão do alvará de funcionamento por 30 (trinta) dias, e, havendo nova ocorrência o alvará de funcionamento será cassado.

Art. 5º Os proprietários de postos de combustíveis cujo alvará de funcionamento for cassado ficarão proibidos de exercer essa atividade pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

O presente projeto de lei tem como finalidade de inibir casos de postos de combustíveis utilizados com a finalidade de exploração sexual, sendo o estabelecimento utilizado para a prática de crimes sexuais. Isto acontece com frequência em postos de combustíveis situados à margem de rodovias, onde alguns caminhoneiros e outros motoristas costumam parar para abastecer os seus veículos e aproveitam também para fazer sexo com crianças e adolescentes que são exploradas sexualmente nesses lugares.

A lei precisa ser rigorosa com esses abusadores que se utilizam da vulnerabilidade de crianças e adolescentes para praticar crimes.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

**WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001569/2024

Dispõe sobre a exibição de espetáculos envolvendo nudez e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidas exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico nos espaços ou bens públicos, de uso comum ou de uso específico, do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Nos espetáculos artísticos, teatrais e/ou congêneres, realizados fora de espaços públicos e que envolverem nudez humana, fica terminantemente proibida a presença de menores de 18 (dezoito) anos, tanto na qualidade de espectador, ator, figurante bem como qualquer outra forma de participação que permita o ingresso do menor no recinto onde esteja sendo realizado o referido evento.

Parágrafo único. Fica excluído do disposto no caput deste artigo as atividades provenientes de cultura indígena e a retratada através de obras de arte, tais como pinturas, esculturas e/ou congêneres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de Lei visa proteger as crianças, os adolescentes e os vulneráveis que ficam expostos a nudez, a práticas ou simulação de lascívia e obscenidades em locais públicos, bem como em eventos abertos ou exposto ao público. Por outro lado, visa repreender pais, tutores, curadores de exposição, instituições etc, e toda espécie de adultos irresponsáveis que não tem cuidado na preservação da infância e na proteção integral da criança e do adolescente. Ademais, é imperioso tal dispositivo penal com a finalidade de abstar a falta de respeito com o próximo e a ausência de senso moral para conviver em sociedade, oriunda de uma expansão cultural decadente providas por pessoas sem noção de moralidade.

Sendo assim contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

**WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001570/2024

Institui a Política de Assistência Psicopedagógica nas instituições públicas estaduais de ensino infantil, fundamental e médio no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Assistência Psicopedagógica nas instituições públicas estaduais de ensino infantil, fundamental e médio, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, combater a violência nas escolas, e incentivar o exercício da cidadania nestas instituições.

Parágrafo único. A assistência a que se refere o caput deste artigo deverá ser prestada através da presença de profissionais psicopedagogos nas dependências da instituição durante o período escolar.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se Psicopedagogia o campo de atuação em Educação e Saúde que lida com o processo de aprendizagem humana, seus padrões normais e patológicos, considerando a influência do meio familiar, escolar e sociedade, no seu desenvolvimento, utilizando procedimentos próprios.

Art. 3º Para implementação da Política de que trata esta Lei, compete ao Estado:

I - zelar pela permanência na escola dos alunos matriculados no ensino infantil, fundamental e médio, mediante o desenvolvimento de ações integradas entre estabelecimentos de ensino, órgãos estaduais de educação, o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente e o Ministério Público, de acordo com a Lei Federal nº 15.455, de 12 de janeiro de 2005;

II - assegurar, de modo articulado e flexível, apoio indispensável ao desenvolvimento de uma escola de qualidade para todos;

III - centrar nas escolas as intervenções diversificadas necessárias para o sucesso educativo de todas as crianças e adolescentes;

IV - criar condições que facilitem a diversificação das práticas pedagógicas e psicopedagógicas; e

V - criar condições que facilitem o acesso à educação.

Art. 4º O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente participará do planejamento das ações da Política de que trata esta Lei e fará o acompanhamento e a divulgação dos resultados por ela alcançados.

Art. 5º Os recursos financeiros necessários à implementação e manutenção da Política de Assistência Psicopedagógica serão consignados em Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A escola é considerada por excelência o veículo de difusão do conhecimento e espaço onde ocorre o desenvolvimento sociocognitivo dos indivíduos. Como instituição social tem a incumbência de garantir aos que nela ingressam a construção saudável de saberes e competências necessárias para o enfrentamento dos desafios que a atual sociedade lhes apresenta.

A presente proposição objetiva assegurar o acesso dos estudantes a um suporte psicopedagógico adequado, com a finalidade de fomentar sua evolução holística e a consecução de resultados educativos superiores, uma vez que o profissional devidamente capacitado consegue identificar e intervir nas dificuldades de aprendizagem e no desenvolvimento socioemocional dos alunos.

Ressalta-se a relevância dessa política, que se empenha em fornecer um atendimento de caráter especializado, fundamentado em avaliação, diagnóstico e intervenções pertinentes às demandas individuais de cada estudante, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a melhoria da qualidade do ensino.

Diante do exposto, é com a mais profunda convicção e senso de responsabilidade que dirijo este pedido aos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

**WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001571/2024

Altera a lei nº 17.247, de 6 de maio de 2021, que Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de acrescentar princípios fundamentais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 17.247, de 6 de maio de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 3º
....."

V - incentivar a capacitação de profissionais especializados no atendimento a pessoa com doença de Alzheimer ou outras demências; e (AC)

VI - promover a conscientização acerca da detecção precoce de sinais e sintomas sugestivos da doença de Alzheimer e de outras demências, bem como prover a população informações acerca dessas enfermidades nas mais variadas modalidades de difusão de conhecimento." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O texto prevê que o poder público deverá orientar a rede pública e privada de saúde sobre doenças que ocasionam perda de funções cognitivas associadas ao comprometimento da funcionalidade, bem como a identificação de sinais e sintomas em fases iniciais. Os órgãos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS - estadual deverão incluir, em banco de dados, as notificações relativas à ocorrência das enfermidades. O objetivo é facilitar a disseminação de informação clínica e apoiar a pesquisa médica.

O SUS estadual também deverá apoiar o desenvolvimento de tratamentos e medicamentos. A política estadual deverá seguir o Plano de Ação Global de Saúde Pública da Organização Mundial da Saúde - OMS - em Resposta à Demência e

estimular hábitos de vida visando a promoção da saúde e a prevenção de comorbidades. A doença foi descrita pela primeira vez em 1906, pelo psiquiatra alemão Aloisius Alzheimer (1864-1915). Apresenta-se como demência ou perda de funções cognitivas (memória, orientação, atenção e linguagem), causada pela morte de células cerebrais.

Quando diagnosticada no início, é possível retardar o seu avanço e ter mais controle sobre os sintomas, garantindo melhor qualidade de vida ao paciente e à família, conforme explica a Associação Brasileira de Alzheimer. "Segundo estimativa, cerca de 139 milhões de pessoas no mundo serão afetadas por alguma demência em 2050, número que pode ser agravado pela pandemia de Covid-19. No Brasil, 1,5 milhão de pessoas sofrem de demência, a maioria Alzheimer". Fonte: Agência Câmara de Notícias. Assim, diante do contexto apresentado solicita-se aos nobres colegas aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

**WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001572/2024

Institui o monitoramento eletrônico do agressor por violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o monitoramento eletrônico de agressores por violência doméstica e familiar contra a mulher, cumpridor de Medida Protetiva de Urgência, conforme Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, como de Medida Cautelar diversa de prisão, nos termos do art. 319, IV do Código de Processo Penal, no âmbito do Estado de Pernambuco

Parágrafo único. O monitoramento de que trata esta Lei deverá ser utilizado enquanto durar a Medida Protetiva e/ou Medida Cautelar.

Art. 2º O agressor poderá ser submetido ao monitoramento eletrônico, conforme viabilidade técnica e disponibilidade de equipamentos pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco solicitante, e, a critério do juízo responsável pela execução de tal medida, visando fiscalização imediata e efetiva das medidas protetivas de urgência, constante da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

§ 1º O monitoramento poderá ser realizado por meio de tornozeleiras, bracelete ou chip, conforme espécie de equipamento disponibilizado.

§ 2º O agressor deverá ser orientado sobre a utilização do equipamento, bem como sobre os critérios e procedimentos de fiscalização da medida de afastamento.

§ 3º A mulher, vítima de violência doméstica e familiar, deverá ser instruída sobre os procedimentos de fiscalização da medida de afastamento.

§ 4º Em qualquer hipótese, não compete à mulher ofendida a adoção de procedimento ou acionamento do equipamento de monitoramento eletrônico.

Art. 3º O agressor por violência doméstica e familiar contra a mulher que estiver no cumprimento da Medida Cautelar ou Medida de Afastamento, utilizando equipamento eletrônico de monitoramento nos termos da presente Lei, terá preferência na participação nos serviços de educação ou reabilitação de que trata o art. 35 da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 4º O juiz que determinar o monitoramento eletrônico poderá levar em consideração, entre outras, as seguintes condições:

I - o grau de periculosidade do ofensor;

II - os antecedentes criminais do agressor; e

III - reincidência em violência doméstica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A violência contra a mulher é um assunto delicado. O tema é tratado como uma das formas mais graves de violência doméstica no mundo todo. Isso por conta de sua frequência, repetidas vezes com a mesma vítima e alto risco de mortalidade. Neste contexto, é necessário ressaltar que o monitoramento eletrônico é alternativa auxiliar para medidas protetivas estabelecidas na Lei Maria da Penha, não ocorrendo somente para fiscalizar eventuais passos do monitorado, ora agressor, mas também para proteção às vítimas mulheres.

O presente Projeto de Lei visa abrir a possibilidade de uma ação efetivamente capaz de promover a prevenção, a partir do uso da tecnologia de rastreamento em favor da vida, oferecendo à Polícia e ao Poder Judiciário a possibilidade de evitar, de fato, a consumação do ato criminoso. É preciso ressaltar que pelo fato do monitoramento eletrônico ser aplicado também para a proteção das vítimas, estas recebem um dispositivo móvel mediante anuência. Serve para que sejam alertadas sobre a aproximação do agressor. Isso garante a possibilidade de se afastar do local evitando a aproximação com o agressor.

Deste modo, a medida do monitoramento eletrônico aplicada no âmbito da violência doméstica contra a mulher pode trazer frutíferos resultados. A vantagem para o agressor é a possibilidade de ressocialização, uma vez que lhe devolve o convívio social e familiar sob absoluto controle, enquanto para a vítima, a maior vantagem é a proteção.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

**WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001573/2024

Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar a proteção conferida.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se: (NR)

I - meio de transporte coletivo intermunicipal de passageiros: ônibus e micro-ônibus; e (AC)

II - atos de perseguição, assédio, importunação e abuso sexual cometidos contra a mulher dentro do meio de transporte coletivo: qualquer conduta que a constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual ou atos libidinosos não desejados, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, consubstanciadas nos tipos penais previstos como crimes contra a dignidade sexual, e demais casos previstos na legislação específica." (AC)

Art. 2º O art. 2º-A da Lei nº 16.377 de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º-A.

III - criar campanhas educativas para estimular denúncias de perseguição, assédio, importunação e abuso sexual por parte da vítima, e conscientizar a população e os passageiros dos veículos de transporte coletivo sobre a importância do tema; (NR)

IV - divulgar o número da ouvidoria da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, que também poderá receber denúncias de assédio; (NR)

V - informar os direitos da vítima e as penalidades previstas para os agressores, conforme o caso; e (AC)

VI - esclarecer sobre as várias formas de violência, preconceito e discriminação contra as mulheres." (AC)

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa altera a Lei Estadual nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal de Pernambuco.

O intuito é assegurar a efetividade da lei, seja divulgando a definição específica das condutas proibidas, seja ampliando a informação sobre os direitos e penalidades aplicáveis, conforme o caso, e, ainda, esmiuçando as várias formas de violência, preconceito e discriminação contra as mulheres.

A medida revela-se, assim, adequada e pertinente, de sorte que requer-se dos valorosos pares que compõem esta Egrégia Casa Legislativa a aprovação do projeto analisado.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

**DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA**

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001574/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames médicos em vítimas de abuso sexual nos hospitais de referência vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Estabelece a obrigatoriedade da realização de exames médicos em vítimas de abuso sexual nos hospitais de referência vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os hospitais de referência vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco ficam obrigados a:

I - realizar imediatamente exames clínicos, laboratoriais e de imagem pertinentes em vítimas de abuso sexual;

II - notificar imediatamente as autoridades competentes sobre os casos atendidos, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017;

III - fornecer todo o apoio psicológico necessário às vítimas, em conformidade com os protocolos do Ministério da Saúde.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa tornar obrigatória a realização de exames médicos em vítimas de abuso sexual nos hospitais de referência vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco.

Tal medida é necessária para amparar as vítimas de abuso sexual, garantindo-lhes um atendimento ainda melhor em respeito aos princípios éticos, legais e humanitários que versam sobre a proteção das vítimas desses crimes.

Temos que o abuso sexual é extremamente traumático, tendo em vista a gravidade dos danos físicos e psicológicos causados às vítimas. Portanto, é uma violação severa dos direitos humanos.

Sendo assim, é essencial que o Estado se comprometa a proteger e apoiar essas vítimas, garantindo que elas recebam cuidados médicos adequados e apoio psicológico imediato. Até mesmo porque a realização imediata de exames médicos é uma medida fundamental para avaliar os danos, coletar evidências forenses e garantir que as vítimas recebam o tratamento adequado.

Por tudo que foi exposto, a presente medida é mais um incentivo às vítimas desse crime a procurarem ajuda e a denunciarem o fato, pois o apoio especializado garante à vítima a efetividade do atendimento a ser prestado.

Assim, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa para a aprovação da presente proposição dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 22 de Novembro de 2023.

**JEFERSON TIMÓTEO
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001575/2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Obriga afixação de listagem de medicamentos proibidos, interditados e suspensos nas farmácias e drogarias do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As farmácias e drogarias, situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, ficam obrigadas a afixarem em local de fácil visibilidade listagem dos medicamentos proibidos, interditados e suspensos pelo órgão regulador federal, contendo a numeração do lote quando necessário para sua exata identificação.

Parágrafo único. Esta listagem deverá ser atualizada em até 30 (trinta) dias após a atualização do Órgão Regulador Federal.

Art. 2º Pelo descumprimento da presente Lei serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – advertência e notificação por escrito, para cumprimento da obrigação legal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de multa.

II – não atendida a notificação de que trata o inciso I, será aplicada aos infratores multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Justificativa

O projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa objetiva que farmácias e drogarias localizadas no Estado de Pernambuco fiquem obrigadas a afixar em locais de fácil visibilidade listagem dos medicamentos proibidos, interditados e suspensos pelo órgão regulador federal, contendo a numeração do lote quando necessário para sua exata identificação. De acordo com o Conselho Nacional de Saúde, no Brasil existe uma farmácia (ou drogaria) para cada 3.300 (três mil e trezentos) habitantes. Outrossim, o Conselho Federal de Farmácia indica que o país está entre os dez que mais consomem medicamentos no mundo. A grande quantidade de farmácias e a facilidade na aquisição de medicamentos (popularmente conhecido como balcão da farmácia) promovem um aumento no consumo de medicamentos pela maioria de nossa população.

Alguns especialistas teorizam que a média de consumo nacional de medicamentos é alta devido ao difícil e, muitas vezes moroso, acesso aos serviços de Saúde. Some-se a isto, o hábito do brasileiro em fazer automedicação. De acordo com estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 50% dos usuários de medicamentos o faz de forma incorreta.

Dessa forma, entendemos que o que sugere esta Proposição tem a finalidade de corroborar com a importância do zelo com a saúde da população, através da mais ampla informação acerca dos medicamentos proibidos, interditados e suspensos pelo Órgão Regulador Federal. A utilização desses medicamentos pode trazer sérios riscos à saúde, podendo até levar à morte.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001576/2024

Institui o programa de combate ao mosquito Aedes Aegypti no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa de apoio ao combate do mosquito Aedes Aegypti no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Prédios empresariais e residenciais que recebem/abrigam mais de 50 (cinquenta) pessoas diariamente receberão um selo na cor verde com a descrição "Aqui se combate a Dengue!" para contemplar as localidades que contribuem com a prevenção da dengue e eliminação do mosquito Aedes Aegypti.

Parágrafo único. O selo verde será distribuído para os locais onde a fiscalização competente evidenciar que existe uma consciência ambiental contra a disseminação da dengue, onde são verificados controle da água parada, sem procriação do mosquito nem evidência de larvas do Aedes Aegypti.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Justificativa

Em 2024, até o dia 02 de fevereiro, o Brasil registrava 243.721 casos prováveis de dengue, segundo o painel de atualização de casos de arboviroses do Ministério da Saúde. Em Pernambuco, neste ano, foram registrados 560 casos prováveis de dengue. Neste sentido, a ministra Nisia Trindade anunciou a instalação do Centro de Operações de Emergência - COE Dengue. Com o acionamento do COE, o Ministério da Saúde vai ampliar o monitoramento da situação, com ênfase em dengue, para orientar a execução de ações voltadas à vigilância epidemiológica, laboratorial, assistencial e de controle de vetores. Dessa forma, entendemos a preocupação nacional no que se refere ao enfrentamento à dengue.

O programa em tela visa apoiar o combate do mosquito Aedes Aegypti no âmbito do Estado de Pernambuco. Trata-se de um incentivo e reconhecimento à empresas e pessoas que contribuem para o controle ambiental do mosquito. A prevenção é simples e eficaz: deve-se evitar a proliferação do mosquito, já que não existem medicamentos próprios para tratar a doença, o que se utiliza são remédios para dar mais conforto ao paciente e controlar os sintomas. Assim, é preciso eliminar os depósitos (focos) em que os mosquitos escolhem para a sua reprodução.

Isto posto, solicitamos de nossos nobres pares legislativos a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001577/2024

Institui a premiação "Leitor do ano" no âmbito das Escolas de Ensino da Rede Pública Estadual de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a premiação "Leitor do Ano" ao final de cada ano letivo aos alunos vinculados às Escolas da Rede Estadual de Ensino, a fim de contemplar a dedicação dos alunos participantes pelo hábito da leitura.

Art. 2º A premiação que trata o art. 1º desta Lei tem a finalidade de motivar o interesse e o incentivo pela procura de livros por parte dos alunos a partir dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede pública estadual, sendo a participação facultativa por parte das unidades de ensino, preconizando a autonomia escolar.

Art. 3º Para a aplicação da presente Lei serão aceitos livros digitais (e-book) ou físicos (impresso) da seguinte forma:

I – disponibilizados e emprestados junto à biblioteca escolar; e

II – livros digitais e/ou e-books, indicados ou fornecidos pelos professores.

§ 1º O aluno que realizar empréstimo de livros junto à biblioteca escolar ou optar pelo livro digital (e-book) indicado pelos professores deverá ser acompanhado pela bibliotecária ou professor responsável pela turma.

§ 2º Todos os alunos deverão apresentar um breve resumo daquilo que foi lido, o qual será posteriormente analisado e avaliado pelos que o acompanharam.

Art. 4º Serão premiados os 3 (três) alunos com maior número de livros lidos durante o ano letivo.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei institui a premiação "Leitor do Ano", ao final de cada ano letivo, tendo como público alvo os alunos dos anos finais do ensino fundamental, que fazem parte da rede estadual de ensino, com a finalidade de condicionar o interesse e o incentivo pela leitura através da valorização e premiação de alunos.

Entendemos que diante do dinamismo e da modernidade trazidos pelas novas tecnologias, é comum que os alunos busquem informações mais rápidas e acessíveis, ocasionando pouco interesse pela leitura e por consequência dificuldades marcantes que refletem na escola.

Nesse sentido estamos propondo a criação dessa honraria a fim de incentivar e marcar a importância da leitura, estimulando o estudante a alcançar metas na vida. Por outro lado, o projeto encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar para a fixação de normas gerais norteadoras de políticas públicas, consoante o posicionamento atual da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Desse modo, tendo em mente a conveniência, a oportunidade e o mérito do presente Projeto de Lei, o submetemos e solicitamos aos nobres Pares a aprovação da matéria.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001578/2024

Estabelece prazo máximo para que o paciente, com suspeita de doença rara, seja atendido por especialista no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para que o paciente, encaminhado da Atenção Básica de Saúde com suspeita de doença rara, seja atendido por especialista na rede de saúde pública do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para sua efetiva aplicação.

Art. 3º A rede pública de saúde terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para adaptar-se às exigências da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Estima-se que, entre 13 a 15 milhões de pessoas, são portadoras de doenças raras em nosso País – o que equivaleria a cerca de 6,07 % a 7% do total. Sendo assim, estamos propondo a matéria que versa sobre o prazo máximo para que o paciente com suspeita de doença rara seja atendido por especialista na rede de saúde pública do Estado.

Importa destacar que o tempo entre a apresentação dos primeiros sinais e o diagnóstico, além do início das intervenções necessárias está distante do adequado. Atualmente, o tempo médio de diagnóstico é demasiadamente prolongado. Dados indicam que o tempo médio, desde o início dos sintomas até o diagnóstico de uma doença rara, é superior a 05 anos chegando, em alguns casos, a 20 anos. Essa demora compromete significativamente a qualidade de vida dos pacientes e pode impedir o acesso a tratamentos eficazes em estágios iniciais da doença. Outrossim, o tratamento precoce pode reduzir hospitalizações, uso de medicamentos em longo prazo e outros procedimentos médicos mais complexos e custosos.

É necessário também que haja alinhamento com as melhores práticas internacionais. Diversos países já adotaram medidas semelhantes, estabelecendo prazos para o diagnóstico e tratamento de doenças raras. O projeto em análise alinha nosso estado com as melhores medidas já adotadas em saúde pública, no cuidado com pacientes portadores de doenças raras.

Ante o exposto, solicitamos de nossos pares legislativos a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001579/2024

Dispõe sobre a criação do Guia Turístico Virtual "Descubra Pernambuco".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Guia Turístico Virtual “Descubra Pernambuco” a ser implementado por meio de aplicativo gratuito e sítio eletrônico.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por aplicativo as plataformas digitais disponíveis em aparelhos celulares compatíveis com os seguintes sistemas operacionais:

I - android;

II - IOS; e

III - Windows Phone.

Art. 3º Esta Lei tem como objetivos:

I - promover o turismo regional oferecendo informações sobre gastronomia, artesanato, hotelaria, transporte público e privado, comércio local, pontos turísticos, acessibilidade, serviços de urgência e emergência, com vistas ao aumento do fluxo de turistas nacionais e estrangeiros; e

II - fomentar o turismo sustentável no Estado de Pernambuco por meio do uso de tecnologia.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber para sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A matéria em tela visa criar o Guia Turístico Virtual “Descubra Pernambuco” a ser implementado por meio de aplicativo gratuito e sítio eletrônico. Dessa forma, pretende-se proporcionar a informação de qualidade de maneira ágil e precisa para o turista que deseja conhecer Pernambuco. O Guia Turístico Virtual “Descubra Pernambuco” deverá ser implementado por meio de aplicativo gratuito ou sítio eletrônico institucional. Entendemos que para melhor divulgar o turismo do nosso Estado, o instrumento seria muito importante visando criar melhores experiências e desenvolvimento da cadeia do turismo. Assim, será possível localizar hotéis, restaurantes, lojas e pontos turísticos como praias, artesanato etc. Além de localizar serviços de urgência e emergência, na qual o turista seria informado qual local poderia ser atendido, como delegacias e hospitais, baseados nos dados inseridos no aplicativo.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio de meus nobres pares legislativos para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001580/2024

Concede às gestantes vítimas de abuso sexual a equiparação às gestantes de alto risco para fins de realização de ultrassonografias obstétricas durante o período gestacional.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que as gestantes vítimas de abuso sexual serão consideradas na categoria de gestações de alto risco, tendo igual acesso e prioridade na marcação e realização de ultrassonografias obstétricas no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Nos casos em que a gestante opte pela prática do aborto, conforme hipótese prevista em Lei, deverá ser sugerido pelo profissional de medicina responsável a realização de ultrassonografia prévia ao procedimento.

Art. 3º O descumprimento do disposto no art. 2º acarretará a imposição de multa a ser definida e regulamentada pelo Poder Executivo, devendo ser considerada como circunstância agravante na gradação da penalidade a reincidência do infrator.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa estabelecer uma equiparação entre as gestantes vítimas de abuso sexual e aquelas em situação de gravidez de alto risco, a fim de assegurar as mulheres vítimas de violência um maior número e frequência de ultrassonografias obstétricas. O objetivo da presente matéria é prevenir possíveis complicações decorrentes de um acompanhamento negligente da gravidez de risco (por aspectos psicológicos, de não planejamento financeiro, etc). A situação psicológica complexa em que se encontram as gestantes vítimas de abuso sexual as coloca em uma posição de extrema vulnerabilidade. Essa violência extrema pode resultar em distúrbios alimentares, depressão, stress pós traumático, e outros.

Além disso, o projeto pretende resguardar a saúde da mulher e do nascituro. Nesse contexto, a presente proposição busca fornecer às gestantes vítimas de abuso sexual recursos adicionais, por meio das ultrassonografias, a fim de embasar suas decisões sobre a continuidade ou interrupção da gravidez. O objetivo é permitir que essas mulheres façam essa escolha de maneira mais esclarecida e consciente, considerando as informações e recebendo o apoio médico necessário.

Ante o exposto, solicitamos de nossos nobres pares legislativos a aprovação dessa matéria.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001581/2024

Obriga a afixação, no âmbito do Estado de Pernambuco, de cartazes educativos sobre os procedimentos de aborto nas unidades hospitalares.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Ficam as unidades hospitalares e/ou consultórios médicos que atendem gestantes, no âmbito do Estado de Pernambuco, obrigadas a afixarem cartazes educativos que orientem às mulheres grávidas sobre os riscos e as consequências da realização do aborto nos casos previstos por Lei.

Art. 2º Os cartazes educativos deverão conter:

a) explicação pormenorizada de cada tipo de procedimento abortivo, com ilustrações representativas;

b) os danos físicos e psicológicos que o procedimento poderá ocasionar para a gestante; e

c) qual o destino do nascituro após a realização do procedimento.

Parágrafo único. O descumprimento da obrigação prevista nesta Lei acarretará na imposição de multa definida e regulamentada pelo Poder Executivo, devendo ser considerada como circunstância agravante na gradação da penalidade a reincidência do infrator.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A matéria em tela obriga que as unidades hospitalares localizadas no Estado de Pernambuco devem afixar cartazes educativos nos locais onde a prática do aborto é realizada bem como nos consultórios médicos onde as gestantes são atendidas. Dessa forma entendemos que o projeto conscientiza as gestantes que se enquadram nas hipóteses de exclusão de ilicitude para realização de aborto, a respeito dos riscos e consequências oriundos desta decisão, provendo mais recursos para que sua escolha pela manutenção ou não da gravidez seja feita com a maior lucidez possível.

Por se tratar de procedimento que afeta diretamente a saúde da mulher e a vida de seu filho, é indispensável que os hospitais forneçam material educativo para que as gestantes estejam plenamente seguras acerca da complexa decisão que irão tomar. Desta feita esperamos contar com o apoio dos meus ilustres pares legislativos para a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001582/2024

Dispõe sobre o programa de proteção e educação para crianças diabéticas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Proteção e Educação para Crianças Diabéticas que oferecerá distribuição gratuita de aparelho medidor de glicose e atividades formativas para reeducação alimentar

§ 1º O programa é destinado às crianças com diagnostico de diabetes, tipos 1 e 2.

§ 2º O programa tem por objetivo minimizar o sofrimento infantil e contribuir para melhoria da sua qualidade de vida.

Art. 2º Para o cumprimento do Programa, o Governo do Estado de Pernambuco poderá fornecer, gratuitamente, aos representantes legais das crianças aparelho medidor de glicose de modelos que não necessitem de amostra sanguínea.

Parágrafo único. Os responsáveis receberão treinamento para o uso correto e manutenção dos aparelhos.

Art. 3º O Estado de Pernambuco poderá, ainda, estabelecer serviço de reeducação alimentar e acompanhamento nutricional aos beneficiários.

Parágrafo único. No caso de crianças de até seis anos, um dos progenitores deverá participar do processo formativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em abril de 2021 foi lançado na Cúpula Global da Diabetes, copatrocinada pela OMS e pelo governo do Canadá, com o apoio da Universidade de Toronto, Ministros da Saúde de vários países, parceiros da sociedade civil e representantes do setor privado também estiveram presentes, bem como especialistas em diabetes e pessoas que vivem com doença para destacar as maneiras pelas quais apoiarão este novo esforço colaborativo. Todo esse esforço mundial busca aumentar a acessibilidade e disponibilidade de medicamentos que salvam vidas e também para sua prevenção e diagnóstico. “A necessidade de tomar medidas urgentes contra a diabetes está mais clara do que nunca”, afirmou Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS.

“O número de pessoas com diabetes quadruplicou nos últimos 40 anos. É a única doença não transmissível importante para a qual o risco de morte precoce está aumentando, em vez de diminuindo. Existe ainda um agravamento descoberto recentemente que aponta para o fato que diabéticos, acometidas por COVID-19 tiveram seu quadro clínico gravemente agravados. Acredita-se que o Legislativo deve estar atento e deve contribuir para regulamentação que garanta boa alimentação e qualidade de vida para as nossas crianças, pois uma alimentação balanceada, associada à atividade física, significa saúde e bem-estar de modo a demonstrar que não apenas podemos ter vida plena com a diabetes, e até atingir todo seu potencial e prosperar.

Na certeza que contaremos com a sensibilidade das senhoras e senhores parlamentares dessa Casa Legislativa, solicito o apoio para aprovação deste importante texto de legal.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 005279/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar com máxima urgência o início das obras de recuperação, requalificação e/ou construção asfáltica, além da sinalização da Ciclovia Otávio Marques da Silva situada Rodovia PE-009, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó à Porto de Galinhas em Ipojuca-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Washington Antônio da Silva, Vereador de Ipojuca.

Justificativa

A Ciclovia Otávio Marques da Silva situada na Rodovia PE-009, tem pouco mais de 8,5km de extensão e liga os bairros de Nossa Senhora do Ó a Porto de Galinhas é a principal ciclovia do Litoral Sul, transitam ali milhares de trabalhadores diariamente que tem sofrido com as condições ruins de trafegabilidade da via, tendo em alguns casos que ir para a pista mista. E sendo assim, através da cobrança do Vereador de Ipojuca, Washington Antônio da Silva, através do Requerimento nº 0001/2023, após receber diversos pleitos da Associação de Ciclistas de Ipojuca – ASSCI, encaminhou para este Gabinete Parlamentar a solicitação de requalificação, recuperação e sinalização da via.

Isto porque, a qualidade cicloviária tem deixado a desejar, se encontrando deteriorada, com buracos, falta de sinalização de divisões das faixas e mesmo a limpeza da via que auxilia uma melhor visibilidade principalmente no período noturno.

Sabemos que atualmente temos uma tendência mundial que é o uso das bicicletas para todo e qualquer deslocamento, principalmente após a pandemia do novo coronavírus, onde as pessoas precisam evitar aglomerações para que o vírus não se prolifere. Isto tem contribuído para que o número de ciclistas aumente em todo país.

Os principais fatores que têm feito com que pernambucanos adotem, cada vez mais, as bicicletas como meio de transporte e lazer são o trânsito caótico, alto preço do combustível, preservação do meio ambiente, através da diminuição de gases poluentes, e, principalmente, a busca do bem-estar e manutenção da saúde.

A realidade é que a população não só utiliza a bicicleta como lazer apenas aos domingos, milhares de Ipojucanos e Ipojucanas, tem como seu principal meio de transporte a Bicicleta, haja vista que é mais rápida e sem custo diário de passagens.

Dessa forma, a presente indicação vem requerer que seja providenciada com máxima urgência a recuperação, requalificação e a sinalização da Ciclovia Otávio Marques da Silva situada Rodovia PE-009, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó à Porto de Galinhas em Ipojuca-PE, para que os ciclistas da região possam se deslocar com maior segurança e celeridade.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 005280/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Juriti, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretario de Sanemaento de Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Simone Maria, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebiase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005281/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a Operação Tapa Buraco da Rua Juriti, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Simone Maria, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos a Operação Tapa Buraco na Rua. Considerando a situação precária que se encontra na Rua Juriti, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da Avenida. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da avenida supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005282/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua 7º Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Tatiana Gomes, Solicitante.

Justificativa

Alerto que na comunidade de Prazeres, mais precisamente nas imediações da Rua 7º Travessa José da Câmara Vieira, há necessidade de realizar capinação, no intuito de conter a expansão da vegetação e possibilitar a drenagem rápida das águas pluviais para as valetas e sarjetas, pois a mesma vem causando muitos transtornos aos que moram lá, um simples passeio, e já se constata em cada esquina o descaso com a limpeza e a saúde pública.

O mato está tomando conta das ruas, o município precisa e deve fazer manutenção permanente de limpeza das vias.

Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005283/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua 7ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretario de Sanemaento de Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Tatiana Gomes, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebiase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005284/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Zelma de Fatima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizar melhorias para a USF Jardim Prazeres I e II, que fica localizado na Rua Mata Grande no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fatima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Simone Maria, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada as melhorias para a USF Jardim Prazeres I e II, no bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que o referido posto possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005285/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Maracanã, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretario de Sanemaento de Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Rosileide Maria, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebiase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005286/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua Real, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Luciane Maria, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o Calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Real, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005287/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Real, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretario de Sanemaento de Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Luciana Maria, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebiase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005288/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, melhorias para iluminação pública na Rua Sete de Setembro, no Bairro de Prazeres na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Fernando Machado, Solicitante.

Justificativa
A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005289/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a manutenção das canaletas da 7ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Celia Lins dos Santos, Solicitante; Tatiana Gomes, Solicitante.

Justificativa
Segundo as informações de moradores da travessa, as canaletas existentes na travessa, estão há meses sem qualquer tipo de limpeza e manutenção. Isto constitui um fator de prejuízo a saúde dos moradores do local. Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades para que venham atender ao nosso pleito, o qual consideramos como dos mais justos, pois beneficiará centenas de pessoas que residem na citada rua. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005290/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a Operação Tapa Buraco da Rua Tancredo Neves, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Nelcimar Oliveira, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos a Operação Tapa Buraco na rua. Considerando a situação precária que se encontra na Rua Tancredo Neves, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005291/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Calçamento da Rua Floresta, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Júnior, Secretário de Infraestrutura; Gildete Gomes, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Prazeres, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o Calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Floresta, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005292/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; à Exma. Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Priscila Krause Branco; ao Ilmo. Secretário Estadual de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Exmo. Coronel Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de implantarem de forma imediata, um Planejamento Integrado de Policiamento Ostensivo e Preventivo no Bairro de Cosme e Damião, localizado na Cidade de Recife - PE, em prol da segurança cidadã. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Coronel Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A segurança ostensiva e preventiva tem apresentado falhas que vem incomodando e preocupando bastante os moradores, comerciantes e os profissionais de transporte e de entrega delivery. É apontado pelos residentes a recorrência de atentados na localidade citada, necessitando de maior policiamento para a segurança e redução de danos. Motivada a presente indicação para o bem-estar e segurança dos habitantes, solicitamos que seja intensificado as rondas de PMs nas áreas em que a inteligência da própria instituição julgarem apropriadas, embora temos a convicção que os moradores são os mais indicados para apontarem os locais de maior risco e reincidência. Diante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 005293/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Leonardo Barbosa dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Brito da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Arllan Dourado Gomes da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. João Pessoa da Silva Filho, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Valdemir dos Santos Carneiro, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Rinaldo Alves de Moura, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Ailton Serafim de Vasconcelos, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. José Roberto da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Fábio Santos de Miranda, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Francisco do Nascimento, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. José Salvador de Souza, vereador de São Lourenço da Mata; à Exma. Sra. Maely Bartolomeu de França, vereadora de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Wlady Willamy Santos da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; à Exma. Sra. Swamy Marques de Lira, vereadora de São Lourenço da Mata.

Justificativa
Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de São Lourenço da Mata. A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme. O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita. Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local. Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005294/2024

Indicamos a Mesa, ouvindo o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do estado de Pernambuco, no sentido de promover melhorias na Escola Estadual Domingos Albuquerque, localizada no Centro da cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudante, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores e viabilizar um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis à todos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

Justificativa

A indicação ora apontada, de acordo com as ações sinalizadas, se fazem necessárias a fim de apresentar eficiência e qualidade de ensino na escola supramencionada. Outrora, é de conhecimento comum que o ambiente onde o jovem encontra-se para estudar interfere em toda o desempenho e aprendizado, o que, sem dúvidas é de máxima importância para que se atinga o sucesso escolar dos estudantes. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005295/2024

Indicamos a Mesa, ouvindo o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do estado de Pernambuco, no sentido de promover melhorias na EREM - Escola de Referência em Ensino Médio Albertina da Costa Soares, localizada em Camela, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudante, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores e viabilizar um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis à todos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita De Ipojuca; Deoclécio Lira, Av. Francisco Alves de Souza, 178 - Centro, Ipojuca - PE, 55590-000.

Justificativa

A indicação ora apontada, de acordo com as ações sinalizadas, se fazem necessárias a fim de apresentar eficiência e qualidade de ensino na escola supramencionada. Outrora, é de conhecimento comum que o ambiente onde o jovem encontra-se para estudar

interfere em toda o desempenho e aprendizado, o que, sem dúvidas é de máxima importância para que se atinga o sucesso escolar dos estudantes. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005296/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Jaziel Gonçalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara Municipal de São Josê da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Jose Ramos Pereira, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Andreilino Patrocínio do Nascimento, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Humberto Jose dos Santos, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Elias Augusto Vieira Rabelo, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. José Maria de Albuquerque Belo Neto, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Remythner Bonyex Pedro Sales Alves, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Israel Rodrigues dos Santos, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Wagner Arante da Silva, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Antonio Mendes da Silva Filho, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Paulo Fernando Lins dos Santos, vereador de São José da Coroa Grande.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de São José da Coroa Grande.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme.

O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005297/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco - SEMOBI, para que seja ampliada a frota de veículos destinada ao transporte público no município de Camaragibe, uma vez que os veículos existentes não atendem a demanda da população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa

A situação do transporte público no Município de Camaragibe tem sido alvo de muitas críticas por parte dos moradores e usuários, os quais relatam um verdadeiro descaso em relação à prestação do serviço. Os usuários reclamam da quantidade insuficiente de ônibus e da, conseqüente, falta de pontualidade desses veículos em vários bairros da região. Sabe-se que o transporte público precisa ser eficiente, amplo, pontual, acessível em todos os aspectos, inclusive financeiramente, além de confortável, pois é um serviço fundamental para viabilizar o acesso às necessidades básicas de grande parte da população.

Desta feita, ante a inconteste importância do transporte público, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para ampliação da frota, buscando atender às necessidades dos usuários.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 005298/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; no sentido de disponibilizarem horas/máquinas necessárias à gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba; à Exma. Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, vereadora de Timbaúba; ao Exmo. Sr. José Bernardo de Farias, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Emanuel Gouveia Ferreira Lima, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Tarcísio Batista da Silva, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Fellipe de Moraes Vasconcelos, vereador de Timbaúba; à Exma. Sra. Rivalva Brandão Rodrigues, vereadora de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Ferreira, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Glebson Márcio Barbosa de Araújo, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Ronaldo Gomes da Silva, vereador de Timbaúba; à Exma. Sra. Iralilde de Oliveira Silva, vereadora de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Felipe Gomes Ferreira Lima, vereador de Timbaúba; à Exma. Sra. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, vereadora de Timbaúba; ao Exmo. Sr. José do Nascimento Muniz de Andrade Filho, vereador de Timbaúba.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a disponibilização de horas/máquinas para realização da gradagem de terras, por meio do programa "Terra Plantar", no município de Timbaúba.

A gradagem de terras é etapa importantíssima no processo de preparação do solo para o plantio, posterior à aração. Após a aração, o solo ainda poderá conter muitos torrões, o que dificultaria a emergência das sementes e o estabelecimento das culturas. Com a utilização do implemento grade, os torrões são desfeitos e a superfície do solo torna-se mais uniforme.

O atendimento deste pleito contribuirá para uma mais ágil e adequada preparação da terra, aumentando a eficiência produtiva e, assim, contribuindo para que haja prosperidade na colheita.

Dessa forma, a cessão das máquinas solicitadas trará profunda contribuição aos agricultores locais, com ganho de produtividade que, conseqüentemente, será refletido na movimentação da economia local.

Considerando a importância da disponibilização do maquinário solicitado para a referida população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005299/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Manuel Severino da Silva, Prefeito de Carpina; ao Exmo. Sr. Eraldo José do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Carpina; ao Exmo. Sr. Clodoaldo Braz da Silva Lima, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Eliton Lopes de Souza, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Ricardo José Bezerra de Freitas, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Severino Borges da Silva, vereador de Carpina; à Exma. Sra. Wedja Oliveira de Sousa, vereadora de Carpina; ao Exmo. Sr. Marduqueu Grígorio Pereira Junior, vereador de Carpina; à Exma. Sra. Emanuela Rosa Araujo Pinto Lapa, vereadora de Carpina; ao Exmo. Sr. Márcio Roberto de Santana, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Josenildo Bernardo Gomes, vereador de Carpina; à Exma. Sra. Kassia Geane de Arruda Massena, vereadora de Carpina; ao Exmo. Sr. Manoel Francisco Nunes Neto, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Jeyzon Cleber de Miranda Barros, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Marcelo Jose da Silva, vereador de Carpina.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Carpina, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar.

A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda.

Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005300/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita de Cumaru; ao Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Leocárdyo Barbosa da Silva, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Gomes da Silva Filho, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Canízio Gonçalves de Lima Neto, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Valdíael José da Costa, vereador de Cumaru; à Exma. Sra. Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, vereadora de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Almir de Oliveira, vereador de Cumaru.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Cumaru, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar.

A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda.

Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005301/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Jurema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, Prefeito de Jurema; ao Exmo. Sr. José Haroldo Bonfim de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Jurema; ao Exmo. Sr. João Bosco de Araújo, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. José Sivaldo da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Paulo Manoel da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. José Serafim Filho, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Hélio Manoel Cardoso da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Paulo Ricardo da Silva Menezes, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Erivan Pereira da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Cicero Pedro de Sousa, vereador de Jurema.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Jurema, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar.

A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda.

Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005302/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito APELO a Governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, a Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar a instalação de uma Delegacia da Mulher no Município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Alessandro Carvalho Liberato Mattos, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

Desde o ano de 2006, a Lei Maria da Penha traz a importância das Delegacias de Atendimento à Mulher como um dos instrumentos de

política pública para minimizar a violência doméstica e familiar, inclusive incentivando sua criação (artigos 8º, IV, 12-A e 35, I). A implantação da delegacia da mulher em Serra Talhada é um anseio antigo da população e cada vez mais se faz urgente a sua implantação em decorrência do aumento sustador da violência contra as mulheres no município. É preciso instalar novas delegacias no estado e reforçar que as mesmas existam, com portas abertas 24 horas por dia, 7 dias por semana, em respeito à lei e ao que é fundamental à demanda social. Afinal, a violência contra a mulher é grave, urgente e a vítima não pode esperar. Diante do exposto, solicito a aprovação deste apelo aos meus nobres pares.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
LUCIANO DUQUE Deputado
Justificativa

Indicação Nº 005303/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Alagoinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Flávio Júnior, Presidente da Câmara dos Vereadores de Alagoinha.

Justificativa
Justificativa
A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005304/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Lagoa dos Gatos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Stênio Fernandes de Albuquerque, Prefeito de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Sidrailson Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Airton Correia de Melo Junior, vereador de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Taynah Melo Monteiro, vereadora de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Julio José de Souza Maia, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. João Antônio da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Badaró da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Sergio Teófilo da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Erivaldo Raimundo de Souza, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. José Firmino da Silva Filho, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Alex Alan da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Sthefanny Fernandes de Albuquerque, vereadora de Lagoa dos Gatos.

Justificativa
Justificativa
A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Lagoa dos Gatos, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar. A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda.

Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado
Justificativa

Indicação Nº 005305/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Alagoinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Flávio Júnior, Presidente da Câmara dos Vereadores de Alagoinha.

Justificativa
Justificativa
Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local. Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.

É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades. Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005306/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Pesqueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Sebastião Leite da Silva Neto, Prefeito de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Maria Alves Pereira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; à Exma. Sra. Izabela da Silva Bezerra Lins, vereadora de Pesqueira; ao Exmo. Sr.

Jucenildo José Simplício Freire, vereador de Pesqueira; à Exma. Sra. Arinete Beserra Acioli, vereadora de Pesqueira; à Exma. Sra. Rochevania Maria da Silva Rocha, vereadora de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Mateus Cavalcanti Santos de Almeida, vereador de Pesqueira; à Exma. Sra. Raniele Lopes da Silva, vereadora de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Lenivaldo Soares dos Santos, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Carlos Edvaldo de Mendonca, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Gean Marcelo Rodrigues de Souza, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Maria da Silva Campos, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. João Galindo Cavalcanti, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Tenório de Brito Filho, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Edinaldo Jose Bezerra, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Diego Jose da Silva Ferreira, vereador de Pesqueira.

Justificativa
Justificativa
A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Pesqueira, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar. A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda.

Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado
Justificativa

Indicação Nº 005307/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Alagoinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Flávio Júnior, Presidente da Câmara dos Vereadores de Alagoinha.

Justificativa
Justificativa
A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005308/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Sairé. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Insitituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes de Arruda, Prefeito de Sairé; ao Exmo. Sr. Zacarias Gesse Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Danubio Evangelista Vieira, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Fernando Cabral de Arruda, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Jose Claudio de Albuquerque Santos, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Manoel Herculano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Ozeias Caetano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes da Silva, vereador de Sairé; à Exma. Sra. Alexandra Rejane da Silva, vereadora de Sairé; ao Exmo. Sr. Ednaldo Ferreira de Oliveira, vereador de Sairé.

Justificativa
Justificativa
A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Sairé, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar. A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda.

Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado
Justificativa

Indicação Nº 005309/2024

Indicamos à mesa, ouvido o Plenátio e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, a Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, no sentido de que seja iniciada, e concluída com celeridade, a pavimentação da VPE-211, mais conhecida como a “estrada de Socorro”, que liga o distrito do Perpétuo Socorro ao centro do município de Alagoinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Flávio Júnior, Presidente da Câmara dos Vereadores de Alagoinha.

Justificativa
Justificativa
Diante do anúncio, no ano de 2021, do Governador do Estado, quanto a realização da pavimentação da VPE-211, solicita-se que seja dada início a referida obra. Ocorre que o calçamento dos 12,5km de chão, localizado entre o distrito de Perpétuo Socorro e o centro da cidade de Alagoinha, vai facilitar o deslocamento das pessoas e o escoamento da produção local, de grande importância para o Município. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005310/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de

Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Salgadinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Jose Soares da Fonseca, Prefeito de Salgadinho; à Exma. Sra. Elane Barbosa de Lima Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Antonio Dionisio da Silva Filho, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Jose Rivaldo de Moura, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Luiz Francisco de Lira, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Sami da Silva Santos, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. José Anderson da Silva Araújo, vereador de Salgadinho; à Exma. Sra. Luzia Flora da Conceição, vereadora de Salgadinho; à Exma. Sra. Janáina Vieira Dionizio da Silva, vereadora de Salgadinho; à Exma. Sra. Josefa Severina da Silva, vereadora de Salgadinho.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de Salgadinho, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar. A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda.

Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005311/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lvra Lucena. Governadora do estado de Pemambuco e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretana de Saude de Pernambuco, a fim de viabilizar a inclusão do município de Barra de Guabiraba na programação das Carretas de Saúde da Mulher. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Diogo Lima, Prefeito de Barra de Guabiraba; Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a inclusão do município de Barra de Guabiraba na programação das Carretas de Saúde da Mulher, afim de garantir o acesso igualitario aos serviços de saude preventiva e assistência a todas as mulheres do município de Barra de Guabiraba. É certo que a ação trará inumeros beneficios a população feminina, uma vez que ira disponibilizar uma série de procedimentos para prevenção e detecção tanto do câncer de mama, quanto do câncer de colo de útero, como: os exames de mamografia ultrassonografia, coloscopia e citologia. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da saúde e bem-estar das mulheres que residem na região. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovacão em Plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005312/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de São João. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. José Wilson Ferreira de Lima, Prefeito de São João; ao Exmo. Sr. Otoniel Pedro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João; ao Exmo. Sr. Pierre André Rocha Santiago, vereador de São João; à Exma. Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo, vereadora de São João; à Exma. Sra. Rosineide de Moura Leite, vereadora de São João; ao Exmo. Sr. Heleno Dantas de Lima, vereador de São João; ao Exmo. Sr. José Elias Sobral Zumba, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos da Silva, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Renato Virgulino Rodrigues, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Gilvan Carvalho Portugal, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Leandro Sales Zeferino, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Mairkon Flannckyn Correia, vereador de São João.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de São João, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar. A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda. Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005313/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Barra de Guabiraba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Diogo Lima, Prefeito de Barra de Guabiraba; Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005314/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora

Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Barra de Guabiraba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Diogo Lima, Prefeito de Barra de Guabiraba; Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005315/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Barra de Guabiraba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Diogo Lima, Prefeito de Barra de Guabiraba; Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005316/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Vinicius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Leonardo Barbosa dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Brito da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Arllan Dourado Gomes da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. João Pessoa da Silva Filho, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Valdemir dos Santos Carneiro, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Rinaldo Alves de Moura, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Aílton Serafim de Vasconcelos, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. José Roberto da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Fábio Santos de Miranda, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Francisco do Nascimento, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. José Salvador de Souza, vereador de São Lourenço da Mata; à Exma. Sra. Maely Bartolomeu de França, vereadora de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Wlady Willamy Santos da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; à Exma. Sra. Swamy Marques de Lira, vereadora de São Lourenço da Mata.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de São Lourenço da Mata, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar.

A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda. Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes. Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005317/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Barra de Guabiraba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco; Diogo Lima, Prefeito de Barra de Guabiraba; Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba.

Justificativa

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local. Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abra para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto. É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades. Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005318/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Diogo Lima, Prefeito de Barra de Guabiraba; Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba.

Justificativa
<p>A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005319/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco – SRHS, para que sejam construídas duas barreiras de contenção na Rua Empresário Ricardo Brennand, nº 48, em Chapéu do Papa, Lagoa Encantada, Recife, objetivando evitar desastres futuros ocasionados pelas fortes chuvas, garantindo-se, assim, a segurança e o bem-estar da população local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado.

Justificativa
<p>Os moradores da comunidade do Chapéu do Papa, Lagoa Encantada - Recife, enfrentam uma situação de insegurança, em razão das fortes chuvas que, reiteradamente, ameaçam as suas vidas e as suas casas, visto que não há barreiras de contenção construídas na localidade.</p>

Como se sabe o problema das fortes chuvas não é novidade no Estado de Pernambuco. Pelo contrário, trata-se de um problema histórico, que se repete todos os anos. Inúmeras famílias que vivem nas áreas mais vulnerabilizadas sofrem com as inundações, alagamentos e deslizamentos, especialmente no inverno, quando as chuvas são mais volumosas. São famílias de baixa renda, negras em sua maioria, chefiadas por mulheres. Em 2022, vivemos uma verdadeira catástrofe no nosso Estado, em decorrência das fortes chuvas e, principalmente, da ausência de políticas públicas socioambientais e de habitação, que resultou em muitas vítimas fatais, deixando também centenas de pernambucanos desalojados e desabrigados.

Diante desse terrível cenário, é necessário que o poder público tome providências concretas para evitar que mais vidas sejam ceifadas. A construção de barragens de contenção, por exemplo, constitui uma alternativa eficaz para combater os deslizamentos, que costumam acarretar mortes. Desta feita, ante a inconteste importância das obras supracitadas, com o intuito de evitar futuros desastres, proporcionando segurança e bem-estar para a população que vive aflita e vem sofrendo com os danos causados pelas fortes chuvas, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para construção das barreiras de contenção na Rua Empresário Ricardo Brennand, nº 48, na comunidade do Chapéu do Papa, Lagoa Encantada.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 005320/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, a fim de viabilizarem a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; ao Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Jaziel Gonçalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Jose Ramos Pereira, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Andreilino Patrocínio do Nascimento, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Humberto Jose dos Santos, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Elias Augusto Vieira Rabelo, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. José Maria de Albuquerque Belo Neto, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Reythyer Bonyex Pedro Sales Alves, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Israel Rodrigues dos Santos, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Wagner Arante da Silva, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Antonio Mendes da Silva Filho, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Paulo Fernando Lins dos Santos, vereador de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p>A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de sementes e a disponibilização de alevinos para o município de São José da Coroa Grande, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade local, incentivando a piscicultura e a agricultura familiar.</p>

A distribuição das sementes, se feita em tempo hábil para o plantio na época adequada, fortalecerá a produtividade dos agricultores familiares. Já a doação dos alevinos, quesão a semente da piscicultura, possui enorme importância, não só econômica, mas também ecológica, pois, além de estimular os produtores que desejam iniciar ou incrementar a produção de peixes em suas propriedades, tal medida gerará emprego e renda.

Assim, as ações contribuirão para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida dos municípes.

Considerando a importância do presente pleito, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham a presente indicação no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 005321/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Carlos Arthur Soares de Avelar Junior, Prefeito de Barreiros.

Justificativa
<p>A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.</p>

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005322/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objeive a emissão de identidade no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Carlos Arthur Soares de Avelar Junior, Prefeito de Barreiros.

Justificativa
<p>A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005323/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco – SRHS, para que seja construída uma barreira de contenção na Rua Asa Branca, em Chapéu do Papa, Lagoa Encantada, Recife, objetivando evitar desastres futuros ocasionados pelas fortes chuvas, garantindo-se, assim, a segurança e o bem-estar da população local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado.

Justificativa
<p>Os moradores da comunidade do Chapéu do Papa, Lagoa Encantada - Recife, enfrentam uma situação de insegurança, em razão das fortes chuvas que, reiteradamente, ameaçam as suas vidas e as suas casas, visto que não há barreiras de contenção construídas na localidade.</p>

Como se sabe o problema das fortes chuvas não é novidade no Estado de Pernambuco. Pelo contrário, trata-se de um problema histórico, que se repete todos os anos. Inúmeras famílias que vivem nas áreas mais vulnerabilizadas sofrem com as inundações, alagamentos e deslizamentos, especialmente no inverno, quando as chuvas são mais volumosas. São famílias de baixa renda, negras em sua maioria, chefiadas por mulheres. Em 2022, vivemos uma verdadeira catástrofe no nosso Estado, em decorrência das fortes chuvas e, principalmente, da ausência de políticas públicas socioambientais e de habitação, que resultou em muitas vítimas fatais, deixando também centenas de pernambucanos desalojados e desabrigados.

Diante desse terrível cenário, é necessário que o poder público tome providências concretas para evitar que mais vidas sejam ceifadas. A construção de barragens de contenção, por exemplo, constitui uma alternativa eficaz para combater os deslizamentos, que costumam acarretar mortes. Desta feita, ante a inconteste importância da obra supracitada, com o intuito de evitar futuros desastres, proporcionando segurança e bem-estar para a população que vive aflita e vem sofrendo com os danos causados pelas fortes chuvas, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para construção da barreira de contenção na Rua Asa Branca, na comunidade do Chapéu do Papa, Lagoa Encantada.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 005324/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Manoel de Boas Novas, Presidente da Câmara Municipal de Bezerros; Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezerros.

Justificativa
<p>A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.</p>

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005325/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco – SRHS, para que seja construída uma barreira de contenção na Rua Empresário Ernesto Lundgren, nº 55, em Chapéu do Papa, Lagoa Encantada, Recife, objetivando evitar desastres futuros ocasionados pelas fortes chuvas, garantindo-se, assim, a segurança e o bem-estar da população local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado.

Justificativa
<p>Os moradores da comunidade do Chapéu do Papa, Lagoa Encantada - Recife, enfrentam uma situação de insegurança, em razão das fortes chuvas que, reiteradamente, ameaçam as suas vidas e as suas casas, visto que não há barreiras de contenção construídas na localidade.</p>

Como se sabe o problema das fortes chuvas não é novidade no Estado de Pernambuco. Pelo contrário, trata-se de um problema histórico, que se repete todos os anos. Inúmeras famílias que vivem nas áreas mais vulnerabilizadas sofrem com as inundações, alagamentos e deslizamentos, especialmente no inverno, quando as chuvas são mais volumosas. São famílias de baixa renda, negras em sua maioria, chefiadas por mulheres. Em 2022, vivemos uma verdadeira catástrofe no nosso Estado, em decorrência das fortes chuvas e, principalmente, da ausência de políticas públicas socioambientais e de habitação, que resultou em muitas vítimas fatais, deixando também centenas de pernambucanos desalojados e desabrigados.

Diante desse terrível cenário, é necessário que o poder público tome providências concretas para evitar que mais vidas sejam ceifadas. A construção de barragens de contenção, por exemplo, constitui uma alternativa eficaz para combater os deslizamentos, que costumam acarretar mortes. Desta feita, ante a inconteste importância da obra supracitada, com o intuito de evitar futuros desastres, proporcionando segurança e bem-estar para a população que vive aflita e vem sofrendo com os danos causados pelas fortes chuvas, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para construção da barreira de contenção na Rua Empresário Ernesto Lundgren, nº 55, na comunidade do Chapéu do Papa, Lagoa Encantada.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 005326/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco – SRHS, para que seja construída uma barreira de contenção na Rua Deputado Joaquim Coutinho, nº 375, em Chapéu do Papa, Lagoa Encantada, Recife, objetivando evitar desastres futuros ocasionados pelas fortes chuvas, garantindo-se, assim, a segurança e o bem-estar da população local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado.

Justificativa

Os moradores da comunidade do Chapéu do Papa, Lagoa Encantada - Recife, enfrentam uma situação de insegurança, em razão das fortes chuvas que, reiteradamente, ameaçam as suas vidas e as suas casas, visto que não há barreiras de contenção construídas na localidade.

Como se sabe o problema das fortes chuvas não é novidade no Estado de Pernambuco. Pelo contrário, trata-se de um problema histórico, que se repete todos os anos. Inúmeras famílias que vivem nas áreas mais vulnerabilizadas sofrem com as inundações, alagamentos e deslizamentos, especialmente no inverno, quando as chuvas são mais volumosas. São famílias de baixa renda, negras em sua maioria, chefiadas por mulheres.

Em 2022, vivemos uma verdadeira catástrofe no nosso Estado, em decorrência das fortes chuvas e, principalmente, da ausência de políticas públicas socioambientais e de habitação, que resultou em muitas vítimas fatais, deixando também centenas de pernambucanos desalojados e desabrigados.

Diante desse terrível cenário, é necessário que o poder público tome providências concretas para evitar que mais vidas sejam ceifadas. A construção de barragens de contenção, por exemplo, constitui uma alternativa eficaz para combater os deslizamentos, que costumam acarretar mortes.

Desta feita, ante a inconteste importância da obra supracitada, com o intuito de evitar futuros desastres, proporcionando segurança e bem-estar para a população que vive aflita e vem sofrendo com os danos causados pelas fortes chuvas, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para construção da barreira de contenção na Rua Deputado Joaquim Coutinho, nº 375, na comunidade do Chapéu do Papa, Lagoa Encantada.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 005327/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e ao Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretario de Desenvolvimento econômico, agricultura, turismo, cultura e lazer, no sentido de providenciar a construção de uma Praça nas proximidades da Rua Boa Esperança, no Bairro do Jardim Jordão, em Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretario de Desenvolvimento econômico, agricultura, turismo, cultura e lazer; Luiz Gustavo, Solicitante.

Justificativa

A Construção da Praça no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores deste importante bairro.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005328/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Antônio Coelho, Secretário de Turismo e Lazer, no sentido de providenciar a construção de um Espaço cultural na Praça do Jordão Alto no Bairro do Jordão, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Antônio Coelho, Secretário de Turismo e Lazer; Wallace Jeferson Pereira, Solicitante.

Justificativa

A Construção desse espaço na Praça no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores deste importante bairro.

diAnte o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 005329/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e à Exma. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o intuito de solucionar a escassez de médicos, dentistas e profissionais qualificados na informática, no Posto 27 de novembro, localizado na rua Coração de Jesus, s/n, Cohab, Recife. .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; zilda, Secretária de Saúde de Pernambuco.

Justificativa

Usuários do serviço de saúde relataram falta de médicos, dentistas e profissionais qualificados na informática no Posto de Saúde 27 de novembro, localizado na Rua Coração de Jesus, s/n, Cohab, Recife.

De acordo com os pacientes, a escassez dos profissionais citados vem causando prejuízos para a população, uma vez que a marcação de exames e consultas costuma demorar muito. O cuidado de qualidade não pode ser um privilégio dos mais abastados.

O direito humano à saúde, previsto na Constituição Federal, deve ser garantido à toda população, sobretudo aos mais vulneráveis. Tal direito pressupõe um atendimento de boa qualidade e humanizado, livre de qualquer preconceito.

Desta feita, ante a inconteste importância do direito à saúde, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar o problema da escassez de profissionais no Posto de Saúde 27 de novembro, garantido-se, assim, o acesso da população aos serviços de saúde.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 005330/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, Flávio Rodrigues de Oliveira, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezerros; Emanuel de Boas Novas, Presidente da Câmara Municipal de Bezerros; Flávio Rodrigues de Oliveira, Secretária De Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência.

Justificativa

O Mutirão da cidadania é de extrema importância para o município supracitado. Ocorre que, através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. No mais, também são realizados os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo, entre outros. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005331/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e à Exma. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o intuito de solucionar o problema relacionado à falta do medicamento Riluzol na Farmácia do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco.

Justificativa

A Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA é uma doença que ainda não tem cura, mas tem tratamento com fisioterapia e remédios, como o Riluzol, que ajudam a atrasar a evolução da doença.

Trata-se, portanto, de um medicamento essencial para o controle da ELA, mas tem um alto custo, sendo fornecido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Todavia, um usuário do serviço, portador da doença, nos procurou para denunciar que não conseguiu retirar a medicação na Farmácia do Estado, no mês de novembro.

O usuário relatou, ainda, que conseguiu, com muito esforço, comprar a medicação, que custa R\$ 800,00, mas que não tem condições de continuar adquirindo o Riluzol, o que representa uma séria ameaça para a continuidade do tratamento. Desta feita, ante a inconteste importância da denúncia e considerando que o Riluzol está na lista das medicamentos distribuídos gratuitamente pelo SUS, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar o problema da falta do medicamento na Farmácia do Estado.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 005332/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezerros; Emanuel de Boas Novas, Presidente da Câmara Municipal de Bezerros.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005333/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Emanuel de Boas Novas, Presidente da Câmara Municipal de Bezerros; Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezerros.

Justificativa

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local.

Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.

É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.

Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005334/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Emanuel de Boas Novas, Presidente da Câmara Municipal de Bezerros; Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezerros.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005335/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de que o Governo do Estado invista urgentemente na aplicação de tecnologias como câmeras de vigilância em locais estratégicos, especialmente em grandes eventos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O motivo do apelo é expressar minha profunda preocupação com a atual falta de segurança em nosso estado, marcada pela escalada da violência e a crescente sensação de insegurança que assola nossa população. A falta de investimentos em instrumentos tecnológicos fundamentais para o monitoramento eficaz contribui significativamente para esse cenário alarmante.

Urge a necessidade de ampliação e aprimoramento dos recursos tecnológicos destinados à segurança pública. A aplicação de tecnologias como câmeras de vigilância em locais estratégicos, especialmente em grandes eventos, é vital para prevenir e combater a criminalidade, proporcionando maior tranquilidade à população.

O recente desligamento de 358 câmeras de segurança em quatro das principais cidades pernambucanas é motivo de grande apreensão. A ausência desse aparato compromete não apenas o cotidiano dos cidadãos, mas também coloca em risco a segurança dos pernambucanos ainda mais durante períodos críticos, como o Carnaval e grandes eventos quando a concentração de pessoas é elevada.

Diante do exposto, faço um veemente apelo para que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de resolver esse problema emergencial. Solicito o investimento imediato na modernização e expansão de sistemas tecnológicos de segurança em todo estado, e em especial o sistema de monitoramento, assegurando que as câmeras e outros aparatos tecnológicos estejam plenamente operacionais antes do período de Carnaval quando, a exemplo do ano passado, tivemos altos índices de violência.

A segurança de nossa população é uma prioridade governamental e a implementação eficaz de tecnologias de vigilância contribuirá significativamente para a preservação da ordem pública e o bem-estar de todos os pernambucanos.

Conto com a atenção e ação diligente nessa questão crucial para o nosso estado.

Por fim solicito dos meus nobres pares a aprovação da referida Indicação

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

Indicação Nº 005336/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Bia Motos, Vereador de Bom Jardim; João Francisco da Silva Neto, Prefeito de Bom Jardim.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005337/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER. **No sentido de viabilizarem a conclusão de toda extensão do asfalto da PE 018 até a junção com a PE 27, em Caetés I, Abreu e Lima/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena., Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Marcos Antônio Peixoto de Siqueira Filho, Vereador.

Justificativa

A PE 18, é uma importante rodovia que liga a PE 27, trazendo grande mobilidade para área rural da cidade de Abreu e Lima, possibilitando uma melhor locomoção da população, bem como, dos produtos ali produzidos. No entanto, a rodovia encontra-se sem asfalto, ocasionando enormes dificuldades, principalmente nos períodos chuvosos. A Rodovia PE 18 vai ao encontro da PE 27 que fica em Aldeia, Camaragibe/PE, com a implantação do asfalto, melhoraremos a mobilidade. Considerando a importância da referida indicação, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO RICARDO
Deputado

Indicação Nº 005338/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Governadora do Estado, Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, a Excelentíssima Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes. **No sentido de implantar um subestação de energia na Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Rodolfo de Araújo Júnior, situada em Caetés I, Abreu e Lima/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena., Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes; Macos Antônio Peixoto de Siqueira Filho, Vereador.

Justificativa

A Escola de Referência Luiz Rodolfo de Araújo Júnior, compõe a rede estadual de ensino, estando localizada na Av. Pastor Amaro de Sena, S/N, Cohab, Caetés I, Abreu e Lima – PE. Hoje possui mais de 600 alunos. Encontra-se com grandes dificuldades nas instalações elétricas por não haver capacidade suficiente para o funcionamento pleno dos equipamentos, a exemplo dos aparelhos de ar condicionado, os quais não funcionam como deveriam, haja vista, a baixa tensão da rede elétrica da Escola, assim se faz necessário a instalação de uma subestação elétrica. Considerando a importância da referida indicação, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO RICARDO
Deputado

Indicação Nº 005339/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Bia Motos, Vereador de Bom Jardim; João Francisco da Silva Neto, Prefeito de Bom Jardim.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005340/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Bia Motos, Vereador de Bom Jardim; João Francisco da Silva Neto, Prefeito de Bom Jardim.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse interím, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005341/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Bia Motos, Vereador de Bom Jardim; João Francisco da Silva Neto, Prefeito de Bom Jardim.

Justificativa

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local.

Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abra para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.

É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.

Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005342/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale

Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Bia Motos, Vereador de Bom Jardim; João Francisco da Silva Neto, Prefeito de Bom Jardim.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005343/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005344/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005345/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005346/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de que seja realizada a expansão da rede de abastecimento no loteamento Norma Tavares de Melo, localizado no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

Ocorre que, recebemos em nosso gabinete, o vereador da cidade de Ferreiros, Wagner Rosendo, e demais representantes da cidade no intuito de fazer um apelo à Governadora do Estado e a COMPESA, no sentido de que seja realizada a expansão do abastecimento d’água no Loteamento Norma Tavares de Melo. Desta feita, o vereador trouxe à tona que a população local vive sem água encanada, onde muitos daqueles moradores estão recorrendo a água imprópria para o consumo humano, e assim pondo em risco sua própria saúde e de todos os seus familiares. Nesse ínterim, é de suma importância que haja a realização da expansão a fim de que todos os residentes do loteamento tenha acesso a água potável. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005347/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora

Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de realizar o desassoreamento das Barragens de Mucambo e Vundinha, localizadas no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

Ocorre que, recebemos em nosso gabinete, o vereador da cidade de Ferreiros, Wagner Rosendo, e demais representantes da cidade no intuito de fazer um apelo à Governadora do Estado e a COMPESA, no sentido de que seja realizado o desassoreamento das Barragens de Mucambo e Vundinha, localizadas no município de Ferreiros. O desassoreamento é de suma importância nas barragens sinalizadas, haja vista necessitarem urgentemente de limpeza para a retirada de lodo, rejeito e/ou impurezas que causam impacto extremamente negativo ao curso das águas e sua qualidade como recurso natural. O processo do desassoreamento faz a retirada completa de detritos que se acumulam em decorrência da chuva, sedimentos, despejo de lixo e dejetos industriais. A realização de tal procedimento garantirá o acesso a água limpa, beneficiando toda a população do município de Ferreiros, assim como regiões próximas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005348/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Exma. Sra. Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, no setido de que seja realizada a reforma da academia das cidades da área urbana da cidade de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

Ocorre que, recebemos em nosso gabinete, o vereador da cidade de Ferreiros, Wagner Rosendo, e demais representantes da cidade no intuito de fazer um apelo à Governadora do Estado e a Sec. de Habitação, para que seja realizada a reforma da academia das cidades da área urbana. Ocorre que, o espaço supramencionado é de grande importância para a cidade, sendo utilizado por toda população, idosos, adultos, jovens e até crianças, para a prática de esportes, caminhadas, ciclismo, recreação e lazer. A academia desempenha um papel significativo na promoção da saúde como um todo. Todavia, ocorre que com o tempo, as instalações acabaram por se deteriorar, precisando, com celeridade, de uma manutenção e melhorias a fim de continuar servindo como instrumento para melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005349/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local.

Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abra para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.

É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades. Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005350/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005351/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra Exmo. Sr. Diogo Bezerra,Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr.

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamrnto de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de que seja viabilizado a recuperação da rodovia PE-082, especificamente no trecho que liga os municípios de Timbaúba e Ferreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamrnto de Estradas e Rodagens - DER/PE; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros.

Justificativa

Ocorre que, recebemos em nosso gabinete a solicitação dos moradores da cidade de Ferreiros, graves queixas quanto a situação em que a rodovia PE-082 se encontra. A população aponta que frequentemente têm seus carros danificados quando em viagens realizadas a Timbaúba, trecho necessário também para se locomoverem a diversos outros municípios. Além do dano patrimonial, a estrada, por sua precariedade, vem colocando em risco a vida de quem por ali transita diariamente, necessitando urgentemente de uma reparação. Isto posto, ciente da importância da pauta acima referenciada, peço aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005352/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Jaqueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Ridete Pellegrino, Prefeita da cidade de Jaqueira; Armando Barros de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Jaqueira.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005353/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Jaqueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Ridete Pellegrino, Prefeita da cidade de Jaqueira; Armando Barros de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Jaqueira.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005354/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Jaqueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Ridete Pellegrino, Prefeita da cidade de Jaqueira; Armando Barros de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Jaqueira.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005355/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Jaqueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Ridete Pellegrino, Prefeita da cidade de Jaqueira; Armando Barros de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Jaqueira.

Justificativa

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local. Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto. É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de

estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades. Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005356/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Jaqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Ridete Pellegrino, Prefeita da cidade de Jaqueira; Armando Barros de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Jaqueira.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005357/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Lagoa do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Carro.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005358/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Lagoa do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Carro.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005359/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Lagoa do Carro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Carro.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005360/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Lagoa do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Carro.

Justificativa

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local.

Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.

É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.

Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005361/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Lagoa do Carro

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Carro.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005362/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Maraial

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Marlos Henrique, Prefeito de Maraial; THAIRYNE FILHA DE GINO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005363/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Maraial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Marlos Henrique, Prefeito de Maraial; THAIRYNE FILHA DE GINO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005364/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Maraial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Marlos Henrique, Prefeito de Maraial; Ronnie Jose Vanderlei de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Maraial.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005365/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Maraial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Marlos Henrique, Prefeito de Maraial; Ronnie Jose Vanderlei de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Maraial.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005366/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Maraial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Marlos Henrique, Prefeito de Maraial; Ronnie Jose Vanderlei de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Maraial.

Justificativa

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Maraial.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005367/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Camutanga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Talita Cardozo Fonseca, Prefeita de Camutanga; Jesse de Romildo, Presidente da Câmara de Vereadores de Camutanga.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005368/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005369/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005370/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Gerson Luiz da Silva, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende (SAAE) em exercício, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gerson Luiz da Silva, Diretor Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende (SAAE) - Catende; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende.

Justificativa
<p>O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.</p> <p>Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende (SAAE) e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005371/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende.

Justificativa
<p>Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local.</p> <p>Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.</p> <p>É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.</p> <p>Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005372/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende.

Justificativa
<p>A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005373/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de que seja viabilizada a instalação de um semáforo eletrônico na Avenida Paulo Guerra, localizada no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende.

Justificativa
<p>A indicação ora mencionada veio até o nosso gabinete, através de uma demanda realizada pelo vereador César Barros, do município de Catende, após uma escuta de toda população local, haja vista a necessidade de uma instação de semáforo eletrônico na Av, Paulo Guerra. O semáforo apontado não só teria o intuito de organizar o trânsito local, mas também de evitar acidentes envolvendo pedestres e veículos automotivos, prezando pela qualidade e vida dos municípes. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005374/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora

Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a instalação de lombadas na PE-120, no trecho conhecido como "engordá", no Município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende.

Justificativa
<p>Atendendo ao Requerimento do Vereador Júlio César Fernandes de Barros, do município de Catende, vimos através desta indicação solicitar melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no trecho citado, devido á elevada incidência de acidentes aos transeuntes, inclusive com vítimas fatais. A situação fica mais precária no verão, já que o fluxo de veículos quadruplica, levando os moradores da comunidade local ao perigo constante. O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá contribuir para a segurança da população que ali transita, melhorando consideravelmente a qualidade de trafegabilidade do local. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005375/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Nidinho da Saúde, Vereador de Cortês; Fátima Borba, Prefeita de Cortês.

Justificativa
<p>A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005376/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra eao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Nidinho da Saúde, Vereador de Cortês; Fátima Borba, Prefeita de Cortês.

Justificativa
<p>A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005377/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Nidinho da Saúde, Vereador de Cortês; Fátima Borba, Prefeita de Cortês.

Justificativa
<p>O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005378/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Fátima Borba, Prefeita de Cortês; Nidinho da Saúde, Vereador de Cortês.

Justificativa
<p>Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local.</p> <p>Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.</p> <p>É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado,</p>

proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.

Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005379/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Fátima Borba, Prefeita de Cortês; Nidinho da Saúde, Vereador de Cortês.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005380/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Mary Gouveia, Prefeita da cidade de Escada; Bete de Alvorada, Presidente da Câmara dos Vereadores de Escada.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005381/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Escada,

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Mary Gouveia, Prefeita da cidade de Escada; Bete de Alvorada, Presidente da Câmara dos Vereadores de Escada.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005382/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra,ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel Clovis Ramalho, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco, no sentido de que seja criada um Fundo Estadual de Defesa Civil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel Clovis Ramalho, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco.

Justificativa

A indicação ora mencionada se faz no sentido de que seja criado um Fundo Estadual de Defesa Civil em Pernambuco, a fim de permitir condições para que ações imediatas sejam tomadas para garantir a segurança e o bem-estar da população pernambucana.

Ocorre que, ano após ano presenciamos a destruição que as chuvas provocam em algumas regiões de nosso Estado, vitimando milhares de pessoas. Apenas para citar um triste exemplo, não podemos esquecer a tragédia de maio de 2022, que ceifou a vida de 132 cidadãos.

Pernambuco é um dos estados brasileiros com maior risco de desastres naturais, como enchentes, deslizamentos de terra e seca. Dito isso, tramita na casa legislativa, de nossa autoria, o Projeto de Lei Ordinária nº 365/2023 que cria uma política estadual de defesa civil e prevenção de desastres, a fim de reduzir os riscos e aumentar a capacidade de resposta em situações de emergência, salvando vidas e preservando o patrimônio público e privado.

Isto posto, a criação do Fundo ora sinalizado, juntamente com a Política Pública supramencionada, é de extrema importância para que evitar desastres ocasionados por chuvas e outros fenômenos da natureza.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005383/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, a Exma. Sra. Suzana Montenegro, Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Climas-

APAC, no sentido de que seja adquirido e instalado o equipamento necessário para que haja o monitoramento geológico no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Suzana Montenegro, Presidente da APAC.

Justificativa

A Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelece o que segue:

Art. 7º Compete aos Estados:

(...)

V - realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, em articulação com a União e os Municípios; (...)

Ocorre que, atualmente no estado de Pernambuco o monitoramento geológico não é realizado. Todavia, o mapeamento e gerenciamento de dados sobre as condições atmosféricas que resultam no volume de chuvas e na vazão de rios é de extrema importância para reduzir e impedir que deslizamentos e demais desastres possam vir a acontecer, gerando danos a vida e moradia de toda população.

O mapeamento geológico é uma investigação feita em campo e deve ser realizada por geólogos com o objetivo de identificar os tipos de rochas presentes em determinadas áreas, além de identificar a presença de deformações, fraturas, falhas, entre outras informações geológicas. São feitas observações geológicas objetivas analisando as litologias, estruturas geológicas, depósitos superficiais e as feições topográficas e geomorfológicas para a produção de um mapa geológico.O mapa geológico é a compilação de todos os dados captados. As principais etapas para produzir um mapa são: Análise de fotografias das aéreas, imagens feitas por satélites e dados geóffsicos aéreos; Planejamento do campo e elaboração de um mapa pré-campo, que delimita a área a ser estuda e a quantidade de pontos a serem realizados; Atividade de campo; Organização de todos os dados coletados (litologia, estruturas, descrição petrográfica, entre outros dados); Elaboração do mapa geológico final e relatório técnico, se necessário.

Desta feita, resta visto o quão importante é o monitoramento ora exposta, sobretudo porque Pernambuco é um dos estados brasileiros com maior risco de desastres naturais, como enchentes, deslizamentos de terra e seca.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005384/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um APELO a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, Flávio Rodrigues de Oliveira, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Flávio Rodrigues de Oliveira, Secretária De Justiça E Direitos Humanos; Júnior Leão, Vereador de Palmares; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

Justificativa

O Mutirão da cidadania é de extrema importância para o município supracitado. Ocorre que, através desses programas são realizadas diversas ações, como uma de grande importância, que é a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. No mais, também são realizados os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo, entre outros. Diante o exposto, peça a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005385/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Júnior Leão, Vereador de Palmares; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005386/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Júnior Leão, Vereador de Palmares; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Indicação Nº 005387/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de

Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Júnior Leão, Vereador de Palmares; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

Justificativa
<p>Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estadual (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local.</p> <p>Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.</p> <p>É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.</p> <p>Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005388/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Júnior Leão, Vereador de Palmares; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

Justificativa
<p>A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005389/2024

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a Excelentíssima Senhora Governadora Do Estado De Pernambuco, Raquel Lyra e a Exma Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária De Saúde Do Estado De Pernambuco, no sentido de que seja construído um centro de oncologia no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Júnior Leão, Vereador de Palmares; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Júnior de Beto, Prefeito de Palmares.

Justificativa
<p>Atendendo a um pleito da população da cidade de Palmares, faz-se o pedido ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, a fim de seja tomada as medidas necessárias para a criação de um Centro de Tratamento Oncológico na cidade citada.</p> <p>O Centro teria por objetivo o atendimento aos pacientes com diagnóstico fechado de câncer, como forma de agilizar as consultas, exames e cirurgias.</p> <p>A criação do Centro supra mencionado teria por propósito realizar a triagem do paciente, conforme seu diagnóstico, acionar o sistema de saúde em todos os seus graus de complexidade, desde o acesso à consulta, exame, cirurgia, transporte, até o final do tratamento, e assim possibilitar aos pacientes oncológicos de Palmares um atendimento multidisciplinar, permitindo-os a humanização dos cuidados com sua saúde, sobretudo por poder contar com um lugar especializado no seu município.</p> <p>Assim, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005390/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Santa Maria de Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Dr. George, Vereador de Santa Maria do Cambucá; Dona Fi do Manduri, Vereadora de Santa Maria do Cambucá; Nelson Sebastião de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa
<p>A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.</p> <p>Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005391/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Dr. George, Vereador de Santa Maria do Cambucá; Dona Fi do Manduri, Vereadora de Santa Maria do Cambucá; Nelson Sebastião de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá.

Vereador de Santa Maria do Cambucá; Dona Fi do Manduri, Vereadora de Santa Maria do Cambucá; Nelson Sebastião de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa
<p>A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005392/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Dr. George, Vereador de Santa Maria do Cambucá; Dona Fi do Manduri, Vereadora de Santa Maria do Cambucá; Nelson Sebastião de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa
<p>O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005393/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Dr. George, Vereador de Santa Maria do Cambucá; Dona Fi do Manduri, Vereadora de Santa Maria do Cambucá; Nelson Sebastião de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa
<p>A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005394/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alexandre Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a conclusão da implantação do Sistema Adutor Pesqueira-Poção, que integra o Complexo da Adutora do Agreste, com a finalidade de garantir o abastecimento sem rodízio para as cidades de Poção e Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa
<p>O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU como condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos</p> <p>Ocorre que até o presente o momento não houve a conclusão das obras do sistema de implantação do Sistema Adutor Pesqueira-Poção, que integra o Complexo da Adutora do Agreste.</p> <p>Vale destacar que em 2022 a COMPESA, indicou que haveria o investimento de mais de R\$ 20 milhões de reais para a conclusão, mas até o presente momento não houve a entrega do sistema que vai beneficiar pouco mais de 12 mil habitantes das cidades, o Governo alega que o sistema já atende a cidade de Pesqueira, mas não há regularidade na entrega da água.</p> <p>Dessa forma é dever do Estado garantir o acesso à água potável e regular a toda a população, visto que o direito à água decorre do direito à vida, uma vez que a água é essencial à vida, na mediada que é necessária para todas as atividades do cotidiano humano, como cozinhar por exemplo. E a constituição federal Brasileira, assegura como direito fundamento a dignidade da vida humana.</p> <p>Portanto, solicitamos com urgência a conclusão da implantação do Sistema Adutor Pesqueira-Poção, que integra o Complexo da Adutora do Agreste, com a finalidade de garantir o abastecimento sem rodízio para as cidades de Poção e Pesqueira.</p> <p>Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 005395/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Paes Barreto, Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, no sentido de providenciar a designação de 02 (dois) Juízes de Direito para atuar como titulares na vara cível e criminal na cidade de Moreno/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ricardo Paes Barreto, Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa
<p>As demandas ajuizadas na comarca de Moreno/PE, tem sido maiores do que a capacidade dos juízes que lá já atuam, sendo importante a designação de 02 (dois) Juízes de Direito para atuar como titulares na vara cível e criminal fazendo com que tenha uma maior fluidez nos processos e redução da sobrecarga de trabalho das varas já existentes.</p> <p>Ao Juiz é atribuído, pela constituição federal da república, a função de administrar a justiça no poder judiciário. Sabe-se que cabe ao judiciário dirimir conflitos e manter a ordem da lei na população, e é através da figura do magistrado em Direito, que o judiciário atua.</p>

Desse modo, é de grande importância a presença dos juízes nas cidades.

Nesse sentido, a presente indicação visa solicitar a designação de dois Juízes de Direito para atuar como titulares na vara cível e criminal na cidade de Moreno/PE, que consta com mais de 65.000 (sessenta e cinco) mil habitantes. A cidade conta hoje com diversas demandas processuais, que versam sobre pensão alimentícia, saúde, direito do consumidor, processos criminais etc. Porém, o município só conta com a presença do juiz, uma vez na semana, o que fragiliza a boa e eficaz prestação do serviço jurisdicional, que é previsto na constituição.

Dessa forma, para assegurar o julgamento célere dos processos na comarca do município de Moreno/PE e assegurar a eficácia do poder judiciário, é importante a designação de dois juízes titulares, para atuarem na vara cível e criminal na cidade.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 005396/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Dr. George, Vereador de Santa Maria do Cambucá; Dona Fi do Manduri, Vereadora de Santa Maria do Cambucá; Nelson Sebastião de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

A indicação ora exarada fora enviada primeiramente para a Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação, e, conforme resposta enviada pela mesma, solicitou-se que fosse realizada a indicação também para a Sec. de Educação, a qual segue.

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local. Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto. É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.

Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005397/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Marco Mariano, Vereador de São Joaquim do Monnte; Marcelo da Saúde, Vereador de São Joaquim do Monnte; Eduardo José De Oliveira Lins, Prefeito de São Joaquim do Monte.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005398/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo à Exma. Sra. Governadora Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social, no sentido de viabilizar a ações urgentes, com vistas à elucidação de fato ocorrido na Delegacia do município de São Bento do Una, que teve seu prédio atingido por incêndio, bem como a sua imediata reestruturação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alexandre Batité, Prefeito de São Bento do Una; Paulo Renato, Vice-Prefeito de São Bento do Una; Rinaldo do Santo Afonso, Vereador de São Bento do Una; Bruno Braga, Vereador de São Bento do Una; Léo da Ação Social, Vereador de São Bento do Una; Sidcley do Hospital, Vereador de São Bento do Una; Avaniildo Cavalcante, Vereador de São Bento do Una; Diogo Professor, Vereador de São Bento do Una; Neide do Hospital, Vereadora de São Bento do Una; Cicera da Rua Nova, Vereadora de São Bento do Una; Antônio Pacheco Cintra, Vereador de São Bento do Una; Júnior do Sindicato, Vereador de São Bento do Una; Pezinho, Vereador de São Bento do Una; Padre Fera, Vereador de São Bento do Una; João da Cruzinha, Vereador de São Bento do Una; João Medeiros, Vereador de São Bento do Una; TV SBUNA, Veículo de Comunicação.

Justificativa

A presente indicação detém base em fato corrido na madrugada do domingo 04/02, quando a delegacia de São Bento do Una foi consumida pelo fogo. O incêndio causou danos à estrutura do prédio e destruiu diversos veículos que estavam estacionados na área externa.

Necessários destacar que esta ação deve ser urgentemente apurada pelo Governo do Estado, para identificação das causas e potenciais responsáveis. Urge ainda a necessidade de reestruturação do imóvel sede da Delegacia e o restabelecimento dos serviços, cuja importância é imensurável para a consolidação da ordem e fluidez das demandas no âmbito da Segurança Pública do município de São Bento do Una.

Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos Ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e urgentemente atendida na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

DIOGO MORAES
Deputado

Indicação Nº 005399/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no

sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Marco Mariano, Vereador de São Joaquim do Monnte; Marcelo da Saúde, Vereador de São Joaquim do Monnte; Eduardo José De Oliveira Lins, Prefeito de São Joaquim do Monte.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005400/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Marco Mariano, Vereador de São Joaquim do Monnte; Marcelo da Saúde, Vereador de São Joaquim do Monnte; Eduardo José De Oliveira Lins, Prefeito de São Joaquim do Monte.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005401/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Marco Mariano, Vereador de São Joaquim do Monnte; Marcelo da Saúde, Vereador de São Joaquim do Monnte; Eduardo José De Oliveira Lins, Prefeito de São Joaquim do Monte.

Justificativa

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local.

Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.

É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.

Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005402/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Marco Mariano, Vereador de São Joaquim do Monnte; Marcelo da Saúde, Vereador de São Joaquim do Monnte; Eduardo José De Oliveira Lins, Prefeito de São Joaquim do Monte; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005403/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p>A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005404/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Coroa Grande; Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p>A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005405/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA; Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p>O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005406/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Coroa Grande; Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p>Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local. Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto. É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades. Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005407/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p>A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 005408/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Flávio Rodrigues de Oliveira, Secretário-designado da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência; e ao Exmo. Sr. Hugo Souza Silva, Gerente-geral do Procon Pernambuco, no sentido de editar resolução para proibir a prática abusiva da cobrança de valor adicional pela utilização de ar-condicionado automotivo pelas plataformas de aplicativos de transporte de passageiros

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Flávio Rodrigues de Oliveira, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência; Hugo Souza Silva, Gerente-geral do Procon Pernambuco.

Justificativa
<p>Pernambuco vive um dos períodos mais quentes de sua história, enfrentando médias de sensação térmica que ultrapassam 40 °C, trazendo todo o transtorno e necessidade de adequação que um cenário como esse requer.</p>

Recentemente, os principais meios de comunicação do Estado reportaram que os motoristas de aplicativos estavam realizando cobrança de tarifas extras para aqueles clientes que desejassem o uso do ar-condicionado durante as viagens[1]. Tal situação foi considerada abusiva pelo PROCON Pernambuco, que determinou um prazo para o pronunciamento das empresas sobre as diversas denúncias feitas pelos usuários.

Situação semelhante levou a uma movimentação do PROCON do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de criar mecanismos normativos para coibir a prática, penalizando diretamente as empresas prestadoras dos serviços de intermediação das viagens. Oportunamente, foi editada a Resolução SEDDCON nº 02, de 18/12/2023, que cria um manto de segurança jurídica para a fiscalização e permite uma atuação mais precisa dos órgãos fiscalizadores. Em seu art. 5º, a Resolução é bastante expressa em informar que, enquanto não houver adequação das plataformas de serviços, o uso do ar-condicionado deve ser obrigatório e sem cobrança de tarifas extraordinárias.

Art. 5º - Enquanto não houver a adequação das plataformas de serviço de transporte de passageiro por aplicativo, quanto a clareza das informações sobre o uso ou não do ar-condicionado em todas as categorias dos serviços disponíveis, todos os veículos prestadores de serviço deverão circular com ar-condicionado ligado, sem cobrança de valores extras diretamente ao consumidor, independentemente da categoria do serviço contratado.

Parágrafo Único - Neste período, apenas será tolerada a não utilização do ar-condicionado, quando esta for uma opção do passageiro. Vale dizer que, apesar da reiterada justificativa da *Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia* (AMOBITEC) de que os prestadores do serviço são os

motoristas e não as empresas intermediadoras[1], nosso Código Estadual de Defesa do Consumidor, a Lei Estadual nº 16.559/2019, em seu art. 4º, alberga uma definição ampla de fornecedor:

Art. 4º **Fornecedor** é toda pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. (grifo nosso)

Sendo assim, não é cabível a escusa de que as plataformas intermediadoras não seriam responsáveis pela prestação do serviço, uma vez que elas se encontram imersas no conceito jurídico de fornecedores e têm um importante papel de fiscalização e controle da qualidade dos veiculos e dos motoristas.

Importante que se diga que os arts. 14 e o 20, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, imputam ao fornecedor responsabilidade objetiva na execução do serviço prestado:

Art. 14. **O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa**, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

[...]

Art. 20. **O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade** que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (grifos nosso)

Dessa forma, respeitando os princípios da boa-fé objetiva, da informação e da transparência, previstos no art. 4º, do Código de Defesa do Consumidor, visando garantir a oferta de serviço condizente com as condições climáticas atuais e com as diretrizes mais básicas de razoabilidade na prestação de serviços, é importante que o órgão de Proteção ao Consumidor do Estado tenha atuação firme, criando condições legais para isso.

O uso do ar-condicionado em carros, na situação atual das intempéries climáticas, deixou de ser um item de luxo ou de excedente de conforto, para ser algo que impacta diretamente em questões sanitárias.

Outros Estados já avançaram na formatação dessas normas e no enfretamento do problema, sendo assim, é mais que imperativo que o Governo do Estado de Pernambuco tome providências enérgicas contra esse reiterado abuso, no escopo de ser agente indutor para que as empresas cumpram os ditames protetivos ao consumidor

[1] https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/01/10/motoristas-app-uber-99-ar-condicionado.ghtml

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

Indicação Nº 005409/2024

Indicamos a Mesa Diretora, ouvido a Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja feito um apelo, à Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja feito melhorias nos processos e procedimentos para aquisição de remédios nas farmácias populares do Recife que participam do programa ‘farmácia popular’ do Governo Federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Justificativa
<p>Vários são os relatos negativos ouvidos da população do Recife, a respeito dos processos e procedimentos para aquisição dos remédios disponibilizados nas farmácias populares na Cidade do Recife.</p>

A fila para protocolar um requerimento é enorme, podendo o cidadão esperar de 3 a 5 horas na fila. Após o protocolo realizado, não é entregue nenhum protocolo de confirmação da solicitação do remédio. As atendentes dão um prazo de 30 (trinta) dias ao cidadão de forma informal para a chegada do genérico. No entanto, o telefone fornecido para saber se o remédio chegou não funciona. Tendo, o cidadão que está se deslocamento por diversas vezes até o setor para saber a informação. No entanto sabemos que na maioria das vezes as pessoas não têm como se deslocar até o local, ficando as mesmas na maioria das vezes tendo o tratamento prejudicado pela falta da medicação. Quando se tem o remédio, é necessário que o cidadão passe novamente por outra triagem, para aquisição do medicamento. Podendo o mesmo ficar nesse processo umas 4(horas) para levar o medicamento para casa.

Sabendo que o Governo do Estado pensa e trabalha para a melhoria e qualidade de vida dos cidadãos fica a recomendação para que esse procedimento para aquisição dos medicamentos, seja feito de forma digital, através de um aplicativo do governo, e que as documentações anexadas sejam conferidas, no dia para recebimento do medicamento.

Requeremos diante do exposto, o apoio a aprovação da criação do aplicativo do Governo do Estado e melhoria dos procedimentos para aquisição da medicação nas farmácias populares.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

Indicação Nº 005410/2024

Indicamos a Mesa Diretora, ouvido a Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja feito um apelo, à Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja estendido os parklets aos estabelecimentos da praias de Pernambuco, como extensão do estabelecimento que poderá ficar do outro lado da avenida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>Atualmente no Recife, existem apenas 10(Dez) parklets espalhados pelo Recife, desde quando foi regulamentado em 2015 por Geraldo Júlio. A burocracia entre documentos e o auto custo relacionado ao projeto e execução, faz os donos dos estabelecimentos desistirem no meio do caminho. Inclusive, um dos proprietários que tem um parklet em Recife diz que o projeto não custará menos de 30 (trinta) mil reais, para sair do papel.</p>

Os parklets foram criados para serem ambientes humanizados e inclusivos, facilitando a convivência entre as pessoas. Poderiam os mesmos serem de mais fácil acesso aos proprietários dos estabelecimentos, para que não só os donos ganhem com isso, mas o povo e o Estado de Pernambuco.

Uma outra boa opção seria nos finais de semana, a proibição de circulação de carros nas orlas do Estado, para que os parklets possam ser utilizados de forma mais tranquila pelos pedestres. Não atrapalhando assim, a circulação no local.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
ROMERO ALBUQUERQUE Deputado

Indicação Nº 005411/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, no sentido de objetivar a implantação na PE-062, “A terceira Faixa” nas imediações da Comunidade da Usina Aliança, no trecho correspondente a Entrada / Trevo da Usina Aliança, e a perimetral, a qual dá acesso a Cidade de Aliança. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretario de Mobilidade e Infraestrutura; Ilmo. André Severino Gonzaga da Silva, Vereador da Cidade de Aliança.

Justificativa
A presente proposição tem por objetivo fazer um apelo a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, no sentido de objetivar a implantação na PE-062, “A terceira Faixa” nas imediações da Comunidade da Usina Aliança, no trecho correspondente a Entrada / Trevo da Usina Aliança, e a perimetral, a qual dá acesso a Cidade de Aliança. Diante do acima exposto, proporciona a todos que trafegam no referido trecho da PE-062, melhores condições, uma vez, conforme é sabido por todos que ali transita, bem como, e principalmente por parte dos moradores de Aliança, vista que, o trecho aqui representado, é uma curva bastante sinuosa. Portanto, é salutar o apelo proposto a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
ANTÔNIO MORAES Deputado

Indicação Nº 005412/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, e ao Sr. Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, para que providenciem, com a urgência devida, a readequação da Delegacia de Polícia da 106ª circunscrição e do posto de Apoio da Polícia Militar, ambos do município de São Bento do Una, em face de incêndio ocorrido no dia 04/02.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; Avaniildo Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una.

Justificativa
Neste domingo (04/02), a população de São Bento do Una foi surpreendida por um incêndio ocorrido nas dependências da Delegacia de Polícia da 106ª circunscrição, localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 105. Além do comprometimento estrutural do prédio, veículos apreendidos foram queimados e casas ao redor foram colocadas em risco pelas chamas. Tendo em vista o comprometimento do prédios, solicito que sejam realizados todos os esforços para a cessão, por parte do Governo do Estado, de novo prédio para realocação da referida delegacia. Ademais, gostaria de ressaltar que, ao lado do prédio atingido pelas chamas, funciona o Posto de Apoio da Polícia Militar, cujas instalações precárias foram ainda mais comprometidas pelo incêndio, tornando inviável a permanência dos policiais no recinto. Ciente de que o tema da segurança pública é caro a todos os órgãos do Estado, constituindo uma das prioridades da gestão, reforço a urgência do pedido e coloco o meu Gabinete à disposição para acompanhamento desta demanda importante para a população de São Bento do Una.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

Indicação Nº 005413/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja feito um apelo a excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo de Carvalho Bezerra e ao departamento de Estrada e Rodagem do Estado, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, no sentido de promover a requalificação e a implantação de uma parada de ônibus no KM 21 da BR 232 Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado.

Justificativa

O presente pleito tem por objetivo viabilizar a requalificação e implantação de uma parada de ônibus no KM 21 da BR 232, para assim melhorar as condições dos transeuntes do local.

Nesse sentido solicita-se as autoridades competentes o investimento adequado para realização dessas melhorias, que beneficiará a população da cidade.

Por essa razão, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
NINO DE ENOQUE Deputado

Indicação Nº 005414/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja feito um apelo a excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo de Carvalho Bezerra e ao departamento de Estradas de Rodagem do Estado, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, no sentido de promover uma câmara SDS na entrada da casa da INAB localizada no bairro do Iburá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado.

Justificativa

O presente pleito tem por objetivo viabilizar e promover uma câmara SDS na entrada da casa INAB, para melhor fiscalização do local. Nesse sentido solicita-se as autoridades competentes o investimento adequado para realização dessas melhorias, que beneficiará

a população da cidade.

Por essa razão, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
NINO DE ENOQUE Deputado

Indicação Nº 005415/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja feito um apelo a excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues; ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo de Carvalho Bezerra e ao departamento de Estradas de Rodagem do Estado, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, no sentido de promover a requalificação e iluminação do túnel da 232.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado.

Justificativa

O presente pleito tem por objetivo viabilizar a obra de requalificação e iluminação do túnel da 232, que sofre com a falta de iluminação e buracos em sua extensão.

Nesse sentido solicita-se as autoridades competentes o investimento adequado para realização dessas melhorias, que beneficiará a população das cidades.

Por essa razão, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
NINO DE ENOQUE Deputado

Indicação Nº 005416/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, no sentido de que seja enviado reforço na segurança para o município de Santa Maria de Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Dr. George, Vereador de Santa Maria do Cambucá; Dona Fi do Manduri, Vereadora de Santa Maria do Cambucá; Nelson Sebastião de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

Ocorre que, no ano de 2023, fomos contactados pela vice prefeita da cidade de Santa Maria do Cambucá, a Sra. Auxiliadora, a vereadora Dona Fi do Manduri e o vereador Dr. George, além das demais lideranças locais, informando sobre os inúmeros assaltos que estão acontecendo todos os dias em sítios, fazendas, estradas de acesso aos sítios localizados no município, e ainda em suas redondezas, tais como, Sítio Açude Novo, Sítio Cuvico, Sítio Baixio e Sítio Marrecas.

A denúncia recebida apontou que os assaltos em sua maioria são realizados durante o dia, sem qualquer dificuldade por partes dos criminosos, o que têm deixado a população em constante medo e alterando toda a sua rotina de vida. Os roubos/furtos envolvem carros, motos, carteiras, celulares, TVs, e demais bens matérias, além de colocar a vida de toda comunidade em risco, haja vista a ocorrência, conforme por eles narrado, de famílias vítimas de sequestros e demais atos violentos.

Ocorre que, apesar dos apelos realizados, a comunidade informa que nada têm sido feito, e os delitos como os apontados seguem ocorrendo e tendo inclusive aumentado, cada dia mais.

Dessa forma, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, com a maior brevidade possível um reforço na segurança para o município de Santa Maria do Cambucá, a fim de que os crimes e situações supra narradas sejam combatidos, e a paz volte a prevalecer no dia a dia das famílias.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 005417/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, e ao Excelentíssimo Senhor José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar, com a maior brevidade possível, a ligação da água para o abastecimento do município de Águas Belas, através da Adutora do Agreste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Emílio Alves de Oliveira, Vereador do Município de Águas Belas.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa e ao Excelentíssimo Senhor José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar, com a maior brevidade possível, a ligação da água para o abastecimento do município de Águas Belas, através da Adutora do Agreste.

A população de Água Belas tem sofrido com a falta de abastecimento de água há muitos meses, sendo abastecida, precariamente, apenas por carros-pipa.

Os cinco poços que já estão em operação, localizados no Sítio Baixa Funda, do Sistema Adutor de Tupanatinga, vão permitir o abastecimento de água no município de Águas Belas através da Adutora do Agreste.

Vale ressaltar que todos os testes da referida Adutora em Águas Belas com a águas dos poços do Sítio Baixa Funda, já foram realizados pela construtora responsável pela obra.

Diante do exposto, solicitamos urgência no restabelecimento do abastecimento de água em Águas Belas, ampliando significativamente a oferta hídrica e melhorando a vida da sua população.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 001565/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada um Grande Expediente Especial no dia 16 de maio de 2024, em homenagem aos dias do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Thaise Torres, Secretária do Conselho Regional de

Enfermagem de Pernambuco - COREN/PE; Francis Herbert, Presidente do Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Pernambuco; Ludimila Outtes, Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade homenagear o dia do Enfermeiro que é comemorado no dia 12 de maio dia em que nasceu Florence Nightingale, fundadora da enfermagem moderna, e também honra Ana Néri, enfermeira brasileira primeira voluntaria em combates militares. Juntamente, o dia do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, comemorado no dia 20 de maio que constitui 80% da força de trabalho da categoria.

O profissional de enfermagem é essencial para o funcionamento do sistema de saúde, através de suas ações integradas, que são realizadas de modo deliberado e sistemático, que objetivam à assistência ao ser humano em todos os ambientes, públicos, privados, filantropos e militares onde atuam estes profissionais em função da sociedade.

Ante o exposto, parabenido todos os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, e solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
GILMAR JUNIOR Deputado

Requerimento Nº 001566/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um Voto de Aplausos ao S.D Yakamaan Amaral Accioly Alves, pela cooperação com a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais do Recife na proteção da vida animal e cumprimento da lei.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Yakamaan Amaral Accioly Alves, SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo encaminhar um Voto de Aplausos ao senhor Yakamaan Amaral Accioly Alves, pela cooperação com a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais do Recife na proteção da vida animal e cumprimento da lei.

Há anos venho lutando para que os animais sejam respeitados e tenham uma vida digna. Nessa minha luta, tenho encontrado verdadeiros anjos que ajudam a causa de forma a ser reconhecida por essa instituição.

Diversas vezes colocando sua vida em risco, para salvar a vida de um animal que está preso, passando mal, sendo maltratado ou espancado. E infelizmente algumas vezes tudo isso ao mesmo tempo.

E hoje o mesmo faz parte da Guarnição Ambiental GA26300 CIPOMA – realizando um trabalho exemplar, e contribuindo de forma brilhante para a causa.

Diante do exposto, considero justificado o Voto de Aplauso, peço aos nobres pares que aproveem esta proposição.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
ROMERO ALBUQUERQUE Deputado

Requerimento Nº 001567/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **Batalhão de Polícia de Rádio Patrulha - BPRP**, abaixo relacionados, quando de serviço no dia **31 de janeiro de 2024**, efetivo da Rocrop Norte Delta, GE17200, GE17100, GV16100 e Malhas da Lei, tomaram ciência de que havia um mandado de prisão em desfavor de um indivíduo, apontado de dezena de Homicídio na Cidade do Cabo de Santo Agostinho. Porte llegal de Arma de Fogo. **BPRp – DIRESP** – 3º Sargento PM Mat. 108.4835-1/Cintia Vieira dos Santos, Cabo 115.043-0/ Washington Barbosa **Maciel**, Cabo PM Mat. 117.879-2/Davi da **Costa**, Soldado PM Mat. 120.182-4/**Rudson** Rodrigo de Oliveira, Soldado PM Mat. 122.002-0/Alberto da Silva **Galdino**, Soldado PM Mat. 122.048-9/ Gleice **Kelly** da Silva Guedes, Soldado PM Mat. 122.4816/Herikllis Marinho **Mendes** dos Santos, Soldado PM Mat. 122.429-8/**Yohann** Joannã Luna Ribeiro Silva, Soldado PM Mat. 122.551-0/Victor Felipe de Souza **Pinheiro**, Soldado PM Mat. 123.937-6/**Daniilo** Oliveira **Nogueira**, Soldado PM Mat. 125.850-0/Rijkgaard Barbosa Gomes. Conforme M-14087190 e BOE 24E2087000636.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Major PM Davidson Michel Ramos da Cunha, Comandante do BPRp.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do Batalhão de Polícia de Rádio Patrulha – **BPRP**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade.

Dessa forma, os efetivos da Rocrop Norte Delta, Malhas da Lei GT 17100 e 17200, tomaram conhecimento que havia um mandado de prisão em desfavor de um elemento, apontado como autor direto e indireto de dezenas de Homicídio no Município do Cabo de Santo Agostinho, onde o Policiamento seguiram para o local da ocorrência, apontado como esconderijo do elemento, que se tratava da localidade de Igarassu, e lá chegando, encontraram o Genitor do mesmo, que informou que ali não era o endereço de seu filho, informando como endereço do mesmo, em Cruz de Rebouças, tendo o Genitor do mesmo, acompanhado até a residência do imputado, onde foi autorizado o policiamento adentrar e fazer incursões no quintal da residência, onde localizaram 01 (um) revólver calibre 38 na mesa da cozinha, 01(um) revolver 357, de numeração suprimida e 01 (uma) submetralhadora de 9mm, dentro de uma mochila, com 18 (dezoito) munições intactas, calibre 38, 04 (quatro) munições intactas calibre 9mm, 01(um) Speed Loader e 02 (dois) carregadores da submetralhadora.

É importante informar que toda a ação foi acompanhada pelo Genitor do Indivíduo e que após a apreensão de todo arsenal, seguiram juntamente com a testemunha (genitor) até a Delegacia de Plantão de Paulista para apresentação do material apreendido, a fim de serem tomadas as medidas legais cabíveis

Atitude esta que tirou de circulação pela **PMPE/BPRP**, armas de fogo e munições, que de acordo com a ocorrência, as apreensões ocorreram após uma incursão de ações ostensiva, executadas no último dia do mês de janeiro de 2024, sendo o indivíduo um dos integrantes do CLS - Comando do Litoral Sul, o qual é um braço armado do PCC (Trem Bala).

Policiais Militares consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do Batalhão da Polícia de Rádio Patrulha – **BPRP**.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 001568/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **12º Batalhão de Polícia Militar e SAMU**, abaixo relacionados, quando de serviço no dia **08 de janeiro de 2024**, por voltas das 07h36, solicitado para averiguar uma ocorrência de Violência Doméstica, na localidade do Totó, Recife/PE, o efetivo da GT 12332 e GT 12166 ao chegar no local, perceberam que o envolvido se encontrava em surto psicótico, muito violento e mantendo sua companhia e filho menor de 03 (três) anos, em cárcere privado. Conforme M-14045230. **12º BPM – DIM** - 3º Sargento PM Mat. 105.484-8/Adriano **Bernardino** Sobrinho, Cabo PM Mat. 115.881-3/Ronaldo Xavier **Milanês**, Cabo PM Mat. 115.978-0/**Mauricio** Correia **Leite** e a Cabo PM Mat. 116.492-2/**Derlane** Lima Nunes. **SAMU** - Auxiliar de Enfermagem Mat. 122.793-3/**Lucidava** Gomes do Nascimento e do Condutor Socorrista – Mat. 14832 José Francisco Tavares **Neto**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Ten-Cel - Fabio Rufino, Comandante do 12º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do **12º Batalhão de Polícia Militar** e do **SAMU**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade.

Dessa forma, os efetivos da GT 12332, se encontrava de serviço e foi solicitado pelo COPOM de sua OME, para averiguar uma ocorrência de Violência Doméstica e ao chegar no local perceberam que o envolvido se encontrava em surto psicótico, muito violento e mantendo sua companhia e filho menor de 03 (três) anos, em cárcere privado, momento em que solicitaram o apoio da GT 12166, que de imediato compareceram ao local, quando depararam-se com todos os moveis da residência destruídos, além do botijão de gás

desconectado, com cheiro muito forte de gás dentro do domicílio, além do mesmo, partir em direção das vítimas e segurando-a juntamente com a criança; momento em que o efetivo policial realizou a invasão tática do imóvel e conseguiu desvincilhar as vítimas do agressor, tendo o agressor reagido contra o policiamento e mordido o **Cabo PM Milanês** no braço direito, resistindo contra a imobilização, sendo necessário a contenção do mesmo além de neutraliza-lo de toda e qualquer agressão contra as vítimas, utilizando o uso das algemas, com a preocupação de preservar a integridade física do agressor como também o policiamento, além das vítimas. Assim, o Policial Militar, foi socorrido para a UPA para atendimento de emergência, como também, solicitado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Recife, que encaminhou a USB-19, para a condução e atendimento do agressor, onde foi constatado que necessitava de internação no Hospital Psiquiátrico Ulisses Pernambucano, tendo o policiamento escoltado o SAMU e lá chegando o Dr. Vitor Tadeu CRM 29784, ao reavaliar o agressor, precisou interná-lo para tratamento.

A violência doméstica e familiar é a principal causa de feminicídio no Brasil e no mundo, assim a atitude dos policiais, preservou a vida das vítimas e também do próprio policiamento, assim como, da população em geral, garantindo a integridade de todos. Policiais Militares, consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco e SAMU**.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 001569/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Luis Antônio Barbosa da Silva, eleito no último dia 12 de janeiro, Presidente da Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O ex-desportista Luis Antônio Barbosa da Silva, mais conhecido como Lula do Vôlei, 27 anos de carreira vitoriosa, foi eleito melhor jogador do Brasil (1997); Campeão Brasileiro de Vôlei de Praia (1997); Campeão Mundial Challenger, em Vina Del Mar, no Chile – escolhido o melhor jogador do mundo da etapa, Campeão Mundial challenger – Lousane /Suíça (1999); Campeão Sul Americano de Vôlei de Praia (Paraguai e Colômbia); Medalha de Prata nos Jogos Pan Americanos – Winninpeg, no Canadá, em 1999. Dentre tantas atividades, Lula do Volei atualmente supervisiona o Programa Viva Volei da CBV, que atende 70 crianças, no município do Cabo de Santo Agostinho na faixa etária 07 a 14 anos. O referido projeto funciona em parceria com a Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco (FEVEPE) em parceria com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Confederação Brasileira de Voleibol.

Não obstante, no último dia 12 de Janeiro de 2024, Luis Antônio Barbosa da Silva, o Lula do Vôlei, foi eleito Presidente da Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco (FEVEPE), com a posse marcada para o dia 02 de fevereiro de 2024.

A eleição de Lula do Vôlei é reconhecimento por uma carreira devotada ao Voleibol, incentivando a atividade esportiva das mais populares no Brasil. Estima-se que hoje existam 15 milhões de praticantes.

Pernambuco sempre teve representatividade no cenário nacional, demonstrando a força do voleibol, como, por exemplo, a final recente da Supercopa entre Minas e sada/Cruzeiro, com Geraldão Lotado. O Trabalho da Federação passa por divulgar ainda mais essa atividade esportiva, colaborando com o desenvolvimento da modalidade e do esporte em geral do esporte.

Diante do exposto, propomos esta iniciativa na certeza de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, ao passo que parabenido Luis Antônio Barbosa da Silva, pela eleição como novo Presidente da Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Requerimento Nº 001570/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao jornalista João Alberto Martins Sobral, por assumir a coluna social do Jornal do Commercio e o Blog Social 1.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Senhora Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilmo. Senhor João Alberto Martins Sobral, Jornalista da Coluna Social do Jornal do Commercio e Blog Social 1.

Justificativa

É com imenso prazer e satisfação que venho aos meus ilustres pares prestar uma homenagem a um dos jornalistas mais prestigiados de Pernambuco, João Alberto Martins Sobral, sergipano de nascimento e pernambucano de coração.

Formado em economia, optou pelo jornalismo há mais de 50 anos, desde que, aos 16 anos de idade. Ainda quando era cadete do Exército no Ceará, foi aprovado em 1º lugar no concurso para escriturário do Banco do Brasil e escolheu ser lotado no Recife. No banco, criou um informativo semanal para a Associação Atlético Banco do Brasil, em 1964, iniciativa que lhe abriu definitivamente as portas para o jornalismo.

Foi repórter, editor assistente e colunista em várias editorias, até chegar à coluna social, que passou a levar seu nome, da qual foi responsável, diariamente, por mais de 40 anos. Também ancorou programas na televisão e fez comentários no rádio. Admirador confesso de nomes como Zózimo Barroso do Amaral, João Alberto também ajudou a forjar a carreira de diversos colunistas em Pernambuco, como Orismar Rodrigues, Paula Imperiano, Fátima Bahia, Dalci José e Daniela Gusmão, entre outros.

Neste mês de fevereiro, João Alberto mudou de casa, assumindo a coluna social do Jornal do Comercio e o Blog Social 1, sucedendo a competente jornalista Mirella Martins, agora diretora de Marketing do JC. Mudou de endereço, mas jamais de estilo. Certamente, os pernambucanos continuarão desfrutando das suas maravilhosas notas e “furos”, sempre muito bem redigidos e com qualidade de informação.

É sempre fundamental reconhecer aqueles que, através do compromisso e, sobretudo, trazem informação para o nosso Estado, sendo assim, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desse voto de aplauso como uma forma de parabenizar o jornalista João Alberto Martins Sobral, por assumir a coluna social do Jornal do Commercio e o Blog Social 1.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
ANTÔNIO MORAES Deputado

Requerimento Nº 001571/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), pela posse dos novos dirigentes daquela instituição, escolhidos para o biênio 2024/2026, no próximo dia 2 de fevereiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmº Sr. Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Exmº Sr. Desembargador Fausto Campos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Exmº Sr. Desembargador Eduardo Sertório, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Exmº Sr. Desembargador Francisco Bandeira de Mello, Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), pela posse dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos para biênio 2024/2026, que acontecerá no próximo dia 2 de fevereiro.

A nova Mesa Diretora tem como presidente o desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto. O desembargador Fausto de Castro Campos será 1º vice-presidente e o desembargador Eduardo Sertório assume o cargo de 2º vice-presidente. O desembargador Francisco Bandeira de Mello foi escolhido para ser o corregedor-geral da Justiça.

Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste homenagem à Corte supracitada, pela escolha dos seus novos dirigentes que assumem a honrosa missão de zelar pelos direitos sociais, individuais e coletivos, em prol de uma sociedade mais justa e cidadã.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
JOSÉ PATRIOTA Deputado

Requerimento Nº 001572/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), por ocasião da posse da sua nova Diretoria, para o biênio 2024/2025, cuja solenidade ocorreu no último dia 8 de janeiro, nesta Capital. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Conselheiro Valdecir Pascoal, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE); Conselheiro Carlos Neves, Vice-presidente do TCE-PE; Conselheiro Marcos Loreto, Corregedor do TCE-PE; Conselheiro Dirceu Rodolfo, Diretor da Escola de Contas do TCE-PE; Conselheiro Eduardo Porto, Ouvidor do TCE-PE.

Justificativa
<p>A proposição que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), em virtude da posse da sua nova Mesa Diretora, escolhida para o biênio 2024/2025. O conselheiro Valdecir Pascoal preside a Corte de Contas e o conselheiro Carlos Neves ocupa a vice-presidência. A nova Mesa Diretora também é formada pelo corregedor do TCE-PE, conselheiro Marcos Loreto; pelo diretor da Escola de Contas do TCE-PE, conselheiro Dirceu Rodolfo; e pelo ouvidor do TCE-PE, conselheiro Eduardo Porto. A instituição desempenha um importante papel em Pernambuco, como importante órgão auxiliar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), na fiscalização da administração financeira e orçamentária estadual, em especial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos administrativos que envolvam receitas ou despesas. Portanto, é justo e oportuno que este Poder parabenize os novos membros daquele Tribunal, que assumem uma relevante missão de aperfeiçoar a gestão das políticas e dos recursos públicos, por meio do controle externo, que certamente será exercida com ética, transparência, responsabilidade e compromisso social. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta matéria.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
JOSÉ PATRIOTA Deputado

Requerimento Nº 001573/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares de Leone Valença, escritor e compositor são-bentense. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Eliane Valença Mota, .; Maria Glaura Maciel Valença, .; Francisco Leone de Souza Valença Filho, .; Karla Roberta Maciel Valença, ..

Justificativa
<p>Francisco Leone de Souza Valença nasceu em 30 de outubro de 1932, em São Bento do Una. Após estudar em São Bento e em Recife, formou-se em Odontologia pela Universidade Federal de Pernambuco e ingressou nos quadros do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), onde se aposentou. De 1993 a 1996, na gestão de Paulo Bodinho, e de 2001 a 2004, na gestão de Paulo Afonso, foi Secretário de Cultura da sua cidade natal, contribuindo com o desenvolvimento da cultura do município. Foi mais um dos grandes nomes artísticos da família Valença. Influenciado por Nelson Valença, seu irmão, Leone tornou-se um grande compositor, gravando, na década de 80, a música "Recordando São Bento". Inicialmente uma marcha de carnaval, tornou-se o hino da cidade, terra que sempre amou. Em seus livros e músicas, cantou e contou os amores, as dores, os doídos, os valentões e, como dizia Luiz Gonzaga, os cabras frouxos também. Suas letras também foram imortalizadas pelos "Foliões da Resistência", bloco de carnaval da cidade que "resiste" à saída de São Bento do Una no período de carnaval. Até hoje, os integrantes do bloco cantam somente músicas autorais de Leone Valença. Homem de múltiplos talentos, um verdadeiro polímata, foi, além de compositor e escritor, poeta, caricaturista, desenhista e grande pesquisador da história de São Bento do Una. Foi também fundador da Associação São-Bentense de Atletismo (ASA). Em 1993, foi agraciado como "Cavaleiro Especial" da Ordem do Mérito Militar pelo então presidente da República Itamar Franco. Leone foi casado com ex-professora Maria Glaura Maciel Valença; desse casamento, geraram dois filhos: Francisco Leone Valença Filho e Karla Roberta Maciel Valença. Aos familiares e amigos de Leone, expresso meus mais sentidos pesares.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

Requerimento Nº 001574/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos ao Bloco das Trichas, do município de Gravatá, pela passagem dos seus 35 anos de fundação, comemorados no dia 02 de fevereiro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Fortunato Júnior, fundador do Bloco das Trichas; Luiz Carlos, fundador do Bloco das Trichas; Marllon Lima, secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer de Gravatá; Leonardo José da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá.

Justificativa
<p>Criado em 02 de fevereiro de 1989, o Bloco das Trichas surgiu a partir da ideia de um grupo de dezoito rapazes, que procuravam uma alternativa para brincar o Carnaval com muito frevo e animação no município de Gravatá. Hoje, o já tradicional bloco faz parte do calendário oficial das prévias da cidade, levando cerca de 30 mil foliões para as ruas, em um grande arrastão popular. Além de divertir os gravataenses e os visitantes, o desfile do Bloco das Trichas também aquece a economia local. Para o desfile de 2024, que irá acontecer em 08 de fevereiro, há a expectativa – segundo os organizadores, de um aumento de 30% nas vendas e serviços do comércio de Gravatá e da região. Em nome de Severino Fortunato (Júnior Popó) e Luiz Carlos, fundadores do bloco, cumprimentamos todos os demais fundadores e integrantes, bem como os foliões que caem na brincadeira criativa e irreverente promovida pelas Trichas de Gravatá. Perante todo o exposto solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
WALDEMAR BORGES Deputado

Requerimento Nº 001575/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Coronel Tibério César dos Santos pelos serviços prestados a Segurança Pública do Estado, a frente do comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Tibério Cesar dos Santos, Coronel da Polícia Militar do Estado de Pernambuco..

Justificativa
<p>Coronel Tibério, início a sua carreira na Polícia Militar de Pernambuco em meados de 1993. Nesses mais de 30 na corporação exerceu os comandos do 4º batalhão da PM, em Caruaru, e do 14º BPM, em Serra Talhada e diretor-geral de administração da PMPE. Formado em administração na Universidade de Pernambuco, coronel Tibério tem no seu currículo os cursos na área de segurança pública: CAO, CSP, Sistema de Segurança pública e de planejamento estratégico e recebeu as condecorações de mérito militar Almofada de tempo de docência; Medalha Pernambucana de Mérito Policial Militar; Medalha do Serviço Policial Militar com Passador de prata e 2 estrelas; e de Medalha Pernambucana de Mérito Bombeiro Militar e Medalha de Mérito da Casa Militar. No Comando Geral da Polícia Militar do estado, exerceu a função com sabedoria, comprometimento com a legalidade, bem-estar da corporação e com a segurança da população do nosso estado. Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o VOTO DE APLAUSO.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Requerimento Nº 001576/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO**, delegada Simone Aguiar pelos serviços prestados a Segurança Pública do Estado, a frente da Chefia da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, no período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Simone de Aguiar Cunha Barros, Delegada de Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>Delegada Simone Aguiar, possui graduação em Administração pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP (1993) e DIREITO - Faculdades Integradas Barros Melo (2003); pós-graduação em Ciências Criminais pelo IBCJUS (2015); ampla experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Criminal. Tomou posse de 2003 como agente de polícia e em 2008 tornou delegada de polícia exercendo a sua função no município de Ibirimir, Sertão pernambucano e posteriormente as funções de Delegada Titular do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, entre 2011 a 2017; Diretora da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco em 2017. Foi professora de disciplinas inerentes à Atividade de Inteligência na Academia de Agentes e Escrivães de Polícia Civil de Pernambuco nos anos de 2012, 2013, 2017 e 2019; Curso de Combate à Lavagem de Dinheiro - SENASP (2010); Curso de Investigação e Combate ao Crime Organizado - SENASP (2017); Curso de Formação de Multiplicadores em Análise de Inteligência - Nível Produção de Conhecimento - SENASP (2017); Curso de Inteligência de Sinais - SENASP (2018); Curso de Lavagem de Dinheiro do Federal Bureau of Investigation (FBI) no Internacional Law Enforcement Agency (ILEA) - El Salvador (2018) A sua passagem pela chefia da Polícia Civil do Estado, foi marcada pela dedicação e comprometimento com o desenvolvimento da segurança pública do Estado, buscando a melhoria dos servidores e a qualidade dos serviços à população. Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o VOTO DE APLAUSO.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Requerimento Nº 001577/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Coronel Marcos Aurélio Ramalho de Souza pelos serviços prestados a Segurança Pública do Estado, no cargo de Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marcos Aurélio Ramalho de Souza, Coronel da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>O Coronel Marcos Aurélio Ramalho de Souza, iniciou na Polícia Militar de Pernambuco em 1993, na Academia de Polícia Militar do Paudalho, onde concluiu o curso de formação de oficiais e sendo declarado aspirante-a-oficial da turma de 1995. Bacharel em administração pela Faculdade dos Guararapes, com MBA em gestão governamental pela Faculdade Internacional de Curitiba, além do curso de aperfeiçoamento de oficiais, em 2012, e o curso superior de polícia, em 2019. Na fileira da polícia Militar tornou subcomandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cabrobó, do 6º Batalhão de Polícia Militar e do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha. Também comandou a Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta (Cipmoto) e o 17º Batalhão de Polícia Militar. Foi diretor-adjunto da Diretoria de Assistência ao Sistema de Saúde (DASIS) e diretor de ensino, instrução e pesquisa da PM, sendo Diretor de Tecnologia sua última função antes de ser nomeado Subcomandante Geral da PMPE. Recebeu as condecorações com as medalhas do serviço Policial Militar de 10 e 20 anos, Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar, Medalha Comemorativa do Sexagenário de criação da polícia do exército e com a Medalha Pernambucana do Mérito Educacional Policial Militar. Ao lado do Comandante Geral, Coronel Tibério Cesar, exerceu a função com sabedoria, comprometimento com a legalidade, bem-estar da corporação e com a segurança da população do nosso estado. Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o VOTO DE APLAUSO.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Requerimento Nº 001578/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Delegado de Polícia Mauro Cabral da Cunha Filho, pelos serviços prestados a Segurança Pública do Estado, no cargo de Subchefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, no período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mauro Cabral da Cunha Filho, Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco..

Justificativa
<p>Delegado Mauro Cabral da Cunha Filho, tem sua carreira profissional como Advogado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, e da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, além de servidor do Ministério Público de Pernambuco – MPPE, antes de passar no concurso de delgado de polícia do estado há cerca de 13 anos. Nesses 13 anos no cargo de delgado exerceu as funções de Diretor da Diretoria de Administração Geral da Polícia Civil de Pernambuco - DIAG -PCPE; Titular da Delegacia Seccional da Várzea- 4ª DESEC -DIM; Titular da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DEPATRI; Titular da Delegacia Especializada de Capturas /POLINTER; Gestor do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP; Coordenador da Força Tarefa de Homicídios – FTH /DHPP; Titular da Delegacia de Roubos e Furtos - DEPATRI; Titular da Delegacia de Saloá. Com experiência em Gestão Administrativa, Gestão de Pessoas, Contratos Administrativos, Licitações e Elaboração de Projetos, delegado Mauro Cabral tem experiência em Sistema e Gestão em Segurança Pública, Investigação Criminal 1, Orçamento Público, Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial entre outros. Autor do livro “Manual Operacional Prático em Local de Crime Contra a Vida” em 2020 e dos artigos “Problemática dos veículos apreendidos nas Delegacias de Polícia Judiciária dos estados x a Resolução” - 356, CNJ e alterações legislativas. Recebeu nesse período as Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar – 2015, Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar – 2014 e a Medalha do Mérito Policial Civil, classe Ouro – 2013. Em janeiro de 2023 foi nomeado de Subchefe da Polícia Civil de Pernambuco, ao lado da delegada Simone Aguiar, que exerceu com dedicação e comprometimento com o desenvolvimento da segurança pública do Estado, buscando a melhoria dos servidores e a qualidade dos serviços à população. Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o VOTO DE APLAUSO.</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Requerimento Nº 001579/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações a Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, pela passagem dos seus 24 anos de fundação, que ocorreu no dia 14 de janeiro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Porto Filho, Presidente da Arpe.

Justificativa
<p>O requerimento em tela visa parabenizar a Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, pela passagem dos seus 24 anos de fundação, que ocorreu no dia 14 de janeiro de 2024. A Arpe foi criada em 14 de janeiro de 2000, com a finalidade de regular, fiscalizar e zelar pela qualidade dos serviços públicos delegados pelo Estado ou por ele diretamente prestados: energia elétrica, água e esgoto e gás natural canalizado. A Arpe atua como mediadora entre as empresas de serviços, seus usuários e o Estado como poder concedente, no encaminhamento de soluções para os problemas identificados. A Arpe é uma autarquia especial, vinculada ao Gabinete do Governador e dotada de autonomia financeira, orçamentária, funcional e</p>

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2024.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

Requerimento Nº 001586/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informação à Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, acerca do balanço 2023 e dos planos para 2024 do Programa Mãe Coruja. Diante da importância da transparência no serviço público, solicita-se as seguintes informações:

- Quantidade de gestações cadastradas no Programa Mãe Coruja no ano de 2023;
- Quantidade de crianças acompanhadas no Programa Mãe Coruja no ano de 2023;
- Quantidade de "Cantos Mãe Coruja" que foram abertos e/ou fechados no ano de 2023;
- Como trata-se de um programa intersetorial, quais secretarias participaram das atividades do Programa Mãe Coruja no ano de 2023;
- Qual o planejamento para o Programa Mãe Coruja em 2024;
- Qual a meta de aumento ou redução no acompanhamento de gestações e bebês no Programa Mãe Coruja no ano de 2024.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo requerer informações sobre o Mãe Coruja, **um dos programas sociais brasileiros de referência na área materno-infantil, sendo reconhecido e premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA), como modelo de Gestão de Política Pública. O Mãe Coruja oferece apoio às mães pernambucanas, antes e depois do nascimento de seus filhos, tendo como objetivo prestar atenção integral às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos seus bebês, garantindo a eles um desenvolvimento saudável e harmonioso durante os primeiros anos de vida.**

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FARIAS
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 001587/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, diante da prerrogativa outorgada pelo art. 246, inciso I, da Resolução nº 1.891/2023 Regimento Interno, os valorosos préstimos no sentido de encaminhar Pedido de Informações à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, a fim de que esta preste informações sobre a omissão de R\$ 1,1 bilhão da previsão da receita estadual decorrente de transferência da cota-parte do FPE contida no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024.

Justificativa

Tramitou nesta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1.297/2023, que culminou na Lei nº 18.428/2023, estimando a receita e fixando a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2024.

Quando proposto pela Chefe do Poder Executivo, o projeto previa, em seus demonstrativos, a transferência ao estado, por parte da União, de R\$ 9.288.203.900 (líquidos de deduções) a título de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal – FPE durante este ano.

Entretanto, a Secretaria do Tesouro Nacional previu, em relação àquela mesma categoria, a transferência de R\$ 10.393.798.927 para Pernambuco ao longo de 2024. Ou seja, o Poder Executivo encaminhou, para a constitucional apreciação por parte deste Poder Legislativo, um projeto que omitiu R\$ 1.105.595.027 de uma importante receita estadual, subestimando flagrantemente a previsão declarada pelo ente federal.

A magnitude dessa omissão poderia ter comprometido o verdadeiro dimensionamento do orçamento estadual. Não fosse a atuação diligente desta Casa, Pernambuco estaria utilizando uma lei orçamentária irreal, com financiamento precário de importantes políticas públicas para a população.

Por conta desses efeitos, entendemos que a Chefe do Poder Executivo estadual deve prestar informações que justifiquem a omissão deliberada desse R\$ 1,1 bilhão da previsão da receita estadual do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, uma vez que essa conduta, além de sabotar o orçamento estadual, pode caracterizar a prática de crime de responsabilidade, por atentar contra a lei orçamentária (Lei Federal nº 1.079/1950).

Pelo que foi exposto, apelo à Presidência desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o na maior brevidade o deferimento do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 001588/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e os termos do Art. 246, inciso I, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado este Pedido de Informações à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, e à Senhora Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco, para que, em relação à reconstrução do Mercado Público de Camaragibe, sejam fornecidas as informações em seguida requeridas:

INFORMAÇÕES REQUERIDAS

1. QUANDO SERÁ CONCLUÍDA A RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA COBERTA DO LOCAL ATINGIDO PELO INCÊNDIO?
2. QUAL É O PRAZO PARA A ENTREGA DAS OBRAS REFERENTES À TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIA E DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS?
3. QUANTO O ESTADO DE PERNAMBUCO ORÇOU, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A PREFEITURA DE CAMARAGIBE, PARA A RECONSTRUÇÃO DO MERCADO?
4. QUAL É A PREVISÃO PARA A ENTREGA DA OBRA COMPLETA DE REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE CAMARAGIBE?

Justificativa

O Mercado Público de Camaragibe foi atingido por um incêndio, em 25 de maio de 2022, tendo as chamas causado a destruição de cerca de 200 boxes que funcionavam no local. Ademais, parte da estrutura do centro comercial restou condenada.

Os comerciantes relatam que, até o momento, apenas foi concluída a demolição de parte do espaço que apresentava riscos estruturais. Todavia, a reconstrução do mercado ainda não foi consumada.

A prefeitura de Camaragibe chegou a celebrar convênio com o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, mas, até então, a reforma não se concretizou.

Enquanto isso, os comerciantes foram realocados em um mercado provisório, que não conta com a segurança adequada. Os feirantes sofrem com o medo de terem suas mercadorias furtadas, em razão das tendas sem portas que lhes foram, provisoriamente, entregues.

Por isso, faz-se importante que o Governo do Estado apresente as informações solicitadas para que possamos, diante de uma resposta oficial, compreender as razões do atraso em relação às obras de reconstrução do Mercado Público de Camaragibe.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 001590/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um **Voto de Aplauso ao Escritor e Jornalista Cicero Belmar**, pela iniciativa do lançamento da biografia do ex-Ministro do Tribunal de Contas da União e ex-Deputado Federal, Thales Ramalho, ocorrido em dezembro de 2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Cicero Belmar Siqueira Rodrigues, Escritor e Jornalista; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Duiere, Senador da República; Exmo. Sr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, Ex-governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB; Ilmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Grupo JCPM; Ilmo. Sr. Eduardo Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo Eduardo Queiroz Monteiro – EQM; Ilmo. Sr. Carlos Frederico Vital, Presidente do Diário de Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade conceder um **Voto de Aplauso ao Escritor e Jornalista Cicero Belmar**, pela iniciativa do lançamento da biografia do ex-Ministro do Tribunal de Contas da União e Ex-Deputado Federal, Thales Ramalho, ocorrido em dezembro de 2023.

O lançamento da biografia do ex-Deputado Federal Thales Ramalho é uma iniciativa que facilita o entendimento da política pernambucana, merecendo o registro de todos que desejam tomar conhecimento dos meandros da política nacional, principalmente no período da ditadura entre 1964 e primeira metade da década de 80.

Thales Ramalho exerceu papel destacado como articulador na abertura democrática, sobretudo no período pós 1964. Eleito Deputado Federal em 1967, e permanecendo no parlamento até 18 de fevereiro de 1986, atuando na Câmara dos Deputados com dedicação e desenvoltura em diversas Comissões, a exemplo da Comissão de Constituição e Justiça. Teve vida partidária de relevo como Secretário Geral do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, partido que fazia oposição ao Regime Militar. No final da sua trajetória parlamentar, em 05 de dezembro de 1985, foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU pelo então Presidente José Sarney, tendo também atuado como Assessor Especial da Presidência da República.

Faleceu em 2004, com 81 anos, deixando uma folha de serviços densa, relevante e exemplar em Pernambuco e no Brasil. Aqui em Pernambuco, começou a fazer política no então Partido Social Democrático – PSD, em 1954 quando teve presença marcante na campanha do General Cordeiro de Farias para Governador de Pernambuco. Exerceu funções de Secretário de Estado no Governo de Otávio Correia, além de ter sido Deputado Estadual.

Discurso de Marco Maciel, em 17 de agosto de 2004 no Senado Federal, afirmou, dentre outras coisas que, Thales Ramalho foi um ente político que participou ativamente da política e da administração pública sempre ao lado de Ulisses Guimarães e do Presidente José Sarney.

Tido como um dos mais talentosos políticos de sua geração, tinha excelente base intelectual e sabia praticar, como poucos, a arte do diálogo.

Segundo afirmava Egídio Ferreira Lima, também Ex-Deputado com relevantes serviços à vida democrática, Thales Ramalho contribuiu para conter a exacerbação da oposição e evitar confrontos no decorrer da redemocratização.

A família do Ex-Deputado Thales Ramalho presenteia a sociedade com essa importante obra literária que tanto informa sobre política nacional.

Diante do exposto, parabeno o Escritor e Jornalista Cicero Belmar pela iniciativa, ao tempo em que solicito dos ilustres Nobres Pares a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Fevereiro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Parecer

PARECER Nº 002501/2024

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art.116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que instituiu o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de coibir práticas e condutas abusivas em períodos de promoções e liquidações de caráter sazonal.

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 34.

§ 1º É vedado o anúncio de produtos em promoções e liquidações sem que haja efetiva redução do preço original, sendo vedado o aumento falso dos preços para valorização ilusória do desconto. (NR)
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 05 de Fevereiro de 2024

Joãozinho Tenório
Presidente**Favoráveis**Joãozinho Tenório
João de NadegiGilmar Junior**Relator(a)**
José Patriota

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Jeferson Timóteo

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de coibir práticas e condutas abusivas em períodos de promoções e liquidações de caráter sazonal.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 3/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023

Autora: Comissão de Administração Pública

Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Institui a meia-entrada para atletas e paratletas em eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 917/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual da Mulher, o Guia de Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/09/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, das cartilhas institucionais, “E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas” e “Parou Aqui”, publicação online que informa e alerta sobre como identificar e denunciar os crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, produzidas pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de incluir em seu rol a cartilha institucional “Consciência Negra – Racismo nas Palavras”, produzida pela Associação de Magistrados de Pernambuco – AMEPE.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2023

Autor: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de promover a aplicabilidade da permacultura no planejamento de ocupações humanas sustentáveis e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 1/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1141/2023 e 1147/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoras dos Projetos: Deputada Rosa Amorim e Deputada Socorro Pimentel

Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1165/2023

Autora: Deputada Socorro Pimentel

Institui a Política de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão no âmbito do Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa nº 1/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª, 12ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1241/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de especificar os profissionais de beleza e estética e torná-los multiplicadores ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Henrique Queiroz Filho

Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2023

Autor: Deputado Diogo Moraes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Flautista.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2023

APROVADO(A)

Atas de Comissão

ATA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023.

1º ENCONTRO TEMÁTICO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARTICIPATIVO (CICLO 2024-2027)

Às 18h30 do dia 08 de agosto de 2023, teve início no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, o Primeiro Encontro Temático de Direito à Cidade do Plano Plurianual (PPA) Participativo (ciclo 2024-2027). A Presidenta da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, Deputada Dani Portela, declarou aberto o Encontro Temático, cumprimentou todas as pessoas presentes e fez a sua audiodescrição, a fim de que o espaço pudesse ser mais inclusivo e acessível. Na sequência, convidou para compor a mesa, com o intuito de fazer uma breve saudação: o Sr. Roberto Salomão, Diretor Executivo da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; o Sr. Vinícius Campos, Secretário de Habitação da cidade de Paulista; o Sr. Félix Jr., representante da Secretaria de Controle Urbano da cidade do Cabo de Santo Agostinho; a Sra. Jô Cavalcanti, do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST); o Sr. Júnior Martins, representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST); o Sr. Jean Carlos, representante do Movimento de Luta e Resistência pelo Teto (MLRT); o Sr. Dênite Ferreira, do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto União (MTST); o Sr. Lucas, representante do Movimento de Luta por Terra, Teto e Trabalho (MLTT); e o Sr. David, do Movimento de Homens e Mulheres Sem Teto e Sem Terra (MHOMTESE). Logo após, a Deputada cumprimentou algumas pessoas presentes: Alice Vasconcelos, Diretora de Habitação da cidade de Paulista; Alexandre Oliveira, representante da Secretária de Defesa Social; e Felipe Gustavo, também membro da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco. Adiante, Dani Portela fez uma breve explicação sobre o que significa as leis orçamentárias, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), sua importância para as políticas públicas de Pernambuco e a estratégia do momento escolhido para as escutas que oportuniza uma incidência concreta no PPA. Na sequência, os presentes fizeram suas falas de saudação e parabenizaram a Deputada por oportunizar o momento, assim como, ressaltaram a relevância do tema. Dando prosseguimento, a Deputada Dani Portela pediu que a mesa fosse desfeita para a atividade se encaminhar para o segundo momento, com a Sra. Mônica Oliveira, Chefe de Gabinete da Mandata da Deputada e coordenadora das atividades do PPA Participativo da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP). Mônica Oliveira realizou uma apresentação explicativa sobre orçamento público, destacando as peças orçamentárias do governo, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ela encerrou a sua apresentação explicando que as propostas para o PPA precisam ser de demandas do âmbito estadual, relatando que ao final serão todas sistematizadas em um relatório, que será entregue ao Governo de Pernambuco. Em seguida, a palavra para foi passada para a especialista no tema, Socorro Leite, Diretora Executiva Nacional da Habitat para a Humanidade, que citou alguns problemas centrais na ausência do Direito à Cidade no Estado de Pernambuco: a

falta de política habitacional, o despreparo nos períodos de chuva, os problemas de infraestrutura, à exemplo da requalificação dos prédios caixões, e o descontrole urbano, com base no aumento do número de pessoas em situação de rua, muitas delas oriundas de despejos. Além disso, ela pontuou sobre a falta de esgotamento sanitário, água tratada e coleta de lixo, que intensificam ainda mais o problema de descontrole urbano, que atinge, majoritariamente, pessoas negras e pobres. Socorro Leite ainda discorreu acerca das possibilidades de obras que se atentem à emergência climática e sugeriu que utilizássemos como base a Plataforma Popular de Direito à Cidade, discutida na última conferência. Em seguida, a Deputada facultou a palavra para as pessoas do público presente, Fenelon Pinheiro, representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE, foi o primeiro a falar e registrou a problemática sofrida pela população de Brasília Teimosa, na Zona Sul do Recife. Na sequência, David, do MHOMTESE, pediu que fosse feito um mapeamento dos terreiros do estado, assim como a criação de um calendário anual de cultura voltado para os terreiros. Já Bárbara Barbosa, representante da AMECICLO, pontuou que o Plano Diretor Ciclovitário vence em 2024 e não foi feito nem 50% do proposto. A organização acredita que o Plano precisa ser revisto e receber mais orçamento. Ademais, ela frisou sobre a importância de pensar a bicicleta como meio de transporte e as possibilidades de diminuição da emissão de carbono, além de ver como imprescindível a descentralização de tudo isso. Logo após, Marcelo Vieira, da Comissão ambiental de Jaboatão dos Guararapes, propôs a construção de ciclovias para além dos centros dos municípios, com foco na cidade do Recife. Somado a isso, ele pediu mais orçamento para a coleta de lixo regular, e frisou sobre a importância da revitalização da Lagoa Olho D’água. Na sequência, Marcelo Trindade, da ONG Somos Todos Muribeca, falou acerca da problemática e da importância de incidir nos despejos. Já Diógenes Pereira, da Associação do Conjunto Muribeca, requereu a resolução dos problemas com aterros irregulares que geram problemas durante o período das chuvas. Em seguida, Dênite Ferreira, do MTST União, após explanar sobre o contexto de algumas ocupações do MTST, tanto em São Paulo, quanto em Recife, requereu a requalificação de prédios no centro do Recife para se transformem em moradia da população que vive em vulnerabilidade na cidade. Por fim, Jean Carlos, do MLRT, frisou sobre a necessidade de observar as questões ambientais, sendo assim, pediu para que fosse destinado mais recursos para combater os crimes ambientais cometidos, especialmente, pela especulação imobiliária, à exemplo do caso de Suape. Ao final, a Deputada Dani Portela revisitou alguns apontamentos essenciais feitos no Primeiro Encontro Temático, agradeceu a presença de todas as pessoas, e encerrou o encontro. Assim, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL NO ESTADO PERNAMBUCO

Às 10h do dia 14 de novembro de 2023, teve início no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, a Audiência Pública intitulada “A Implementação do Estatuto da Igualdade Racial no Estado de Pernambuco”. A Deputada Rosa Amorim abriu a Audiência Pública, cumprimentou todas as pessoas presentes, e convidou para compor a mesa: a Sra. Vera Baroni, representante da Rede de Mulheres de Terreiro; o Sr. Igor Prazeres, Coordenador Nacional de Entidades Negras (CONEN) e Secretário de Combate ao Racismo do PT/PE; a Sra. Patrícia Caetano, Secretária Executiva de Promoção da Equidade Social - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas; o Sr. Cleidson Lima, representante da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco; a Sra. Ana Carolina Freire Lopes, Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra da Secretaria Estadual de Saúde; e o Sr. Marcos de Oliveira, representante da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos. Logo em seguida, a Deputada Rosa Amorim, em sua fala, colocou em questão a implementação do Estatuto da Igualdade Racial, no mês que demarca a luta antirracista no país, o mês da consciência negra. A parlamentar também reverenciou a resistência e a valorosa luta travada pelos movimentos e órgãos comprometidos com a promoção da igualdade racial. Diante disso, ela frisou que foi sancionado pelo Governo do Estado, no dia 12 de junho de 2023, por meio da Lei nº 18.202/2023, o Estatuto da Igualdade Racial, uma importante ferramenta para a promoção de políticas públicas voltadas para a temática, e o mandato da parlamentar foi responsável pelo desarquivamento do projeto. Rosa Amorim destacou a escassez significativa ou praticamente inexistente de dados sobre as questões que impactam na vida da população negra, e, essa falta de informação reflete a realidade de um estado atrasado no que diz respeito a reparação histórica e compensatória para esta população. A Deputada reforçou a necessidade de orçamento para a pauta avançar em algumas esferas, como a educação, com a implementação das cotas raciais na Universidade de Pernambuco; no campo da saúde, com o SUS, a fim de assegurar a realização de ações concretas para redução de indicadores de mortalidade causados por doenças e agravos prevalentes na população negra. Além disso, para ela também é imprescindível destinar verbas para a cultura, para o acesso à terra, para a Reforma Agrária e para a efetivação de políticas públicas voltadas para o campo do trabalho, com o intuito de qualificar e gerar renda. Logo após, Rosa Amorim citou o Projeto de Lei que está tramitando em conjunto com o da Deputada Dani Portela, sobre cotas raciais nos concursos públicos do estado. A posteriori, a Deputada exclamou que para ter um Estatuto vivo é necessário falar do povo negro e possibilitar que essas pessoas também façam parte da construção de políticas públicas e não que sejam as vítimas de políticas ineficazes. Dados comprovam que essa parcela da população é minoria nos espaços de poder, visto que ocupam pouco mais de 30% do legislativo brasileiro. Na sequência, a Deputada Rosa Amorim afirmou que é necessário avançar, e que não existe democracia sem o povo negro ocupando espaços de decisão. Em seguida, a ela registrou a presença de Alda Roberta Campos, Diretora de Políticas Estratégicas da Secretaria de Saúde Pernambuco; de Rose Santos, Coordenadora de Políticas de Saúde da População Negra; de Gabriela Sampaio, do Afoxé Oyá Alaxé do terreiro de Mãe Amara; de Enildo Soares dos Santos, da comunidade Romã; de Lucas Barros, Gerente Geral de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos; da Assessoria da Senadora Teresa Leitão; da Equede Solange de Oxum, da Associação dos Povos de Terreiros de Caruaru; de Mãe Nem de Xangô, Patrimônio Vivo de Caruaru; de Jane Freitas, Núcleo de Diversidades e Identidades Sociais (NIDES-UPE); de Maya, representante do Levante Popular da Juventude; de Mãe Fátima, representante do Conselho Estadual de Saúde; de Amália Marques, representante da FETAPE e Coordenadoria Étnico Racial da Secretaria de Direitos Humanos de Olinda; de Fábía Cristê Sina, representante dos agentes de saúde; de Ademir Damião, representante da ANEPE; de Francisco TabalacInbe, Presidente da Associação do Descendentes de Indance Gomeia; da Deputada Dani Portela e do Deputado Doriel Barros. Logo após, a palavra foi passada para a Sra. Vera Baroni, representante da Rede de Mulheres de Terreiro, que saudou seus orixás, os mais velhos presentes, e expressou sua emoção por mais um passo dado: a celebração da efetivação do Estatuto da Igualdade Racial de Pernambuco. Ela pontuou que nada chega fácil para a população negra, que é sempre preciso muita luta, e por isso é importante um momento como esse para uma construção coletiva diante de tantos anos de luta. Além disso, Vera afirmou que ninguém tem a ilusão que a Lei vai ser efetivada de uma hora para outra, afinal ela vai exigir diversas ações e iniciativas do estado. É nítido que será necessário o controle social, a capacidade de proposição e a boa vontade política do Poder Executivo para colocá-la em prática. Na sequência, o Sr. Igor Prazeres, Coordenador Nacional de Entidades Negras (CONEN) e Secretário de Combate ao Racismo do PT/PE, saudou seus ancestrais, e ressaltou a importância de continuar na luta para fazer com que essa transformação, tão almejada e calcada na cultura e na identidade do povo negro, seja efetivada através de Leis. Logo após, a Deputada Dani Portela, presidenta da CCDHPP, fez uso da fala, e parabenizou a Deputada Rosa Amorim por ter desarquivado o Projeto de Lei em conjunto com a Senadora Teresa Leitão e Isaltino Nascimento, hoje Superintendente Geral da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Além disso, Dani Portela também reforçou a importância do Estatuto, tendo em vista, que pelo segundo ano consecutivo 100% das pessoas assasinadas pela Polícia Militar eram negras. Não por acaso, é a população negra que lidera os índices de analfabetismo, de desemprego, de empregos informais e de baixa escolaridade. Em virtude disso, a parlamentar arguiu que a luta antirracista precisa ser também um dever do Poder Executivo, e o Poder Legislativo, em conjunto com os movimentos sociais, devem exigir políticas de reparação histórica com maior efetividade. Na sequência, a Deputada Rosa Amorim socializou para o público presente que também foram enviados convites para compor a mesa da Audiência Pública para a Secretária da Mulher, no entanto, não enviaram nenhuma representação; e para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que não compareceu sob a justificativa de que o tema não estava dentro das suas competências. Logo após, o Deputado Doriel Barros discursou sobre a temática, e reforçou o compromisso dos parlamentares com essa pauta tão importante, como também a necessidade de lutar diariamente para que os direitos sejam efetivados. Além disso, o Deputado compartilhou a iniciativa da criação de uma Frente Parlamentar de Combate ao Racismo na Assembleia Legislativa, como uma forma de monitorar a situação. Em seguida, a Sra. Patrícia Caetano, Secretária Executiva de Promoção de Equidade Social, não só abordou acerca das políticas públicas para reparação histórica, mas também questionou o porquê de ainda existir debates sobre a necessidade de ter ou não cotas raciais, tendo em vista que foram 388 anos de escravização e apenas 135 anos de abolição. A Secretária Executiva também reivindicou a pauta da segurança alimentar, e negritou a sua relevância, apesar do estado ignorá-la. Na sequência, o Sr. Cleidson Lima, representante da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, ocupou-se de versar sobre a necessidade de dados socioeconômicos para a implementação das políticas públicas, visto que, é a população negra quem lidera os índices de abandono escolar, por ser histórica e politicamente afastada da educação. Adiante, a Sra. Ana Carolina Freire Lopes, Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra, da Secretaria Estadual de Saúde, informou que pela primeira vez na história do estado, foi instituído o sistema de cotas em um programa de residência, na Escola Pública de Saúde do Estado de Pernambuco. Logo após, a palavra foi passada para o Sr. Marcos de Oliveira, representante da Secretaria Executiva Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, que assegurou o compromisso do órgão com a implementação do Estatuto da Igualdade Racial de forma eficiente e eficaz. Não obstante, ele também alegou que, de forma errônea, as demais Secretarias do estado se fizeram ausentes, pois a pauta diz respeito a todas as pastas do Governo e deveria ser considerada prioridade. Na sequência, a palavra foi franqueada para as pessoas presentes que quisessem fazer alguma intervenção, e a Sra. Rose Santos, Coordenadora de Política de Saúde da População Negra de Recife, denunciou que no campo da instituição governamental, não há luta antirracista, e a população é forçada a se manter no campo do combate e do enfrentamento ao racismo institucional. Logo após, o Sr. Gilson Goes, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), também se somou no debate ao reivindicar a interseccionalidade, reafirmou a indispensabilidade da temática, e expôs sua indignação com as Secretarias ausentes, que ignoram seus papéis na luta antirracista e na efetivação do Estatuto. Posteriormente, a fala foi passada para Pai Jeremias de Oxum, o qual ratificou que discutir políticas de igualdade racial é de interesse de todo o povo. Já, a Sra. Lindnery, do Coletivo de Entidades Negras, requereu que o Estatuto não deve se transformar em folhas mortas e esquecidas, e por isso, é dever da população cobrar a aplicação e efetivação da Lei, dado os 400 anos de negação da dignidade do povo preto. Em seguida, o Sr. Emanuel Carlos, do Levante Popular da Juventude, falou que a luta antirracista perpassa várias instâncias, tais como moradia, implementação do sistema de cotas na educação, luta contra a fome, e defesa do SUS. Na sequência, Mãe Fátima, representante do Conselho Estadual de Saúde, garantiu que a luta do povo negro é uma luta diária, de pertencimento e autostima, e não há nada que possa derrubá-la. Já a Sra. Luciana Lima, da Secretaria de Cultura de Pernambuco, expôs sua alegria com o momento, e se colocou à disposição para que a cultura possa incidir e auxiliar a pauta em discussão. Por fim, o Sr. Xande Show reforçou que esse Estatuto é um grito da identidade, da resistência e do respeito ao povo negro. Em vista disso, a palavra retornou para os

